



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 102

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		39	
Poder Executivo.....	1	39	
Vice Governadoria.....		46	74
Casa Civil.....		46	
Secretaria de Estado de Governo.....		48	74
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	6	48	74
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	50	76
Secretaria de Estado de Educação.....	7	57	79
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			80
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	59	86
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	18	66	88
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	18	66	88
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18	67	89
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	19	69	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			90
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	19		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		70	91
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	35	70	91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		70	94
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			95
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	36	71	95
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	36	72	96
Controladoria Geral.....	38		99
Defensoria Pública.....		73	99
Tribunal de Contas.....	38	73	99
Ineditorial.....			99

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.580, DE 30 DE MAIO DE 2023

Implementa na legislação tributária do Distrito Federal o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar federal nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere do artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, no Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, e no Acordo de Conciliação firmado no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7164, DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar federal nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

Parágrafo único. A recepção prevista no caput implica internalizar as disposições do convênio a que se refere nas operações com gasolina e etanol anidro combustível.

Art. 2º Em conformidade com a cláusula sétima do convênio a que se refere o art. 1º, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, as alíquotas de incidência do ICMS ficam instituídas e fixadas em R\$ 1,22, por litro, para gasolina e etanol anidro combustível.

Art. 3º Ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal disporá sobre normas complementares ao cumprimento das disposições do convênio de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023, e enquanto vigorarem as disposições da Lei Complementar federal nº 192, de 2022, nos termos da cláusula trigésima quinta do citado convênio.

Brasília, 30 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.581, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04034-00006745/2023-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.581, de 30 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COBRANÇA JUDICIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 80000075).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.581, de 30 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 44.582, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00001205/2023-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica criada a Secretaria-Adjunta de Governo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 01400297, de Secretário-Adjunto, para Secretaria-Adjunta de Governo, mantido o seu atual ocupante.

Art. 5º Os cargos comissionados, abaixo relacionados, ficam remanejados, do Gabinete para a Secretaria-Adjunta de Governo, mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 01400275, de Assessor Especial;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01400213, de Assessor Especial;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01400305, de Assessor Especial.

Art. 6º Fica alterada a denominação da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para Subsecretaria de Desenvolvimento Regional, mantida sua atual estrutura administrativa, de cargos e seus atuais ocupantes.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.582, de 30 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA NORTE - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 01400270) - UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA LESTE - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH 01400289) - UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA SUL - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 11000006) - UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA SUL II - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 01400274) - UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA OESTE - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 01400293) - UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA CENTRAL II - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 02803489).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.582, de 30 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-04, 03; Assessor Especial, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 44.583, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04000-00000783/2023-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.583, de 30 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO A IMPRENSA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00001483) - ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 05800328) - ASSESSORIA DE MONITORAMENTO DIGITAL - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 05800370) - ASSESSORIA DE PROJETOS E INTERAÇÃO DIGITAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 05800344); Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGRH 00001351).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.583, de 30 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE MONITORAMENTO DIGITAL - Chefe, CNE-04, 01.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 44.584, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00001143/2023-69, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.584, de 30 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01 (SIGRH 09600122) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 09600125) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 09600108).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.584, de 30 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 44.585, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00080-00111282/2023-86, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 65260631, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, para a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.586, DE 30 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.664.415,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04030-00000711/2023-55, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Universidade do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 4.664.415,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
		CANCELAMENTO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
180203/18203 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						4.664.415
12.122.8221.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022898 0176 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	1500.100	69.136	
	99	33.90.30	0	1500.100	55.521	
	99	33.90.32	0	1500.100	9.267	
	99	33.90.33	0	1500.100	55.840	
	99	33.90.39	0	1500.100	116.404	
	99	33.90.40	0	1500.100	70.688	
						376.856
12.126.6221.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 023415 0029 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO	95	33.90.40	0	1500.100	118.320	
	95	44.90.52	0	1500.100	1.069.205	
						1.187.525
12.126.6221.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 022901 0119 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	29.790	
	99	33.90.40	0	1500.100	224.614	
						254.404
12.364.6221.1813 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO						
Ref. 022902 0002 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	11.779	
	99	44.90.52	0	1500.100	1.035.159	
						1.046.938
12.364.6221.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 022903 0061 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	92.672	
						92.672
12.364.6221.2083 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO						
Ref. 022904 0005 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1500.100	23.168	
	99	33.90.39	0	1500.100	214.339	
	99	33.90.40	0	1500.100	23.168	
						260.675
12.364.6221.2175 FOMENTO À PESQUISA						
Ref. 022905 0003 FOMENTO À PESQUISA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	0	1500.100	58.080	
	99	33.90.20	0	1500.100	22.908	
	99	33.90.39	0	1500.100	27.801	
						108.789

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						
ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
12.364.6221.3982						
CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 022925 0011	99	44.90.51	0	1500.100	441.466	441.466
CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL						
12.364.6221.3983						
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref. 022910 0011	99	33.90.35	0	1500.100	12.671	12.671
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	181	181
12.364.6221.4091						
APOIO A PROJETOS						
Ref. 022914 0093	99	33.90.39	0	1500.100	17.952	17.952
APOIO A PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
12.364.6221.5928						
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS						
Ref. 022915 0004	99	33.90.30	0	1500.100	3.668	3.668
(**) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	35.348	35.348
12.364.6221.9060						
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA						
Ref. 022916 0003	99	33.90.18	0	1500.100	231.680	231.680
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.20	0	1500.100	92.672	92.672
12.364.6221.9083						
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref. 022917 0015	99	33.90.18	0	1500.100	231.680	231.680
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
12.364.6221.9108						
CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA						
Ref. 022918 0003	99	33.90.18	0	1500.100	50.688	50.688
CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
12.364.8221.8505						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 022919 0045	99	33.91.39	0	1500.100	79.542	79.542
PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL						
28.846.0001.9041						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref. 022922 0137	99	31.90.94	0	1500.100	139.008	139.008
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
ANEXO I						R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
2023AC00189					TOTAL	4.664.415

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180203/18203 18203						4.664.415
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL						
PROFESSOR IORGE AMAURY MAIA NUNES						
12.122.8221.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 022897 0120	99	31.90.11	0	1500.100	3.258.202	3.258.202
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.13	0	1500.100	912.297	912.297
12.122.8221.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 022899 0103	99	33.90.46	0	1500.100	358.396	358.396
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.49	0	1500.100	135.520	135.520
TOTAL						4.664.415
2023AC00189						4.664.415

DECRETO Nº 44.587, DE 30 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 32.586.161,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04033-00002235/2023-22, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 32.586.161,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - aplicações financeiras vinculadas e 335 - operações de crédito internas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190101.00001 22101						5.620.263
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						
15.782.6216.3054						
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref. 007933 0002	3	44.90.51	3	2754.335	491.380	491.380
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA						
TÚNEL CONSTRUÍDO (UNIDADE) 0						
15.782.6216.3119						
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004	83	44.90.51	3	2754.335	5.128.883	5.128.883
(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)- REGIÃO OESTE						
CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0						
190201/19201 22201						4.928.713
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						
15.122.8209.1984						
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018773 9818	99	44.90.51	0	2754.335	2.586.769	2.586.769
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
TOTAL						2.586.769

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6216.1223						
Ref. 006709 0005						
RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	2754.335	2.341.944	2.341.944
220103/00001 24103						9.781.346
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
06.181.6217.3029						
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 014231 9511						
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 3000	99	44.90.51	0	2700.321	9.781.346	9.781.346
220104/00001 24104						10.000.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
06.181.6217.3029						
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 013957 9510						
(**) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS						
ANEXO 1		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDP-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2700.321	10.000.000	10.000.000
200202/20202 26205						130.216
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
26.782.6216.1475						
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001874 1199						
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA RECUPERADA (KILOMETRO) 0	99	44.90.51	0	2754.335	22.316	22.316
26.782.6216.5902						
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 020546 0011						
(**) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL						
VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	2754.335	107.900	107.900
280209/28209 28209						2.125.623
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
16.482.6208.1213						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Ref. 014354 0001						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE- CEILÂNDIA						
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	9	44.90.51	0	2754.335	2.125.623	2.125.623
2023AC00188					TOTAL	32.586.161

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35, DE 30 DE MAIO DE 2023

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20230209-39793, Vera Lucia Botelho de Magalhães Baptista dos Santos, ***768.327***, P20230210-1726, Juraci Rodrigues Marques, ***568.861***, 20230214-43839, Aleida Aparecida Diniz, ***958.751***, 20230215-45151, Luiz Antônio de Castro Starling, ***210.316***, P20230215-2017, Esmeraldino Aguiar da Ponte, ***041.321***, 20230218-47377, Marailde Francisco da Silva, ***974.471***, 20230223-49348, Samuel de Brito, ***639.361***, 20230223-49639, Maria de Fátima Sousa Vieira, ***022.021***, P20230228-2428, Francisca Vania Barros Araújo, ***451.433***, P20230302-2540, Marcelo Vaz Borges, ***452.681***, 20230213-41841, Iraci de Souza Pereira, ***519.591***, 20230214-43831, Elenir Silva Rosa, ***871.431***, 20230131-29162, Mônica de Oliveira Franco, ***498.881***, 20230213-42247, Danieli de Moraes Hofmann Pereira, ***675.491***, 20230217-47157, Jose Gilberto de Souza Filho, ***669.607***, 20230224-50259, Karina Ribeiro, ***627.688***. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 36, DE 30 DE MAIO DE 2023

Isenção de IPVA - Veículo Novo.
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ: 20230119-18472, CMC COMERCIO DE VIDROS E INTERIORES LTDA ME, 10.668.933/0001-05; 20230131-30308, CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A, 11.084.828/0001-91; 20230120-19204, DESENHO DE GIZ PAPELARIA LTDA, 01.699.757/0001-88; 20230106-6648, CONVERT CONSULTORIA E SERVICOS EM ENGENHARIA ELET, 26.526.936/0001-44; 20230112-11175, HERINGER E FARIAS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, 18.505.705/0001-26; 20230227-52032, VAZ AUTO ASSISTENCIA EIRELI, 22.583.015/0001-62; 20230307-58007, GT ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, 22.800.835/0001-69. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 72/2023 - COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
INTERESSADO: A.C OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, CFDF: 08.212.278/001-37, CNPJ: 50.317.557/0001-29, PROCESSO Nº: 20230526-117833.
A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado

com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 216/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 53/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
(Processo nº 20230518-111183)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 215/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de VIDRANNO INDÚSTRIA E ATACADO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.186.075/001-51 e no CNPJ/MF sob o nº 48.985.779/0001-78, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 390, DE 30 MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e para atender ao disposto pelo DECRETO Nº 44.549, DE 19 DE MAIO DE 2023, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a realização do concurso público destinado ao provimento de Cargos e Cadastro de Reserva de Analista e Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, autorizado pela Portaria n.º 210, de 27 de junho de 2022, e publicado por meio do Edital Normativo n.º 01, de 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 545, DE 29 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a conexão entre os PADs 089/2022 e 023/2022 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00304044/2021-25.

Art. 2º Determinar A JUNTADA do conteúdo do PAD 089/2022 (Processo 00060-00304044/2021-25) ao PAD 023/2022 (Processo 00060- 00409489/2020-10).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 089/2022 que correrá em conjunto ao PAD 023/2022 (Processo 00060- 00409489/2020-10).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 546, DE 29 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 081/2021 e 372/2020 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 0060-006159/2014.

Art. 2º Determinar A JUNTADA do conteúdo do PAD 081/2021 (Processo 0060-006159/2014) ao PAD 372/2020 (Processo 00060-00107461/2020- 41).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 081/2021 que correrá em conjunto ao PAD 372/2020 (Processo 00060-00107461/2020- 41).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 547, DE 29 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 137/2019, ofertado pela 12ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 110448785 do processo SEI nº 00060-00177102/2019-17, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 207, 208 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 548, DE 29 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2019, ofertado pela 26ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 111843568 do processo SEI nº 00060-00075408/2018-59, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 549, DE 29 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 215/2021, ofertado pela 24ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 110643033 do processo SEI nº 00060-00280236/2020-58, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 490, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 216/2023-CEDF, de 23 de maio de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00249256/2021-68, resolve:

Art. 1º Validar os atos escolares praticados pelo Colégio Sigma L2 Norte, situado no SGAN 606, Módulo A, Área Especial - Brasília - Distrito Federal, mantido pelo CEI - Centro de Educação Integral, registrado no CNPJ sob o nº 13.809.419/0001-30, com sede no mesmo endereço, a contar de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 491, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 214/2023-CEDF, de 23 de maio de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00114792/2021-43, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de aprovação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar do Colégio Educandário de Maria, situado na QS 10, Área Especial B - Riacho Fundo I - Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Educandário de Maria Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 04.120.476/0001-17, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar à instituição educacional a autuação de novo processo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer, para a aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, em conformidade com os normativos vigentes e às orientações e diligências exaradas referido Processo, sob pena de serem revistos os atos de regulação da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00071709/2023-04. INTERESSADO: Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino/SUPLAV/SEEDF.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00071709/2023-04, HOMOLOGO o PARECER Nº 211/2023-CEDF, de 23 de maio de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a emissão de certidão de conclusão do Ensino Fundamental de MARIA EDUARDA NESTALI FERREIRA, para fins de regularização de seu percurso escolar.

b) orientar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que proceda de forma equivalente nos casos omissos análogos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00114792/2021-43. INTERESSADO: Colégio Educandário de Maria.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00114792/2021-43, HOMOLOGO o PARECER Nº 214/2023-CEDF, de 23 de maio de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de aprovação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar do Colégio Educandário de Maria, situado na QS 10, Área Especial B - Riacho Fundo I - Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Educandário de Maria Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.120.476/0001-17, com sede no mesmo endereço.

b) determinar à instituição educacional a autuação de novo processo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer, para a aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, em conformidade com os normativos vigentes e às orientações e diligências exaradas no referido Processo, sob pena de serem revistos os atos de regulação da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00249256/2021-68. INTERESSADO: Sigma L2 Norte.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00249256/2021-68, HOMOLOGO o PARECER Nº 216/2023-CEDF, de 23 de maio de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) validar os atos escolares praticados pelo Colégio Sigma L2 Norte, situado no SGAN 606, Módulo A, Área Especial - Brasília - Distrito Federal, mantido pelo CEI - Centro de Educação Integral, registrado no CNPJ sob o nº 13.809.419/0001-30, com sede no mesmo endereço, a contar de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

b) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 56/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 12, Amanda Aguiar de Amorim, 7098, 139; Ana Lucia Perciliano de Paula, 7099, 139; Andressa Pereira de Souza, 7100, 140; Angélica Soares da Silva, 7101, 140; Bruna Laís da Silva Oliveira, 7102, 140; Carla Vitória Rodrigues dos Santos, 7103, 141; Cayo César Pereira, 7104, 141; Francisca Iraneide Gomes da Costa, 7105, 141; Iramar Mendes de Sousa, 7106, 142; Isleide Cristina Chrisostomo Lima de Jesus, 7107, 142; Maria Eduarda Ferreira Silva, 7108, 142; Maria Lucicleide Vieira da Silva, 7109, 143; Nani Abadio Alves da Silva, 7110, 143; Surane Lopes Souza, 7111, 143; Valeria Aparecida Gonçalves Sanches, 7112, 144; Vanisa Alves Oliveira, 7113, 144; Wagner Rosa Costa Serafim, 7114, 144; Zwinglio Esdras Oliveira Amorim Junior, 7115, 145; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 264/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - EAD, Livro 12, Francisca Elza Martins Dias, 7116, 145; José Ricardo Ferreira, 7117, 145; Kelyane Santos Monteiro Pinto, 7118, 146; Maria das Graças Queiroz da Silva, 7119, 146; Maria Vitória da Silva Cunha, 7120, 146; Roni Ferreira de Jesus, 7121, 147; Stephanie Ribeiro Rodrigues, 7122, 147; Valdeir de Oliveira Alves, 7123, 147; Valmor Alves de Oliveira, 7124, 148; Denilza Rodrigues de Carvalho, 7125, 148; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 328/2001 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 12, Alice Rodrigues do Nascimento, 7126, 148; Allan Kelvin Quirino Silva, 7127, 149; Ana Clara Vaz Guimarães, 7128, 149; Ana Karolina Santana Fernandes, 7129, 149; Ana Paula Viana de Sousa, 7130, 150; André Luiz Ferreira da Rocha Aguiar, 7131, 150; Andressa Pereira da Silva Nascimento, 7122, 150; Catarina da Silva Conceição, 7133, 151; Eloíza Cristina da Silva, 7134, 151; Érika Alves de Almeida, 7135, 151; Esther Bacelar Rocha da Silva, 7136, 152; Gislaíne Ferreira dos Santos, 7137, 152; Jhonatas de Sousa Reis, 7138, 152; Kelly Santana Silva, 7139, 153; Magda Ramos Oliveira, 7140, 153; Mariana Almeida Silva, 7141, 153; Mizacleide de Sousa Santos, 7142, 154; Noeides Soares Vilas Bôas, 7143, 154; Palloma Kamylla Machado Ribeiro, 7144, 154; Samara Pereira da Silva Marques, 7145, 155; Sarah de Sousa Marques Dourado, 7146, 155; Tainara de Lima Silva, 7147, 155; Tayssa de Souza Leite, 7148, 156; Thalita Bezerra Fernandes, 7149, 156; Vanderleia Linhares Aguiar, 7150, 156; Yara Ferreira dos Santos, 7151, 157; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EVENTOS, Livro 12, Tâmires da Silva Rodrigues, 7152, 157; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 248/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EAD, Livro 12, Angélica de Castro Farias de Arruda, 7153, 157; Antonio Noel do Ó Filho, 7154, 158; Francisco de Assis Coelho de Sousa, 7155, 158; Genilson Valdivino do Nascimento, 7156, 158; Marcos Antonio Garcia Galvão, 7157, 159; Paulo Calebe da Silva Costa, 7158, 159; Rafael Souza da Costa, 7159, 159; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 38/2002 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 12, Amanda Dias Coelho, 7160, 160; Beatriz Pinto de Oliveira Silva, 7161, 160; Bruna Cardoso da Silva, 7162, 160; Carla Jhulia da Silva Couto, 7163, 161; Danilo dos Santos Silva, 7164, 161; Elen Cristina Andrade da Cruz Fernandes, 7165, 161; Karlyna dos Santos Cardoso, 7166, 162; Layane Kamila da Silva, 7167, 162; Reginaldo Tiago Barbosa, 7168, 162; Thainara Soares de Oliveira, 7169, 163; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE - EAD, Livro 12, Anna Lissa Macena da Silva, 7170, 163; Érica da Silva Rodrigues, 7171, 163; Maria José da Silva Simião, 7172, 164; Simone Nunes de Santana, 7173, 164; Viviane Alves da Silva Ribeiro, 7174, 164; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 107/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 12, Alice dos Santos Cardoso, 7175, 165; Bruna dos Anjos Monteiro, 7176, 165; Carolina Xavier da Silva dos Santos, 7177, 165; Cleicieny dos Santos Cardoso, 7178, 166; Iracylda de Oliveira e Silva, 7179, 166; Juliana Andressa do Nascimento Silva, 7180, 166; Luciana Araújo Sousa, 7181, 167; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 12, Adenilson Moura Vasconcelos, 7182, 167; Ailma Hermenegildo dos Santos, 7183, 167; Andreia Maria de Moraes Rolim, 7184, 168; Bruna da Costa Rodrigues, 7185, 168; Eduarda de Araújo Almeida, 7186, 168; Fernanda Ramos

do Monte Alves, 7187, 169; Ivan Dias Ribeiro, 7188, 169; Janaina Natal Oliveira, 7189, 169; Jéssica Borges Santos, 7190, 170; Mariana Alves Szewainsk Amaral, 7191, 170; Patrícia de Carvalho Souza dos Anjos, 7192, 170; Patricia Raquel da Silva, 7193, 171; Simone Nunes de Santana, 7194, 171; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 114/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Livro 12, Brandon Rodrigues Ferreira, 7195, 171; Felipe de Sousa Silva Soares, 7196, 172; Iara de Jesus Marreiros, 7197, 172; Marivalda Ribeiro de Carvalho Nogueira, 7198, 172; Raquel Vitória Santos da Silva, 7199, 173; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Angelo Vieira Pekson, 5586, 62; Rodrigo Cardoso da Silva, 5587, 62; Wellington da Silva Ribeiro, 5588, 63; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 10, Adriana Vieira dos Santos, 5589, 63; Brenda Larissa dos Santos Pereira, 5590, 63; Clecilene Santos da Cruz, 5591, 64; Kamila Stefany de Sousa Carvalho, 5592, 64; Lorena Barbosa Maciel, 5593, 64; Pedro Cesar Oliveira Silva, 5594, 65; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 10, Ana Késia de Sousa Silva, 5595, 65; Jessica Souza e Silva, 5596, 65; Marcos Davi Nunes dos Santos, 5597, 66; Maria José da Silva, 5598, 66; Wanessa Luana da Rocha Maia, 5599, 66; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 10, Francisco Rubens Jorge de Sousa, 5600, 67; Gabriel Henrique Barbosa Santos, 5601, 67; Larissa Souza da Silva, 5602, 67; Leidiana Borges Gonçalves da Silva, 5603, 68; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 10, André Lucas Pereira Soares, 5604, 68; Arthur Eduardo da Silva Lopes, 5605, 68; Bianca Serra Reis da Silva, 5606, 69; Bruna Ribeiro Lopes, 5607, 69; Bryan Rodrigues Fernandes, 5608, 69; Carlos Eduardo Cosmo Santos, 5609, 70; David Bispo de Jesus, 5610, 70; Deraldo Souza de Jesus, 5611, 70; Dhomini do Nascimento Ferreira, 5612, 71; Douglas Alves da Silva Santos, 5613, 71; Ezequiel Elias Martins da Silva, 5614, 71; Fábio Augusto Azevêdo dos Santos, 5615, 72; Felipe Alves Amorim, 5616, 72; Felipe Gustavo Aquino Santana, 5617, 72; Fernando de Sousa Ferreira, 5618, 73; Gabriel Henrique Alves Rodrigues, 5619, 73; Grasielle Euzebio de Almeida Souza, 5620, 73; Hugo D Cássio Rodrigues dos Santos, 5621, 74; Isaac Gomes Silva, 5622, 74; Jeanluca de Jesús Costa, 5623, 74; Marcia Gabriele dos Santos, 5624, 75; Marcos Vinicius Oliveira da Silva, 5625, 75; Noemia Sousa Boa Vida, 5626, 75; Pablo Enrique Lemos Nunes, 5627, 76; Poliana Alencar de Oliveira, 5628, 76; Regina Célia Ribeiro Aldunate, 5629, 76; Robert Alves Nascimento, 5630, 77; Romário Fernandes Ferreira, 5631, 77; Thiago Alves da Silva, 5632, 77; Ubiratan do Nascimento Santos, 5633, 78; Ulisses Alex da Silva Galdêncio, 5634, 78; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 123 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1130/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Raiane Conceição Silva, 4871, 97; Diretor João José Carneiro Alvaranga, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neide Pereira Patriota, Reg. nº 1734 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 20, Adriana Santos de Souza, 11827, 148; Adriely Samira Martins Calazans, 11828, 148; Alessandra de Oliveira Soares, 11829, 148; Alexandre de Paiva Pinto Melo, 11830, 149; Ana Júlia das Chagas Pereira de Souza, 11831, 149; Anna Clara Alves da Silva, 11832, 149; Bianca Dias de Oliveira, 11833, 150; Breno de Macedo Soares, 11834, 150; Breno Diógenes dos Santos, 11835, 150; Celson de Souza da Costa, 11836, 151; Cilene dos Santos Souza, 11837, 151; Daniel da Silva Azevedo, 11838, 151; Daniela da Silva Ferreira, 11839, 152; Douglas Mendes de Sousa, 11840, 152; Edy Batista Ferreira, 11841, 152; Eriane dos Santos Carvalho, 11842, 153; Evelylyn Elzira de Oliveira do Carmo, 11843, 153; Fábio Henrique

e Silva, 11844, 153; Felipe Farias Martins, 11845, 154; Fernanda Cristina Alves de Noronha, 11846, 154; Filipe Manoel Silva dos Santos, 11847, 154; Francilene Alves Pereira, 11848, 155; Francisco das Chagas Costa do Nascimento, 11849, 155; Gabriel da Silva Oliveira, 11850, 155; Gerson de Oliveira Nascimento, 11851, 156; Gilvan Moraes Nascimento, 11852, 156; Hugo de Melgueiro Barbosa, 11853, 156; Joadson Fonseca Brandão, 11854, 157; João Paulo Alves de Castro, 11855, 157; Jose Nilton de Freitas, 11856, 157; Júnio Filipe Oliveira Santos, 11857, 158; Jussara Alves da Silva, 11858, 158; Katia Cristina Alves do Couto, 11859, 158; Kesley Oliveira Tavares, 11860, 159; Larissa Gomes Pereira, 11861, 159; Leonardo Lima de Carvalho, 11862, 159; Lorena Jesus Alves, 11863, 160; Lucianna Ribeiro de Araújo, 11864, 160; Luiz Augusto Martins Silva, 11865, 160; Lyzandro Gyzel Pereira Lopes, 11866, 161; Marcos Eduardo dos Santos Silva, 11867, 161; Mariana Andrade dos Santos, 11868, 161; Mateus Oliveira da Silva, 11869, 162; Matheus Brendon Ribeiro da Silva, 11870, 162; Nairene de Souza Silva, 11871, 162; Paulo Matos de Alencar, 11872, 163; Pedro Igor de França Vieira, 11873, 163; Renato Ribeiro Mourão, 11874, 163; Renato Rodrigues Ferreira, 11875, 164; Ricardo Marques de Sousa, 11876, 164; Rodrigo Pereira Alves Lopes, 11877, 164; Rogério Alves dos Santos, 11878, 165; Rogério Ferreira Damasceno, 11879, 165; Rubens Henrique Matias Moura, 11880, 165; Rute Severo Campos, 11881, 166; Sallelth Barreto da Silva Rodrigues, 11882, 166; Sandra Maria Ribeiro, 11883, 166; Silvia Regina de Sousa Neves, 11884, 167; Sthéfany Caroline Nascimento Ferreira, 11885, 167; Talita Anaide Miranda Nazareth, 11886, 167; Thiago de Oliveira Pacheco, 11887, 168; Vanessa Pereira de Sena, 11888, 168; Wanderson Sousa Castro, 11889, 168; Warley Moacir Salgado, 11890, 169; Weber Lavrista de Carvalho, 11891, 169; Wellington Alves Sousa, 11892, 169; Yhago Raphael da Silva, 11893, 170; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Kyara Súsane Almeida Maciel, Reg. nº 2904 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 61, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Brenda Ketlyn Neves Gonçalves, 1992, 66; Iury Rodrigues Marques Lacerda, 1993, 66; Joyce Regina Fontoura França, 1994, 66; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. n.º 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Abrahão Júnio Monteiro Lima, 11482, 28; Adrian Cauã Neris de Souza Pontes, 11483, 28; Adryan Ribeiro Bessa, 11484, 28; Afonso Sales Lobato, 11485, 29; Alanna Beatriz Durães Coelho, 11486, 29; Alessandra Pereira da Silva, 11487, 29; Aline Melissa Paiva de Freitas, 11488, 30; Aline Silva Diniz, 11489, 30; Allana Larissa dos Santos Vieira, 11490, 30; Allanis Jéssika Medeiros Alves, 11491, 31; Álex Ferreira Esteves, 11492, 31; Alysson Gabriel Mota da Silva, 11493, 31; Amanda Alves dos Santos, 11494, 32; Amanda Cristina Alves Mendes, 11495, 32; Amanda Lousada de Sousa Gomes, 11496, 32; Amanda Luísa Ramos da Costa, 11497, 33; Amanda Rithielly Pires da Silva, 11498, 33; Amanda Silva Santos Reis, 11499, 33; Ana Beatriz Batista Barbosa, 11500, 34; Ana Carolina Silva de Almeida, 11501, 34; Ana Caroline da Conceição Silva, 11502, 34; Ana Clara Alves Mendes, 11503, 35; Ana Clara Oliveira da Silva, 11504, 35; Ana Júlia Gomes, 11505, 35; Ana Karolina Mendes de Oliveira, 11506, 36; Ana Luísa Souza da Silva, 11507, 36; Ana Luiza Charles da Rocha, 11508, 36; Ana Luiza Gomes Lima, 11509, 37; Anderson Wilian Rodrigues dos Santos, 11510, 37; Ângela Mendes dos Santos, 11511, 37; Anna Júlia Ribeiro de Vasconcelos, 11512, 38; Anny Beatriz de Paiva Santos, 11513, 38; Anny Beatriz Ribeiro de Andrade, 11514, 38; Anny Caroline Pereira da Silva, 11515, 39; Anny Helly da Silva, 11516, 39; Anny Yasmin de Sousa Ornelas, 11517, 39; Arthur Oliveira Leão, 11518, 40; Artur Santos de Aguiar, 11519, 40; Bárbara de Sousa Campos, 11520, 40; Beatriz dos Santos Avelino, 11521, 41; Beatriz Ribeiro de Almeida, 11522, 41; Beatriz Rodrigues da Silva, 11523, 41; Beatriz Silva Nascimento, 11524, 42; Bianca Ester Diamantino de Moraes, 11525, 42; Brenda Guedes Ribeiro, 11526, 42; Brenno Pereira da Silva Lima, 11527, 43; Bruna Marques Rosa, 11528, 43; Bruno de Souza Costa, 11529, 43; Bruno Eduardo Costa de Jesus, 11530, 44; Bruno Vinícius de Oliveira Costa, 11531, 44; Caio Cesar Neves Teodosio, 11532, 44; Caio Henrique de Alcântara Cabral, 11533, 45; Camila de Jesus Sousa Santarem, 11534, 45; Camila Dias Soares, 11535, 45; Camilly Mirella de Souza Moura, 11536, 46; Camilly Vitória de Araújo, 11537, 46; Caren Geovanna Gonçalves de Sousa, 11538, 46; Carlos Daniel Barbosa de Souza, 11539, 47; Carlos Daniel Nunes de Oliveira, 11540, 47; Carlos Eduardo Barbosa da Silva, 11541, 47; Carlos Eduardo Vieira Araújo, 11542, 48; Caroline de Sousa Silva, 11543, 48; Cauã da Silva Valcacer, 11544, 48; Cauã Vinícius Vieira de Carvalho, 11545, 49; Cibele da Silva Barbosa, 11546, 49; Daniel de Oliveira Nunes, 11547, 49; Daniel Lucas Alves Pereira, 11548, 50; Daniely Alves do Val, 11549, 50; Danilo José Dias Ferreira, 11550, 50; Davi Alves Rodrigues, 11551, 51; Débora de Almeida Soares, 11552, 51; Débora Rodrigues Gonçalves, 11553, 51; Débora Beatriz Silva Linhares, 11554, 52; Deyvid Rodrigues de Abreu, 11555, 52; Diogenes Junio de Freitas Rocha, 11556, 52; Douglas Ribeiro Ferreira Martins, 11557, 53; Eduarda Rodrigues Caires, 11558, 53; Eduarda Silva Santos Reis, 11559, 53; Eduardo Heinrich Campêlo da Silva, 11560, 54; Elis Maria Izidro e Silva, 11561, 54; Emanuele Maria Quinteiro das Neves Rios, 11562, 54; Emanuele Vitória Queiroz Costa, 11563, 55; Emanuelle Victória Silva, 11564, 55; Emilly Mírian Xavier da Silva, 11565, 55; Enzo Erick Nerly Cunha Costa, 11566, 56; Enzo Gabriel Rodrigues de Lima, 11567, 56; Érica Oliveira Ferreira, 11568, 56; Érick de Souza Alves, 11569, 57; Érika Barbosa de Sales, 11570, 57; Estefane Bezerra da Silva, 11571, 57; Estella Caroline de Oliveira Silva, 11572, 58; Euclis Daniel Oliveira Lopes, 11573, 58; Eulália Beatriz Ramos de Souza, 11574, 58; Evelyn Kellen de Souza Sales, 11575, 59; Fabelly Lorraine Pereira da Silva, 11576, 59; Fábio Conceição de Jesus, 11577, 59; Fábio Henrique Borges Nolasco dos

Santos, 11578, 60; Felipe Alves Silva Aguiar, 11579, 60; Fellipe Medeiros Lima, 11580, 60; Fernanda Rocha da Silveira, 11581, 61; Fernando Araujo Quaresma, 11582, 61; Filipe Carvalho Delfino, 11583, 61; Flávia Eduarda de Souza Araújo, 11584, 62; Gabriel Alves Costa, 11585, 62; Gabriel Alves Silva de Aguiar, 11586, 62; Gabriel Andrade de Souza Reis, 11587, 63; Gabriel Bevilacqua Antunes de Castro, 11588, 63; Gabriel Bezerra Guimarães Pereira, 11589, 63; Gabriel Coutinho Ferreira, 11590, 64; Gabriel de Souto Silva, 11591, 64; Gabriel Ferreira Araujo, 11592, 64; Gabriel Ferreira Gama, 11593, 65; Gabriel Henrique da Silva Santos, 11594, 65; Gabriel Lucas Maia Silvino, 11595, 65; Gabriel Lucas Rodrigues do Carmo, 11596, 66; Gabriel Luciano Marques de Oliveira, 11597, 66; Gabriel Teixeira Sampaio, 11598, 66; Gabriel Wendel Mendes Lopes, 11599, 67; Gabriela Souza e Silva, 11600, 67; Gabriela Stefani Sales dos Santos, 11601, 67; Gabrielle Miranda Camilo, 11602, 68; Gabrielle Oliveira da Silva, 11603, 68; Gabrielly Pereira de Araújo, 11604, 68; Geovana Macedo Silva, 11605, 69; Geovanna Ellen Lopes do Nascimento, 11606, 69; Geovanna Nayara Pereira Aguiar, 11607, 69; Giovana Silva de Sousa, 11608, 70; Gisele Moreira da Silva, 11609, 70; Guilherme Araújo de Almeida, 11610, 70; Guilherme Cezar Pinto Batista, 11611, 71; Guilherme de Sousa Sales, 11612, 71; Guilherme Ladeira Gomes, 11613, 71; Guilherme Silva Alves Machado, 11614, 72; Gustavo Albino Rodrigues Queiroz, 11615, 72; Gustavo Fernandes Amorim, 11616, 72; Gustavo Mendes Carvalho, 11617, 73; Gustavo Soares Santos, 11618, 73; Gustavo Tevez de Sousa Crescimento, 11619, 73; Helder de Sousa Amaral, 11620, 74; Helena Lopes dos Santos, 11621, 74; Hemilly Eduarda Bento de Melo, 11622, 74; Higor de Sousa Araújo, 11623, 75; Hyago Lima da Silva Soares, 11624, 75; Hycaro Magalhães Lima Arêdes Reis, 11625, 75; Iesca Rodrigues Vieira, 11626, 76; Igor Lopes da Silva, 11627, 76; Ingrid Costa Belarmino Dias, 11628, 76; Ingrid de Andrade Holanda, 11629, 77; Isaac Ramos Serra da Silva, 11630, 77; Isabele Ferreira de Oliveira, 11631, 77; Isabella Guimarães Campello, 11632, 78; Isabella Rocha de Jesus Belo, 11633, 78; Isadora Gabrielle Freitas dos Santos, 11634, 78; Ismael Junio Rocha dos Santos, 11635, 79; Israel Ferreira de Castro dos Santos, 11636, 79; Ítalo Carlos Santana Dias do Nascimento, 11637, 79; Ivandell Passos de Santana Ferreira, 11638, 80; Jackson Júnio Rodrigues Pires, 11639, 80; Jaqueline Silva Lacerda, 11640, 80; Jenifer Montalvão da Silva, 11641, 81; Jennifer Lacerda, 11642, 81; Jennifer Lorraine do Carmo Silva, 11643, 81; Jéssica Freire da Silva, 11644, 82; Jhenifer Rodrigues Felix, 11645, 82; Jhenyffer Monná Alves de Souza, 11646, 82; João Gabriel Crisostomo de Aguiar, 11647, 83; João Gabriel da Silva, 11648, 83; João Gabriel Machado Ferreira, 11649, 83; João Gustavo Nobrega Ribeiro, 11650, 84; João Henrique Mororo Carvalho, 11651, 84; João Hugo Rodrigues Araujo, 11652, 84; João Pedro de Sousa Lima, 11653, 85; João Pedro Nunes Neto, 11654, 85; João Pedro Sousa Silva, 11655, 85; João Victor Amorim Romão, 11656, 86; João Victor Café Romão, 11657, 86; João Victor de Carvalho Rodrigues Brasil, 11658, 86; João Victor Félix Aguiar, 11659, 87; João Victor Meira dos Santos, 11660, 87; João Victor Pereira de Sousa, 11661, 87; João Victor Rodrigues de Camargos, 11662, 88; João Victor Souza da Silva, 11663, 88; João Vitor de Moura Vieira, 11664, 88; João Vitor de Paula Lopes, 11665, 89; João Vitor Moreira Campos, 11666, 89; João Vitor de Lima Fidelis Oliveira, 11667, 89; Josué Wesley Duarte da Silva, 11668, 90; Júlia Carvalho Lima, 11669, 90; Júlia da Silva Sales, 11670, 90; Kailane Pereira da Silva, 11671, 91; Karen da Silva Barroso, 11672, 91; Karlos Eduardo Costa Araujo, 11673, 91; Kayky Ícaro de Souza Araujo, 11674, 92; Kayky Vaz da Silva, 11675, 92; Kaylan Fellipe Cardoso de Oliveira, 11676, 92; Laís Vieira Lima, 11677, 93; Lana Rodrigues Soares, 11678, 93; Larissa Ferreira Brandão, 11679, 93; Larissa Freitas Portela, 11680, 94; Leon Felipe Pereira, 11681, 94; Leonardo Cauã Amancio Tavares, 11682, 94; Leonardo Costa Oliveira, 11683, 95; Lethícia Niêdja Pereira de Jesus, 11684, 95; Letícia Barros Mendes, 11685, 95; Letícia Carvalho Lustosa dos Santos, 11686, 96; Letícia Gomes Rodrigues, 11687, 96; Letícia Pereira da Silva, 11688, 96; Letícia Soares da Silva, 11689, 97; Letícia Ximenes Parreiras, 11690, 97; Leticya Luiza de Andrade Ribeiro, 11691, 97; Leticya Santiago Sousa, 11692, 98; Levi Asafe Velasquez dos Santos, 11693, 98; Lídia Cristina Pereira de Jesus, 11694, 98; Lígia Regina de Jesus Araujo, 11695, 99; Lorrany Evelyn Oliveira Santos, 11696, 99; Lorrayne da Silva Alves, 11697, 99; Luan Victor Campos de Souza, 11698, 100; Luana Ximenes Parreiras, 11699, 100; Lucas Gabriel Gonçalves de Sousa, 11700, 100; Lucas Lorrain Rocha da Silva, 11701, 101; Lucas Medeiros Albino dos Reis, 11702, 101; Lucas Olímpio de Melo, 11703, 101; Lucas Rocha Caetano Júnior, 11704, 102; Luciana Janaína Brito Ribeiro, 11705, 102; Luis Eduardo Lima Vieira Gomes, 11706, 102; Luís Gustavo Costa Ferreira, 11707, 103; Luiz Eduardo Alves Santana Oliveira, 11708, 103; Luiz Felipe Holanda Schweitzer Daum, 11709, 103; Luiz Felipe Rodrigues dos Santos, 11710, 104; Luiz Gustavo Sousa da Conceição, 11711, 104; Luiz Henrique Silva, 11712, 104; Luiza Aparecida de Pontes Gomes Herculanu, 11713, 105; Luiza Helena dos Santos Souza, 11714, 105; Luiza Santos Reis Ferreira, 11715, 105; Magno Moraes de Oliveira, 11716, 106; Marcelo Fernandes de Lima, 11717, 106; Márcio Carlos Oliveira da Silva Júnior, 11718, 106; Marcos Henrique Tavares Alberto, 11719, 107; Marcos Vinícius de Sousa Lima, 11720, 107; Marcos Vinícius de Sousa Paz, 11721, 107; Marcus Vinícius Oliveira Perpetuo, 11722, 108; Maria Cecília Santos Alves da Silva, 11723, 108; Maria Clara Lago Cardoso, 11724, 108; Maria de Fátima Melo Araújo, 11725, 109; Maria Eduarda Alves Sales, 11726, 109; Maria Eduarda Aquino de Macêdo, 11727, 109; Maria Eduarda Azevedo de Lima, 11728, 110; Maria Eduarda da Silva Borges, 11729, 110; Maria Eduarda da Silva Oliveira, 11730, 110; Maria Eduarda Miguel Ferreira, 11731, 111; Maria Eduarda Pereira Rodrigues, 11732, 111; Maria Eduarda Venâncio Alves de Moura, 11733, 111; Maria Heloísa Paulino Silva, 11734, 112; Maria Isabel Duarte Moura da Silva, 11735, 112; Maria Luiza de Almeida Santiago, 11736, 112; Maria Luiza Gonçalves Jordão, 11737, 113; Maria Luiza Oliveira Rezende Leão, 11738, 113; Maria Luiza Vidal Santos, 11739, 113; Maria Vitória Braga da Silva, 11740, 114; Maria Vitoria Rodrigues de Melo, 11741, 114; Mariana Valdetário Vieira, 11742, 114;

Marianna Luíza Ferreira da Silva, 11743, 115; Mark Breno Meiras Silva, 11744, 115; Marlon Isafas da Silva Gomes, 11745, 115; Marta Maranhão Pereira, 11746, 116; Mateus Henrique da Silva Silvino, 11747, 116; Mateus Ulhôa Cordeiro de Souza, 11748, 116; Matheus de Paula Rubim, 11749, 117; Matheus Felipe Barbosa dos Santos, 11750, 117; Matheus Henrique Valentim Holanda, 11751, 117; Maxuel Ribeiro de Sousa Amorim, 11752, 118; Maysa Gabrielle da Silva, 11753, 118; Miguel Mendes dos Santos, 11754, 118; Miguel Salviano Pontes, 11755, 119; Mikaelly Campos Alves Soares, 11756, 119; Mirela Fernanda Dias Soares, 11757, 119; Mirian Steffane Fontes Machado, 11758, 120; Mylena Alves da Silva, 11759, 120; Natanael Bevilaqua Antunes de Castro, 11760, 120; Nathaely Pereira Costa, 11761, 121; Nathalia Barbosa dos Santos, 11762, 121; Nathália Moraes Ferreira da Silva, 11763, 121; Nattasha Gomes Silva, 11764, 122; Nicole Arruda de Carvalho, 11765, 122; Nicole Verissimo da Costa Mera, 11766, 122; Nicolly Oliveira Campos, 11767, 123; Nicolly Rodrigues Queiroz, 11768, 123; Nicoly Maria Costa Alves, 11769, 123; Nycolle Cristiani da Silva, 11770, 124; Pablo Victor Rodrigues Sá, 11771, 124; Pâmella Cristina Paiva da Silva, 11772, 124; Pâmella Suellen Fagundes dos Santos, 11773, 125; Patrícia Ramos Oliveira Lima, 11774, 125; Paulo Arthur Alves Mendes, 11775, 125; Pedro César de Oliveira da Silva, 11776, 126; Pedro Henrique Coimbra Cirqueira, 11777, 126; Pedro Henrique Fernandes Silva, 11778, 126; Pedro Henrique Lacerda Frota, 11779, 127; Pedro Henrique Lustosa Oliveira, 11780, 127; Pedro Henrique Pereira dos Santos, 11781, 127; Pedro Henrique Souza Costa, 11782, 128; Pedro Ivan de Sousa Leal, 11783, 128; Pedro William Lima Oliveira, 11784, 128; Phelipe Ribeiro Rocha, 11785, 129; Rafael de Oliveira Ventura, 11786, 129; Rafael Marinho dos Santos, 11787, 129; Rafael Rodrigues Nogueira, 11788, 130; Raiane de Souza Andrade, 11789, 130; Raissa Myrelle de Souza Andrade, 11790, 130; Raíssa Ribeiro Rocha, 11791, 131; Raphaely Ribeiro Rocha, 11792, 131; Rayr Douglas Barbosa Barros Miranda, 11793, 131; Rayssa Ferreira Nery, 11794, 132; Rebecca Sulamita de Souza Borges Oliveira Santos, 11795, 132; Regiane Santos Silva, 11796, 132; Renan Felipe Alves Pereira, 11797, 133; Rian César Queiroz, 11798, 133; Roberta Gomes Rodrigues, 11799, 133; Rodrigo Augusto da Silva Ferreira, 11800, 134; Ronyerd Silva Santos, 11801, 134; Ryan Fidelis Costa Silva, 11802, 134; Sabrina Oliveira Carvalho de Souza, 11803, 135; Samuel do Prado Carvalho, 11804, 135; Samuel Jorshuan Barros Pinho, 11805, 135; Samuel Rodrigues de Araújo, 11806, 136; Samuel Vieira Martins, 11807, 136; Sara Evelin Barros Pinho, 11808, 136; Sara Soares de Andrade, 11809, 137; Sara Vitória de Souza, 11810, 137; Sarah Alves Lima, 11811, 137; Sarah Batista Silva, 11812, 138; Sarah Darciana Borges Machado, 11813, 138; Sophia Gabrielle de Medeiros Saldanha, 11814, 138; Stefany Nobre da Silva, 11815, 139; Stephany Lemos Teixeira, 11816, 139; Stephany Silva Rodrigues, 11817, 139; Synara Rodrigues Alencar, 11818, 140; Tamires Gonzaga dos Santos, 11819, 140; Taylane de Oliveira Santana, 11820, 140; Thais Marques Vieira, 11821, 141; Thaissa Pinheiro dos Santos, 11822, 141; Thamiris Jorge Antunes, 11823, 141; Thomas Gabriel Maciano da Conceição, 11824, 142; Victor Cardozo Pedrosa, 11825, 142; Victor Hugo Freitas de Oliveira, 11826, 142; Victor Machado Moreira, 11827, 143; Vitor Daniel de Sousa Mendes, 11828, 143; Vitor de Souza Vieira, 11829, 143; Walisson Ferreira Santos, 11830, 144; Wendell Teotônio de Sousa da Rocha, 11831, 144; Whany Luiza Ferreira dos Santos, 11832, 144; Yan Mendes Brito, 11833, 145; Yane Alves Ximenes, 11834, 145; Yasmin Duque da Silva, 11835, 145; Yasmin Rodrigues Costa, 11836, 146; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alison Marlon de Carvalho Favacho, 11837, 146; Amanda Batista da Silva, 11838, 146; Andressa de Carvalho Silva, 11839, 147; Angélica Nunes da Silva, 11840, 147; Arthur Castro de Souza, 11841, 147; Beatriz Sousa Pacheco Goulart Marques, 11842, 148; Bruna Ingrid de Araújo Brito, 11843, 148; Caio Murilo Silva de Oliveira, 11844, 148; Camille Ketlen Carvalho de Sousa, 11845, 149; Carmelita Maria da Rocha, 11846, 149; Cassio Almeida da Silva, 11847, 149; Dalva Lúcia Olimpio Gonçalves, 11848, 150; Danielly Costa de Brito, 11849, 150; Emanuel Rodrigues de Oliveira, 11850, 150; Euclides Vieira da Gama, 11851, 151; Ezequiel Gomes Fehlberg, 11852, 151; Flavia Maria Bruno Santos, 11853, 151; Gabriel da Silva Mendes Gomes Feitosa, 11854, 152; Geovany Souza Duarte, 11855, 152; Geruza de Souza Neto, 11856, 152; Henrique Faleiro Oliveira Santos, 11857, 153; Ian dos Santos Dourado, 11858, 153; Igor Marques da Silva Aragão, 11859, 153; Jair Ferreira de Carvalho, 11860, 154; Jhonathan Rodrigues Barbosa, 11861, 154; José Marcio Barroso da Silva, 11862, 154; Júlia Sousa Lima, 11863, 155; Juliano Rodrigues da Silva, 11864, 155; Kamilla Santana de Oliveira, 11865, 155; Karine Costa Damasceno, 11866, 156; Kédima Lorena Faria Rodrigues, 11867, 156; Kezia Geovana Pereira dos Santos, 11868, 156; Laura Ferreira Freitas, 11869, 157; Leonardo da Silva Gonçalves, 11870, 157; Lucimar de Jesus Dias, 11871, 157; Maria de Lourdes da Rocha, 11872, 158; Munira Matos Neves, 11873, 158; Pedro Henrique Souza Borges, 11874, 158; Philippe Alisson Santana Silva, 11875, 159; Raíly Thauany Alves Nunes, 11876, 159; Ralny Alves Cardoso, 11877, 159; Rayan Lucas Bosco Silva Santos, 11878, 160; Rayane Barbosa dos Santos, 11879, 160; Senilton Alves do Nascimento, 11880, 160; Vanda Maria Carvalho dos Santos, 11881, 161; Vinícius Martins de Araújo, 11882, 161; Vitória Camila Oliveira de Sousa, 11883, 161; Wendell Silva Costa, 11884, 162; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 20, Caio César Praxedes Gabriel, 11885, 162; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), por ser concluinte de 2017.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO -

ENCCEJA, Livro 20, Daniel Silva dos Reis, 11886, 162; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01 de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Ana Kelly Henrique Guimarães, 11887, 163; Fernando Conrado Gouvea, 11888, 163; Jéssica Thais Campos e Silva, 11889, 163; Marcos Felipe Cândido da Silva, 11890, 164; Mauro Mendes da Cruz, 11891, 164; Tatiana Araujo Lima, 11892, 164; Vitor Afonso Gomes Mendes, 11893, 165; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Bruno Eduardo Soares de Medeiros, 11894, 165; Fernando de Paiva Rêgo, 11895, 165; Ítalo André Gonçalves Miranda, 11896, 166; Ítalo Muniz Parente, 11897, 166; Rafael Henrique Pontes dos Santos, 11898, 166; Tainá Fernandes de Souza Alves, 11899, 167; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01 de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Antonia Marques Feitosa, 11900, 167; Jaqueline Silva Alves, 11901, 167; Maria do Rosario Barros Costa, 11902, 168; Milene Natiele do Nascimento, 11903, 168; Pedro Ferreira Rodrigues dos Santos, 11904, 168; Shirley Silva Alves, 11905, 169; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, André Ferreira dos Reis, 11906, 169; Daniele Guedes Pereira Lima, 11907, 169; Dayane Cristina Araujo Falcão, 11908, 170; Edilson Pina Laranjeira, 11909, 170; Jonathas de Souza Veras, 11910, 170; Layane dos Santos, 11911, 171; Lucas Júnio de Sousa Bispo, 11912, 171; Matheus de Oliveira Silva, 11913, 171; Thiago Henrique Silveira dos Santos, 11914, 172; Vanessa Aparecida Couto, 11915, 172; Vivian Cristina de Sant'ana Silva, 11916, 172; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 108, de 11 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Alany Larissa Oliveira da Silva, 2717, 106; Ana Clara Martins dos Santos, 2718, 106; Ana Clara Pereira da Silva, 2719, 107; Beatriz Martins dos Santos, 2720, 107; Breno Vinícius Marques dos Santos, 2721, 107; Bruno Cardoso de Moura, 2722, 108; Cauã Pereira de Carvalho, 2723, 108; Daniel Fonseca Matos, 2724, 108; Davi dos Santos Nascimento, 2725, 109; Davi Lima de Araujo, 2726, 109; Hádila Duque dos Santos, 2727, 109; Jadson da Silva Pereira, 2728, 110; João Victor dos Santos Dias, 2729, 110; Laysla Alves da Silva, 2730, 110; Lucas Rocha de Moraes, 2731, 111; Luiz Eduardo Guimarães Silva, 2732, 111; Marillya Graziely da Silva Bastos, 2733, 111; Milena Karoliny Alves da Silva Souza, 2734, 112; Pâmela Nascimento da Cruz, 2735, 112; Pollyana Caroline Teixeira Furtado, 2736, 112; Rônnie Richard Lôbo Caixeta, 2737, 113; Samuel Quintino dos Santos Rodrigues, 2738, 113; Tauany de Oliveira Queiroz, 2739, 113; Ana Luiza Araújo de Oliveira, 2740, 114; Anna Beatriz Fernandes Simi, 2741, 114; Arthur Samuel da Silva Oliveira, 2742, 114; Bruna Silva dos Santos, 2743, 115; Carlos Eduardo Silva Pereira, 2744, 115; Emmanuel Lopes da Rocha, 2745, 115; Eric Kauan Pereira da Silva, 2746, 116; Francisca Luzianne da Silva Pinheiro, 2747, 116; Gabriel Durães Bezerra de Souza, 2748, 116; Hiago Delgado da Costa, 2749, 117; Íngrid Vilarouca Carvalho, 2750, 117; Joana D'arc Santos da Silva, 2751, 117; Juan Pablo Mendonça Costa, 2752, 118; Leticia Ivana de Sousa Santos, 2753, 118; Marcelo da Silva Rodrigues, 2754, 118; Maria Eduarda Jorge Cipriano, 2755, 119; Matheus Alves Ferreira, 2756, 119; Maynara Gonçalves Freire, 2757, 119; Melissa Ketlen dos Santos Cardosos, 2758, 120; Millena da Silva Santos, 2759, 120; Nicollas Pereira Rezende, 2760, 120; Raissa dos Santos Lopes, 2761, 121; Thais Guimarães Aguiar, 2762, 121; Francisco Bruno Azevedo Ribeiro, 2763, 121; Amanda da Silva Souza, 2764, 122; Arthur Rubens Tomé de Oliveira, 2765, 122; Cathleen Eduarda Santana Dias, 2766, 122; Dayele Aparecida Rezende Lins, 2767, 123; Eduardo Oliveira Costa, 2768, 123; Emanuela Figueirêdo Pereira de Souza e Silva, 2769, 123; Estéfane Gomes Pereira, 2770, 124; Gabriel Xavier de Castro, 2771, 124; Jéssica Pereira Vieira, 2772, 124; Jhenifer Rocha de Freitas, 2773, 125; João Pedro Cleber Oliveira de Lima, 2774, 125; José David Carvalho dos Santos, 2775, 125; Karina Paula Ferreira, 2776, 126; Khaled Ahmed Rodrigues Marques Valdivino, 2777, 126; Leticia Ferreira de Paula da Silva, 2778, 126; Maria Clara Silva Pereira, 2779, 127; Maria Eduarda Mendes Alves, 2780, 127; Nicolly Cristine Santos Soares, 2781, 127; Poliana Gomes Marinho, 2782, 128; Raissa Lourença Almeida, 2783, 128; Samia Fernanda Lima de Sousa, 2784, 128; Samuel Philype Nascimento Coelho, 2785, 129; Samuel Ribeiro Lima, 2786, 129; Wenderson da Silva Souza, 2787, 129; Aline Pyetra Alves de Holanda, 2788, 130; Enzo Enderson Carneiro Moura, 2789, 130; Giovana Moraes, 2790, 130; Gustavo Lisboa dos Santos, 2791, 131; Hellen da Silva Mota, 2792, 131; Leandro Oliveira Sales, 2793, 131; Leticia Gonçalves de Andrade, 2794, 132; Maria Eduarda Costa da Cunha, 2795, 132; Marina da Silva Ferreira, 2796, 132; Pedro Augusto Magalhães Pereira, 2797, 133; Pedro Henrique Sousa Barros, 2798, 133; Raquel Cristina Gomes de Oliveira, 2799, 133; Rayane Estéfani de Jesus dos Santos, 2800, 134; Rodrigo Nascimento dos Santos, 2801, 134; Stefany de Souza Gonçalves, 2802, 134; Taina

Silvestre Pires de Brito, 2803, 135; Yuliangelys Del Valle Brito Castro, 2804, 135; Yorana Rithely Silva Pereira, 2805, 135; Márcio Thalisson Santos Carvalho, 2806, 136; Abinadab Rodrigues Júnior, 2807, 136; Álex Juan dos Reis Melo, 2808, 136; Alysom Reis de Souza Sales, 2809, 137; Bianca Santos Cantanhêde de Souza, 2810, 137; Elisa Helena Fernandes Coêlho, 2811, 137; João Victor Conceição Rofino de Assunção, 2812, 138; José Carlos Martins da Silva, 2813, 138; Lucas Gabriel Rodrigues Melo, 2814, 138; Maria Eduarda Lima dos Santos, 2815, 139; Nathália Rodrigues Gomes, 2816, 139; Nicolas Mateus dos Santos Sousa, 2817, 139; Raquel Rocha dos Santos, 2818, 140; Roger Lucas Borges de Lima, 2819, 140; Sarah Camilly Lopes de Sousa, 2820, 140; Vinícius de Jesus Ferreira Dantas, 2821, 141; Vinícius Mendes Correia, 2822, 141; Vitória Helouise de Lima Santos, 2823, 141; Ana Beatriz Rodrigues Teixeira, 2824, 142; Ana Clara Marques da Silva, 2825, 142; Bruno Maia Figueiredo, 2826, 142; Camila Pereira da Silva Rodrigues, 2827, 143; Fernanda da Silva Gonçalves, 2828, 143; Gabriel do Carmo Dutra Paulino, 2829, 143; Graciele da Silva Santana, 2830, 144; Gustavo Caetano Garcia, 2831, 144; Ilana Alves Souza, 2832, 144; Isaque de Moraes Carvalho, 2833, 145; Ithalo Emanuel Tavares dos Santos, 2834, 145; Jhonatas de Jesus dos Santos, 2835, 145; João Victor de Sousa Santos, 2836, 146; Keyla Martins Batista dos Santos, 2837, 146; Marcelly Beatriz Soares, 2838, 146; Mikael Costa Lacerda, 2839, 147; Pedro Henrique de Sousa Santos, 2840, 147; Pedro Romão Silva Matos, 2841, 147; Rayanne Rodrigues dos Santos, 2842, 148; Robert Alisson de Souza e Silva, 2843, 148; Sâmilly dos Santos Alves, 2844, 148; Alice de Jesus Vasconcelos, 2845, 149; Ana Laura Rodrigues da Silva Santos, 2846, 149; Ândrea Jeyslayne Moraes da Costa, 2847, 149; Brunna Letícia Viana Alves, 2848, 150; Eduarda dos Santos Barreto, 2849, 150; Endrick Alves de Melo Dourado, 2850, 150; Enzo Gabriel Galiene Batista Camelo da Silva, 2851, 151; Hyrlla de Souza Santos, 2852, 151; Jenifer Crislaine Mendes de Sousa, 2853, 151; João Victor Ribeiro Santos, 2854, 152; Kauane Ferreira Barreto, 2855, 152; Kauã Vitor Costa Aguiar, 2856, 152; Lucas Eduardo Oliveira Silva, 2857, 153; Lucas Santiago da Silva, 2858, 153; Mariana Débora Rocha Martins, 2859, 153; Nathália Silva Carvalho, 2860, 154; Nicolly da Silva Santos, 2861, 154; Sara Kelly Couto Monteiro, 2862, 154; Guilherme Rodrigues das Chagas, 2863, 155; Ana Carolina da Silva Leite, 2864, 155; Auany Caetano Almeida, 2865, 155; Beatriz da Silva Araújo, 2866, 156; Carlos Eduardo Ribeiro de Sousa, 2867, 156; Ellen Cristina da Silva Vasconcelos, 2868, 156; Gabriella de Souza Melo, 2869, 157; Jheniffer Helen Fernandes de Lima, 2870, 157; João Pedro Carvalho Barreto, 2871, 157; José Jean Barreto Santos, 2872, 158; Kelvin Cauê Mesquita de Carvalho, 2873, 158; Marcela Ely Santana Leite, 2874, 158; Patrik dos Santos Assis, 2875, 159; Thaissa Vieira Araújo, 2876, 159; Yasmin Aragão Valois Ferreira, 2877, 159; Ytallo Gustavo dos Santos, 2878, 160; Lorrane Lopes Silva, 2879, 160; João Vitor Anacleto de Lira, 2880, 160; Heberth Rodrigo Ferreira Nunes Cunha, 2881, 161; Giovana Yumi Claudino Nakayama, 2882, 161; Diretor Sebastião Ancelmo Bezerra Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. nº 237 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado Pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Ademilson Souza Santos, 11713, 96; Adriã Aguiar de Sousa, 11714, 97; Adrielly Emily dos Santos Felix, 11715, 97; Ágata Alves de Andrade, 11716, 97; Alanna Victoria Gomes da Silva, 11717, 98; Aline Mesquita da Silva, 11718, 98; Amanda Cristina Rocha de Oliveira, 11719, 98; Amanda Cristhine Pires do Nascimento, 11720, 99; Amanda de Sena Silva Oliveira, 11721, 99; Amanda Gomes de Almeida, 11722, 99; Ana Andreina Carvalho Silva, 11723, 100; Ana Beatriz da Silva Ramos, 11724, 100; Ana Beatriz de Moraes Alves, 11725, 100; Ana Beatriz do Carmo Agapito, 11726, 101; Ana Beatriz Silva Lopes, 11727, 101; Ana Beatriz Souza Neres, 11728, 101; Ana Carolina Alves de Carvalho, 11729, 102; Ana Carolina da Silva, 11730, 102; Ana Carolina de Sousa Oliveira, 11731, 102; Ana Caroline Canuto da Silva, 11732, 103; Ana Carolyne Ribeiro Caetano, 11733, 103; Ana Clara Pereira da Silva Lima, 11734, 103; Ana Clara Santana Santos Aguiar, 11735, 104; Ana Flávia Lopes Rodrigues dos Santos, 11736, 104; Ana Gabriela da Silva Santos, 11737, 104; Ana Kamila Oliveira da Costa, 11738, 105; Ana Kesyia Lopes Arcaño dos Santos, 11739, 105; Anderson Carlos dos Santos Santana, 11740, 105; Anderson Luiz Trindade Gomes, 11741, 106; André Gustavo Bezerra Martins, 11742, 106; André Kauê de Lima Nascimento, 11743, 106; Angello Vivaldo Ferreira de Sousa, 11744, 107; Anny Gabrielly Epifanio, 11745, 107; Antonio Luciano Souza dos Santos, 11746, 107; Artur Lima de Oliveira, 11747, 108; Arthur Martins da Silva, 11748, 108; Bárbara de Oliveira Matos, 11749, 108; Beatrys de Sousa Silva, 11750, 109; Bianca Pereira Sena, 11751, 109; Brenda Emily de Sousa, 11752, 109; Brenda Kauane Lopes Nascimento dos Santos, 11753, 110; Bruna Florentino Martins, 11754, 110; Bruna Silva de Almeida, 11755, 110; Bruno da Silva Araújo, 11756, 111; Bruno Sousa Lima, 11757, 111; Caio Eduardo Oliveira de Medeiros, 11758, 111; Caio Enock de Oliveira, 11759, 112; Caique Joaquim Silva, 11760, 112; Carlos Eduardo de Holanda Martins Silva, 11761, 112; Carlos Eduardo Serpa dos Reis, 11762, 113; Cecília de Assis Silva, 11763, 113; Cleiton Silva Nóbrega Júnior, 11764, 113; Daiane Carla Pereira de Sousa, 11765, 114; Daniela da Silva Marinho, 11766, 114; Daniel Gonçalves dos Santos, 11767, 114; Daniel Pereira Cavalcante, 11768, 115; Danilo Santiago Lopes da Silva, 11769, 115; Davi Lima de Oliveira, 11770, 115; Davi Miguel Balbino Vieira, 11771, 116; Dayane dos Santos Lima, 11772, 116; Debora Cristina Ferreira dos Santos, 11773, 116; Dhonatas da Silva Miranda Chagas, 11774, 117; Douglas Gabriel Ferreira Lima, 11775, 117; Eduarda da Conceição Lima, 11776, 117; Eduardo Gomes dos Santos, 11777, 118; Eduarda Soares dos Santos, 11778, 118; Eduardo da Rocha Diniz, 11779, 118; Elen Cristine Meireles de Souza, 11780, 119; Eliza de França Costa, 11781, 119; Ellen Vivian Corado da Silva Dias, 11782, 119; Eloísa Adriana Gomes Mello, 11783, 120; Emanuel Fernandes dos Santos, 11784, 120; Emily Nunes Silva, 11785, 120; Emily Pereira da Silva, 11786, 121; Emily Thayane Rodrigues Cavalcante, 11787, 121; Ericka Fernanda dos Santos Araújo, 11788, 121; Erick Lucas Melo

Rodrigues, 11789, 122; Esther Ely Neres Portela de Amorim, 11790, 122; Evandro Augusto Portugal dos Santos, 11791, 122; Evelyn Lima Silva, 11792, 123; Fabiana de Sousa Gomes, 11793, 123; Fábio Gabriel Costa Silva, 11794, 123; Fabiolla Paula de Sousa Brito, 11795, 124; Felipe Augusto Araujo Sales, 11796, 124; Felipe Emanuel Ribeiro Almeida, 11797, 124; Felipe Rodrigues de Oliveira, 11798, 125; Felipe Valério Araújo, 11799, 125; Felipe André Silva Mota, 11800, 125; Fernanda dos Santos Batista Dias, 11801, 126; Fernanda Vieira Santos, 11802, 126; Fernando Martins Viana, 11803, 126; Filipe Vieira Souza, 11804, 127; Gabriel Andreas Costa Cardoso, 11805, 127; Gabriel Emidio de Oliveira, 11806, 127; Gabriel Henrique Santos da Silva, 11807, 128; Gabriella Cinobelo Travassos, 11808, 128; Gabriella Laísa Barbosa de Abreu, 11809, 128; Gabriel Ribeiro do Nascimento, 11810, 129; Geovana Eugênia Magela Furtado, 11811, 129; Geovana Ferreira Oliveira, 11812, 129; Geovana Lustosa Ferreira, 11813, 130; Geovana Silva Xavier, 11814, 130; Geovanna Lima de Araújo, 11815, 130; Geovanna Sousa Barbosa, 11816, 131; Giovana da Silva Coelho, 11817, 131; Gleiciane Fernandes de Sousa, 11818, 131; Guilherme Araújo Mota, 11819, 132; Guilherme Daniel Saulnier de Pierrelevée, 11820, 132; Guilherme Cordeiro Silva, 11821, 132; Guilherme Felix Martins, 11822, 133; Guilherme Rodrigues de Melo, 11823, 133; Gustavo Gabriel Conceição Moreira, 11824, 133; Gustavo Marques de Moraes, 11825, 134; Helcy Sousa Honorato, 11826, 134; Helton Franklyn Dias Ferreira, 11827, 134; Henrick Wagner Martins, 11828, 135; Ian Matheus de Sousa Ferreira, 11829, 135; Igor Antunes Jorge, 11830, 135; Isabella da Silva Gomes, 11831, 136; Isabella de Oliveira Matos, 11832, 136; Isabella Rodrigues Silva Araújo, 11833, 136; Ítalo César Lima Rodrigues, 11834, 137; Ítalo Vinícius Pinto Souza, 11835, 137; Izadora Lorrany Lemos de Souza, 11836, 137; Jackeline Mayara França da Silva, 11837, 138; Jalisson Conceição Souza Cardozo, 11838, 138; Jean Carlos Souza Silva, 11839, 138; Jeferson Magalhães Rodrigues, 11840, 139; Jennifer Moraes de Souza, 11841, 139; Jhenifer de Sousa Nascimento, 11842, 139; Jhenipher Aline Marques Almeida, 11843, 140; Jhonatan Andrade Costa, 11844, 140; João Alves Gelenske, 11845, 140; João Guilherme Fernandes Rodrigues, 11846, 141; João Hugo dos Santos Nascimento, 11847, 141; João Paulo Fernando Calisto, 11848, 141; Joelson de Albuquerque Malaquias Silva, 11849, 142; Johabe da Silva Oliveira, 11850, 142; Jonas Leite da Silva, 11851, 142; Jonatan Martins de Souza, 11852, 143; Jordano Júnio da Silva Avelino, 11853, 143; José Henrique Pereira da Cruz, 11854, 143; Juan Campos Ribeiro, 11855, 144; Júlia Gabriela Araujo Santiago, 11856, 144; Júlia Nunes Macêdo, 11857, 144; Kaio Vinícius Carvalho Xavier, 11858, 145; Kalebe Henrique Sousa de Sales, 11859, 145; Kamila Nogueira dos Anjos, 11860, 145; Karen Madureira Alencar Duraes, 11861, 146; Karina Freitas Silva, 11862, 146; Kaynne Alves da Silva, 11863, 146; Ketlyn Karoline Duraes Oliveira, 11864, 147; Ketrwyn Nycolne Magalhães Silva, 11865, 147; Kevin Gomes de Souza, 11866, 147; Kleber Vinnícius Souza Santos, 11867, 148; Larissa Sias da Costa, 11868, 148; Larissa Ximenes da Silva, 11869, 148; Laura Heloísa Oliveira de Moraes, 11870, 149; Laura Santos de Oliveira, 11871, 149; Layane da Silva Souza, 11872, 149; Layla Rayane de Sousa Freitas, 11873, 150; Léo Kennedy Alves Lopes, 11874, 150; Lessandra Rodrigues do Nascimento Moraes, 11875, 150; Letícia Helen da Silva Rodrigues, 11876, 151; Leticia Nunes Freire de Lima, 11877, 151; Lorrany Rodrigues da Silva, 11878, 151; Lorrany Sombra da Silva, 11879, 152; Luana Santos de Oliveira, 11880, 152; Luan Gomes dos Santos, 11881, 152; Lucas Andrade de Sousa, 11882, 153; Lucas do Nascimento Moura, 11883, 153; Lucas Eduardo Souza da Silva, 11884, 153; Lucas Guimarães de Freitas, 11885, 154; Ludmila Costa Santos, 11886, 154; Ludmila da Silva Lima, 11887, 154; Ludmila Ribeiro da Silva, 11888, 155; Luis Carlos de Sousa Araújo, 11889, 155; Luiza Figueiredo de Araújo, 1890, 155; Luiz Felipe Barbosa Miranda, 11891, 156; Luiz Felipe Rodrigues da Silva, 11892, 156; Luiz Guilherme Correa Machado, 11893, 156; Luiz Gustavo Borges de Sousa, 11894, 157; Luiz Phillipy Pereira de Jesus, 11895, 157; Lyandra Abade Neves Alves, 11896, 157; Manoel Victor da Silva Oliveira, 11897, 158; Marcos Ferreira de Jesus, 11898, 158; Marcos Maciel Sousa Barros, 11899, 158; Marcus Vinícius Augusto Ribeiro, 11900, 159; Maria Eduarda Barros Santos, 11901, 159; Maria Eduarda Fernandes de Oliveira, 11902, 159; Maria Eduarda Ferreira Santos, 11903, 160; Maria Eduarda Gomes Mendes, 11904, 160; Maria Eduarda Lacerda Rodrigues, 11905, 160; Maria Eduarda Miranda do Nascimento, 11906, 161; Maria Isabel de Sousa Lira, 11907, 161; Maria Isabel Marques Nascimento, 11908, 161; Maria Julia Souza Goes, 11909, 162; Maria Julia Vieira Mascarenha de Souza, 11910, 162; Maria Luísa Alves da Silva, 11911, 162; Maria Luísa Rodrigues Freires Felix, 11912, 163; Maria Luísa Silva Martins Duarte, 11913, 163; Maria Luíza da Silva dos Reis, 11914, 163; Mariana de Souza Silva, 11915, 164; Maria Vitória de Sousa Cordeiro, 11916, 164; Marleane de Souza Mesquita, 11917, 164; Marli Sena Alves, 11918, 165; Mateus Costa Ribeiro, 11919, 165; Matheus Henrique de Paula Ribeiro, 11920, 165; Maurício Nunes Macêdo, 11921, 166; Meure Barreiras do Nascimento, 11922, 166; Mhaysa Hellen Gomes de Oliveira, 11923, 166; Micaella Cristina Celeste Alencar, 11924, 167; Miguel Arthur de Souza Vaz, 11925, 167; Mikaelly Costa Ribeiro, 11926, 167; Mikaely da Silva Carvalho, 11927, 168; Milena Avelino, de Carvalho, 11928, 168; Moisés Gonçalves Ribeiro, 11929, 168; Morgana Gonçalves Teixeira da Silva, 11930, 169; Murilo Ravick de Sousa França, 11931, 169; Mykaella Gonçalves de Sousa, 11932, 169; Naiane Aparecida da Silva dos Santos, 11933, 170; Nicole Santos da Penha, 11934, 170; Noemi Pinheiro da Silva, 11935, 170; Paulo César Pereira Rodrigues dos Santos, 11936, 171; Paulo de Tarso Mota Barros, 11937, 171; Paulo Vinícius da Silva Lima dos Santos, 11938, 171; Pedro Enrick de Souza Rego, 11939, 172; Pedro Henrique Oliveira Machado, 11940, 172; Pedro Lucas Martins dos Santos, 11941, 172; Pedro Lucas Souza Dias, 11942, 173; Pedro Miguel de Moraes Cedro, 11943, 173; Rafael Ribeiro Mendes, 11944, 173; Raissa dos Reis Alves, 11945, 174; Raquel Marques da Silva, 11946, 174; Rayane Medrado da Silva, 11947, 174; Rayeela Santos Oliveira, 11948, 175; Rebeca da Silva Chaves, 11949, 175; Rebeca Victoria

Martins de Sousa, 11950, 175; Renan Nunes Resplandes, 11951, 176; Renan Silva de Almeida, 11952, 176; Rennan Lima de Jesus, 11953, 176; Rilary Amorim dos Reis, 11954, 177; Robson Viana Nascimento, 11955, 177; Ronaldo da Silva Rocha, 11956, 177; Rosana Monique Castro dos Santos, 11957, 178; Ryan do Nascimento Ferreira, 11958, 178; Sabrina Barbosa da Silva, 11959, 178; Samanta Oliveira de Paula, 11960, 179; Samuel Neres Lopo, 11961, 179; Sara Brito Arruda, 11962, 179; Sara Lorrany Pereira de Jesus, 11963, 180; Saulo Henrique Alves de Oliveira, 11964, 180; Silvanilson Ferreira Silva, 11965, 180; Stephany Xiemnes Guimarães Silva, 11966, 181; Suelen Carvalho Dias, 11967, 181; Suzanny Cristine Acioli Mendonça, 11968, 181; Suzanne Lima da Costa Reis, 11969, 182; Taiane Maria Marcelino, 11970, 182; Thainá Silveira Alves, 11971, 182; Thaís Dourado de Sousa, 11972, 183; Thailon Oliveira de Carvalho, 11973, 183; Thalia Laís Bernardino de Sousa, 11974, 183; Thauany Ribeiro Cardoso, 11975, 184; Thayná Vitória Pereira Costa, 11976, 184; Thiago Barbosa Santos, 11977, 184; Thierry Almeida Sales, 11978, 185; Valéria Vitória Barbosa Santos, 11979, 185; Victor Daniel Sousa Silva, 11980, 185; Vinícios Gabriel Neres Reis, 11981, 186; Vinícius Teixeira Campos, 11982, 186; Vitor Gustavo Carodoza da Luz, 11983, 186; Vítor Lucena Passos, 11984, 187; Vítor Luis Magalhães de Oliveira, 11985, 187; Vítor Silva Nunes Pereira, 11986, 187; Vitória Melo de Medeiros, 11987, 188; Vitória Rauane Araújo Costa, 11988, 188; Wendel Ferreira Santos, 11989, 188; Wesley de Sousa Alves, 11990, 189; Yasmin Ferreira do Prado, 11991, 189; Yasmin Batista Alves da Silva, 11992, 189; Yasmin Camilly Alves Barros, 11993, 190; Yasmin Coelho dos Santos, 11994, 190; Yasmin Eduarda Xavier de Lima, 11995, 190; Yasmin Ludimila Carvalho dos Santos, 11996, 191; Yasmin Rodrigues de Santana, 11997, 191; Ana Clara Rosa da Silva, 11998, 191; Anny Gabrielly Lima da Silva, 11999, 192; Bianca Lorrane Rodrigues Barros, 12000, 192; Dayse Kethelen de Jesus Silva, 12001, 192; Evelyn Paiva Soares, 12002, 193; Evelyn Vitória Sousa Vieira, 12003, 193; Gabriel Ribeiro do Nascimento, 12004, 193; Isabely Santos de Assis Gomes, 12005, 194; Jonathan Felipe Santos da Silva, 12006, 194; Kenedy Renan Ferreira Viana do Rego, 12007, 194; Lorrann Ramos Dantas, 12008, 195; Luana Maria Ribeiro Soares, 12009, 195; Lucas de Souza Paula Chiori, 12010, 195; Lucas Oliveira Rodrigues Pereira, 12011, 196; Maria Eduarda dos Santos Ribeiro, 12012, 196; Maria Letycia Alves Ribeiro, 12013, 196; Mayke Borges Gomes de Oliveira, 12014, 197; Tamires Stefany de Sá Teixeira, 12015, 197; Thalita Ferreira Arruda, 12016, 197; Thalita Freire do Nascimento, 12017, 198; Vitória Barbosa Figueiró, 12018, 198; Wesley Silva Ferreira, 12019, 198; William Richard Fernandes de Paiva, 12020, 199; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 21, Alcilene de Souza Dias, 12021, 199; Ana Caroline Pereira da Silva, 12022, 199; Ana Clara Dantas Varela, 12023, 200; Ana Luísa Portuguesa da Silva, 12024, 200; Ana Luíza Rodrigues Monteiro, 12025, 200; Livro 22, Cauã Alex Rufino da Silva, 12026, 01; Cleverton Rodrigues Soares, 12027, 01; Daniel Dimas Viana Maciel, 12028, 01; Davis dos Santos, 12029, 02; Diego Brayner Laurindo dos Santos, 12030, 02; Ellaine Alice Rodrigues Xavier, 12031, 02; Érica Letícia Ferreira Santos, 12032, 03; Fábio Vieira Santos Neres, 12033, 03; Felipe Soares da Silva, 12034, 03; Gabriel Igor da Costa Saraiva, 12035, 04; Genilson Ferreira Lima, 12036, 04; Guilherme Roquete Silva, 12037, 04; Hanna Ferreira Camêlo, 12038, 05; Isaac Rocha de Medeiros, 12039, 05; Isabela Pereira dos Santos, 12040, 05; Jorge Oliveira Marques, 12041, 06; Kalief Costa Melo da Silva, 12042, 06; Kathleen Lorrany Barros Costa, 12043, 06; Kelly Cristina Rocha Cruz, 12044, 07; Kleyton Lemos Nunes, 12045, 07; Leandro Soares Diniz, 12046, 07; Leidilene Rocha Madeira, 12047, 08; Marília Germano Benetti, 12048, 08; Maria Luíza Anjos de Souza, 12049, 08; Mariana Muniz Alves, 12050, 09; Michele Aires Fernandes, 12051, 09; Ronne Luciano Fallette Guimarães, 12052, 09; Safira de Andrade Silva, 12053, 10; Solange Nogueira Rodrigues, 12054, 10; Kauane Sousa Silva, 12055, 10; Matheus Vinícios de Oliveira Bastos, 12056, 11; Plácido Pereira Oliveira, 12057, 11; Uerique Silva dos Santos, 12058, 11; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Anderson Nascimento Macedo, 12059, 12; Edivaldo Braz da Silva, 12060, 12; Fausto Henrique dos Santos Silva, 12061, 12; Francisco José da Silva, 12062, 13; Hugo Alves de Oliveira, 12063, 13; Lorrana Rayanne Silva Claudio, 12064, 13; Luana Mayara Alves Gomes, 12065, 14; Luan de Souza Silva, 12066, 14; Marcio Ferreira de Oliveira, 12067, 14; Meirele Linhares de Sousa, 12068, 15; Miza Juliana de Oliveira, 12069, 15; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Ana Claudia Pereira da Silva, 12070, 15; Gabriel França da Silva, 12071, 16; Jefferson Rocha Jansen, 12072, 16; Tainá Nunes do Nascimento, 12073, 16; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Alba Moraes da Silva Souza, 12074, 17; Giuseppe Bandeira Maciel Neto, 12075, 17; Iranilda Teodora de Lacerda, 12076, 17; Laura de Sousa Silva, 12077, 18; Matheus Pereira Araújo, 12078, 18; Paulo Emanuel Ventura Alves, 12079, 18; Roney

Pierrison Souza Barros, 12080, 19; Sabrina Ingrid da Conceição, 12081, 19; Sílvia Maria Ferreira dos Santos, 12082, 19; Wesley Menezes da Silva, 12083, 20; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Gislayne Sousa de Azevedo, 12084, 20; Huan Guesdon Nogueira Barbosa, 12085, 20; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Anderson da Silva Bezerra, 3164, 26; Anderson Rafael Lima de Jesus, 3165, 27; Antonio Damilton da Silva, 3166, 27; Antonio Marcos Dantas, 3167, 27; Beatriz Vieira dos Santos, 3168, 28; Bruna da Silva Conceição, 3169, 28; Camila Silva Neres, 3170, 28; Cleunildo Domingos de Souza, 3171, 29; Denison Alex da Silva Reis, 3172, 29; Elielma Cordeiro Monteiro, 3173, 29; Emanuel de Sousa Falcão, 3174, 30; Emily Vitória de Vasconcelos Silva, 3175, 30; Éricka Nunes de Souza, 3176, 30; Erlon Gonçalves dos Santos Santana, 3177, 31; Eslane Montalvão de Almeida, 3178, 31; Evelyn Carvalho de Sousa, 3179, 31; Fabiôla Araújo Nunes, 3180, 32; Francisco Leodecio Fernandes, 3181, 32; Gabriela Dias da Cruz, 3182, 32; Helian Carlos Sousa Fontes, 3183, 33; Ingrid Daiani Ferreira Moura, 3184, 33; Isaque de Oliveira Menezes, 3185, 33; Jaldo Mickael da Silva Cortez, 3186, 34; João Vitor Julião Botelho, 3187, 34; Joyce Karoline Rodrigues dos Santos, 3188, 34; Juliana Pereira Santiago, 3189, 35; Julianny de Cássia Santana Pereira de Souza, 3190, 35; Kátia Sabrina Amorim Leite, 3191, 35; Laércio Albuquerque de Melo, 3192, 36; Laisa Vieira Alves, 3193, 36; Lauane Cabral de Oliveira Sales, 3194, 36; Lays de Oliveira Farias, 3195, 37; Luan Nunes da Silva, 3196, 37; Lucas da Silva Oliveira, 3197, 37; Lucas Neves do Anjos, 3198, 38; Luíz Dálysson de Melo Alves, 3199, 38; Maicon Ferreira da Veiga, 3200, 38; Marciel Matias de Araújo, 3201, 39; Maria da Cruz Alves Ferreira, 3202, 39; Maurício Ferreira Lopes, 3203, 39; Michelly Lorany de Jesus Maia, 3204, 40; Mikaelly Alencar de Deus, 3205, 40; Orlando Bezerra Ferreira, 3206, 40; Pablo Ruan Alves Cardoso, 3207, 41; Pablo Ryann Carvalho Rodrigues, 3208, 41; Paulo Victor Soares Lopes, 3209, 41; Rafael Geovane Bezerra, 3210, 42; Rui Pereira Pivetta, 3211, 42; Sheila de Oliveira Lima, 3212, 42; Silas Silva Barros, 3213, 43; Vitória Belchior Borges, 3214, 43; Vitória Gabriela Tenório Cardoso, 3215, 43; Wellington Érik Gomes Camargo, 3216, 44; Wesley Missael Lima de Jesus, 3217, 44; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Adriane Lima Lopes, 3218, 44; Adrielly Rhaiany Lucena de Araujo, 3219, 45; Alex Bartolomeu Melo, 3220, 45; Alexandra Quaresma Carvalho, 3221, 45; Alexandre Ribeiro Dias da Silva, 3222, 46; Aylene de Paula Menezes Rodrigues, 3223, 46; Ana Beatriz Corteletti de Oliveira, 3224, 46; Ana Clara Alencar da Silva, 3225, 47; Ana Flávia Pereira Jacobina, 3226, 47; Ana Luísa Bueno de Souza, 3227, 47; Ana Luíza Batista Rezende dos Santos, 3228, 48; Ana Luíza Marques de Melo, 3229, 48; Anderson Deoclides Resplandes dos Santos, 3230, 48; Andressa Freire Pereira, 3231, 49; Andrey Lima de Oliveira, 3232, 49; Anna Luísa Rodrigues Dias dos Santos, 3233, 49; Antheus Manuel Abraham Tapia Diaz, 3234, 50; Bárbara Alves Borges, 3235, 50; Beatriz Alves Borges, 3236, 50; Beatriz Freitas de Assunção, 3237, 51; Beatriz Ribeiro Costa, 3238, 51; Brício Willy Jacobina Bueno, 3239, 51; Bruno Gomes Silva, 3240, 52; Caio Luan Moura de Oliveira, 3241, 52; Carmelly Nascimento Silva, 3242, 52; Carla Eduarda de Sousa Pinheiro, 3243, 53; Carlos Eduardo de Mendonça Sales, 3244, 53; Carlos Eduardo dos Santos Rodrigues, 3245, 53; Carlos Manoel Sousa Silveira, 3246, 54; Caroline Vitória Novais Lima, 3247, 54; Cibelle Adriana Cardoso de Oliveira, 3248, 54; Clara Leite Trigueiro, 3249, 55; Clevisson Lima de Almeida, 3250, 55; Crisley Conceição dos Santos, 3251, 55; Cristian Anacleto Resplandes dos Reis, 3252, 56; Daniel Kauan Dias dos Santos, 3253, 56; Daniela de Jesus Miranda, 3254, 56; Daniele Caroline Farias da Silva, 3255, 57; Davi Maximo Rios, 3256, 57; Davi Brito dos Santos, 3257, 57; Dayane Santos da Pureza, 3258, 58; Débora Matias Oliveira, 3259, 58; Deivid Vilar Moraes, 3260, 58; Derick Venceslau Kamimura, 3261, 59; Douglas Aurélio Carvalho, 3262, 59; Eduarda Cristina dos Santos Souza, 3263, 59; Eduardo Gabryell Ferreira Paraíso Argemiro da Mota, 3264, 60; Ellen Eduarda de Almeida Sales, 3265, 60; Emily Gonçalves Rocha, 3266, 60; Emily Victoria Araújo Melo, 3267, 61; Endeson Lucas Barbosa dos Santos, 3268, 61; Erick de Almeida Santos, 3269, 61; Estefane Rincon Moura, 3270, 62; Evelyn Nayara Souza Marinheiro, 3271, 62; Fabricio Jose Mendes da Silva, 3272, 62; Flávia Ribeiro Silva, 3273, 63; Gabriel Alves da Silva, 3274, 63; Gabriel Rodrigues da Silva Souza, 3275, 63; Gabrielle César Gonçalves, 3276, 64; Geiciane Albuquerque Ribeiro, 3277, 64; Geovana Almeida Alves, 3278, 64; Geovana Oliveira dos Santos, 3279, 65; Geovana Rocha Bastos de Castro, 3280, 65; Geovanna Rodrigues dos Santos, 3281, 65; Geovanna Vitória dos Santos Sousa, 3282, 66; Giovanna Cardoso da Silva, 3283, 66; Giovanna Marcelly Candida da Silva, 3284, 66; Gislene de Souza Brito, 3285, 67; Grazielle Cardoso de Souza, 3286, 67; Guilherme Teles da Silva, 3287, 67; Hellen Gonçalves Fernandes, 3288, 68; Hevyla Luíze Sales Cardoso, 3289, 68; Isadora Valverde Sobral, 3290, 68; Ivo Vítor Alves Gomes, 3291, 69; Janaina Marques Cruz, 3292, 69; Janine Carneiro de Souza, 3293, 69; Jenesson Dias da Silva, 3294, 70; Jheniffer Lopes Dias, 3295, 70; João Higor Cardoso Pires, 3296, 70; João Victor Valentim de Castro Alves, 3297, 71; João Vinícius Ramos de Lima, 3298, 71; João Vítor Barbosa Soares, 3299, 71; João Vítor dos Santos Soares, 3300, 72; Jonatan Machado Teobaldo da Silva, 3301, 72; José Nilton Soares de Moura, 3302, 72; Josely

Araujo Leite, 3303, 73; Josiane de Souza Leite, 3304, 73; Júlia Caetano Leal, 3305, 73; Júlia Eduarda Gomes Ribeiro, 3306, 74; Júlia Fagunde da Silva, 3307, 74; Kamila Feitosa da Silva, 3308, 74; Karolayne Vasconcelos Mendes da Silva, 3309, 75; Kauã Albuquerque de Araújo, 3310, 75; Kauã Dias Silva, 3311, 75; Kauã Leandro de Souza, 3312, 76; Kawan Régis Araujo dos Santos, 3313, 76; Kayki Leandro da Silva, 3314, 76; Kellen Ester Gomes Moreira, 3315, 77; Kelvin Gomes de Sousa, 3316, 77; Kennedy Rodrigo dos Santos, 3317, 77; Keven Douglas Paça Gomes, 3318, 78; Lana Kelly Alves dos Santos, 3319, 78; Lara Kesia de Santana Ribeiro, 3320, 78; Lara Livia Coêlho Mourão, 3321, 79; Laura Beatriz Dias Mendes, 3322, 79; Laylana Kemilly Fernandes Durães, 3323, 79; Leila Barbosa Dias, 3324, 80; Leila Leite Moraes Lima, 3325, 80; Letícia Santos Vieira, 3326, 80; Livia Kauanny Torres Pires, 3327, 81; Luan Araujo Mendes, 3328, 81; Luan Rodrigues da Silva, 3329, 81; Luane Rincon Carvalho, 3330, 82; Ludiene Alves de Sousa, 3331, 82; Lucas da Silva Deusdará, 3332, 82; Luigy Fabio Silva Marques, 3333, 83; Maik Lima Silva, 3334, 83; Marcos Vinícius de Souza Braga, 3335, 83; Maria Clara Cardoso Lima, 3336, 84; Maria Eduarda Bezerra Aragão, 3337, 84; Maria Eduarda Borges Lima, 3338, 84; Maria Eduarda Marques de Melo, 3339, 85; Maria Eduarda Marques Viana, 3340, 85; Maria Eduarda Oliveira de Castro, 3341, 85; Maria Eduarda Rodrigues Albuquerque, 3342, 86; Maria Eliza Santos Soares, 3343, 86; Maria Luiza Santos de Albuquerque, 3344, 86; Maria Luiza Soares Gomes, 3345, 87; Mikael Brito Liberato, 3346, 87; Mikaele de Araújo Melo, 3347, 87; Michelle Pereira da Silva, 3348, 88; Murilo Mendes Nascimento Jeronimo, 3349, 88; Nadiane Aparecida Muniz Silva, 3350, 88; Nadiele Aparecida Muniz Silva, 3351, 89; Natally Bruna dos Santos Conceição, 3352, 89; Nicolas Henrique Reis Cordeiro, 3353, 89; Pablo Gonçalves Moraes de Brito, 3354, 90; Paloma Duarte do Nascimento, 3355, 90; Paula Ingrid Avelino Martins, 3356, 90; Pedro Henrique Sousa Rodrigues, 3357, 91; Pollyana Saturnino Lima, 3358, 91; Rafaela Silva Oliveira, 3359, 91; Raquel Machado de Sousa, 3360, 92; Raquel Rocha Brito, 3361, 92; Rayane Rodrigues Cunha, 3362, 92; Roberto Vítor Texeira Gomes, 3363, 93; Roodnerson Pierre Limage, 3364, 93; Rosivaldo Gomes de Sousa, 3365, 95; Samira Marques dos Santos, 3366, 94; Sara da Conceição, 3367, 94; Silmara Alves Leal, 3368, 94; Sofia de Moura Sales, 3369, 95; Stephany Alves de Souza, 3370, 95; Tainá Porto Ribeiro, 3371, 95; Taynara Cristina Silva Rangel, 3372, 96; Thamires Giordana de Oliveira Boechat, 3373, 96; Thatiane Ferreira Rocha, 3374, 96; Victor Hugo dos Santos Leite, 3375, 97; Victor Hugo Gonçalves Ribeiro, 3376, 97; Victor Sabino da Costa Silva, 3377, 97; Victor Santos de Menezes, 3378, 98; Vinícius Alves Carvalho, 3379, 98; Vinícius Costa dos Santos, 3380, 98; Vítor Gabriel Miranda da Silva, 3381, 99; Vitória Cristina Pereira da Silva, 3382, 99; Vitória Rodrigues Santos, 3383, 99; Wberthy Silva dos Santos, 3384, 100; Weslei Alves da Silva Conceição, 3385, 100; William Mendes da Silva, 3386, 100; Yasmin Germano e Sousa, 3387, 101; Zirlane Pereira Oliveira Santos, 3388, 101; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Ivanize Souza Rodrigues, 3389, 101; Nicole Teixeira Ferreira, 3390, 102; Paulo Pacheco dos Santos, 3391, 102; Willian Gomes dos Santos, 3392, 102; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, André Luiz Moreira Silva, 3393, 103; Pablo Gabriel Oliveira Carvalho, 3394, 103; Rutiele Cardoso Sales, 3395, 103; Verônica Souza da Costa, 3396, 104; Yuri Araujo Borges, 3397, 104; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Anaíldes Rodrigues Barbosa, 3398, 104; André Cauã Aguiar Oliveira da Silva, 3399, 105; Carleandro Ramos Pereira, 3400, 105; Maria Luiza Ferreira dos Reis, 3401, 105; Nicóla Martins Assunção, 3402, 106; Osmar Lima da Silva, 3403, 106; Pablo Almeida de Carvalho, 3404, 106; Pâmela Laís Mesquita da Silva, 3405, 107; Pedro Henrique Lopes Monteiro, 3406, 107; Regiano do Nascimento Ribeiro, 3407, 107; Thales Tavares Duarte, 3408, 108; Yan Rodrigues de Menezes, 3409, 108; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Josiane Ferreira Santos, 3411, 109; José Weverton da Penha Macedo, 3412, 109; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 275, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alan Kesley Borges da Silva, 2534, 45; Alefy Gama Rocha, 2535, 45; Alexandre Guedes de Souza Carvalho, 2536, 46; Alline Rodrigues da Silva, 2537, 46; Amanda Beatriz da Silva Ferreira, 2538, 46; Amanda Dias Gomes, 2539, 47; Ana Beatriz Aragão do Vale, 2540, 47; Ana Beatriz Paulo da Silva Pires, 2541, 47; Ana Cecilya Dias Silva, 2542, 48; Ana Clara Marques de Oliveira, 2543, 48; Ana Clara Pereira de Oliveira, 2544, 48; Ana Clara Santos Leite, 2545, 49; Ana Gabriela Dias Rodrigues, 2546, 49; Ana Helena de Oliveira Alves, 2547, 49; Ana Júlia

Barbosa Paraíso, 2548, 50; Ana Júlia Silva Brito, 2549, 50; Ana Karolyna Brito de Souza, 2550, 50; Ana Luiza Lopes Marinho, 2551, 51; Ana Luiza Pereira da Silva, 2552, 51; Ana Vitória de Carvalho Souza, 2553, 51; Anatielly Câmara Sousa, 2554, 52; Anderson de Oliveira Gonçalves, 2555, 52; Anderson Fernandes da Silva, 2556, 52; Anderson Santos de Almeida, 2557, 53; Ângela Cristina Santos Vasconcelos, 2558, 53; Anna Christina Souza da Silva Oliveira, 2559, 53; Arthur Carvalho dos Santos, 2560, 54; Arthur Gustavo Silva Mascarenha, 2561, 54; Aryane de Siqueira Moraes, 2562, 54; Barbara Ribeiro Dias Costa, 2563, 55; Brayan Rezende Magalhães, 2564, 55; Breno Sousa Santos, 2565, 55; Bruna Conrado de Souza Veloso, 2566, 56; Bruna Milena Soares Nunes, 2567, 56; Bruna Vieira de Queiroz, 2568, 56; Bruno Viana da Mota, 2569, 57; Camila Barbosa dos Santos, 2570, 57; Camilly Vitória Cardoso dos Santos, 2571, 57; Carina Pereira de Souza, 2572, 58; Cássio dos Santos Carvalho, 2573, 58; Cauã Henrique Moura Rodrigues, 2574, 58; Cecília dos Santos Araújo, 2575, 59; Christian Ribeiro Coelho, 2576, 59; Clara Luiza Ribeiro Coutinho, 2577, 59; Clarice Evillyn Gomes Lemos, 2578, 60; Daisy Ferreira Lopes, 2579, 60; Daniella de Sousa Marques, 2580, 60; Davi Monteiro Viana, 2581, 61; Davi Nogueira dos Santos, 2582, 61; Débora Vitória da Silva Brito, 2583, 61; Diego Pereira dos Santos, 2584, 62; Diogo de Freitas Coatio, 2585, 62; Eduarda de Matos Menezes, 2586, 62; Eduardo Gustavo Silva Alves, 2587, 63; Eduardo Sousa Borges, 2588, 63; Emilly Lorrany Oliveira Rodrigues, 2589, 63; Emily de Lima Silva, 2590, 64; Emylle Camylle Moraes de Andrade, 2591, 64; Erick de Sousa Silva, 2592, 64; Erick do Carmo Xavier, 2593, 65; Érick Moreira Costa, 2594, 65; Érika Ribeiro da Silva, 2595, 65; Felipe Carvalho Silva, 2596, 66; Flávia Cristina da Silveira Souto, 2597, 66; Francisco Júnio Rosa Duarte, 2598, 66; Gabriel Alves de Brito, 2599, 67; Gabriel Carneiro Freire, 2600, 67; Gabriel Fernandes Ferreira, 2601, 67; Gabriel Júnio de Oliveira, 2602, 68; Gabriela de Paula Nascimento, 2603, 68; Gabrielle Cabral dos Santos, 2604, 68; Geovana Mata da Silva, 2605, 69; Geovanna de Jesus Batista da Silva, 2606, 69; Gian Araujo do Nascimento, 2607, 69; Gildete Rhilary da Silva Ribeiro, 2608, 70; Giselle Alves Afonso, 2609, 70; Guilherme Botelho dos Santos Rocha da Silva, 2610, 70; Gustavo Araujo Barreto, 2611, 71; Gustavo Leão Santos, 2612, 71; Gustavo Soares Cardoso da Silva, 2613, 71; Gustavo Souza de Araújo, 2614, 72; Hugo Alves Ribeiro, 2615, 72; Hytallo Macedo Barroso, 2616, 72; Iago Araujo Marques, 2617, 73; Igor Kauan de Brito Afonso, 2618, 73; Ingrid Sophia da Silva Cunha, 2619, 73; Isabel Silva Pacheco, 2620, 74; Isabella Veloso da Silva, 2621, 74; Israel Ripardo Alves, 2622, 74; Ítalo Duarte dos Santos, 2623, 75; Izabel Ramos Bessa, 2624, 75; Izabella Alves Bento de Melo, 2625, 75; Jeanny Marques Rodrigues, 2626, 76; Jennifer Aquino do Nascimento, 2627, 76; Jennyfer Ellen de Araujo Bedoia, 2628, 76; Jhonathan Batista de Oliveira Borges, 2629, 77; Jhully Ângela Ferreira Siqueira, 2630, 77; João Emanuel Silva do Nascimento, 2631, 77; João Manuel Pinto de Freitas, 2632, 78; João Vichor Pereira do Nascimento, 2633, 78; João Victor Moraes Assis, 2634, 78; Josue Figueira Nascimento, 2635, 79; Júlia Cristina Havrechak Lemos, 2636, 79; Júlia Ellen Rodrigues Lemos, 2637, 79; Júlia Evelin do Nascimento Lima, 2638, 80; Juliana Mara da Silva Mendes, 2639, 80; Juliana Santana Coelho, 2640, 80; Julia Araujo de Sousa Lima, 2641, 81; Kailene dos Santos Barbosa Livino, 2642, 81; Kalil Mendes Vidal, 2643, 81; Kamilly de Carvalho Aguiar, 2644, 82; Karen Batista Muniz, 2645, 82; Kauã Nolasco Braga, 2646, 82; Kauane Matos da Silva, 2647, 83; Kauanh Aleksander Matias de Assis, 2648, 83; Kauê Kelyvn Ferreira Araújo, 2649, 83; Kayllane Paulo da Silva Pires, 2650, 84; Kayro Igor dos Santos Teixeira, 2651, 84; Keliane Pereira dos Santos, 2652, 84; Kelly Letícia de Ataides Araujo de Sousa, 2653, 85; Kennyd Richard Gomes Xavier, 2654, 85; Kethlen Vitória Gomes Almeida, 2655, 85; Khauan Douglas Ribeiro da Silva, 2656, 86; Kimberlyn Lorrany Oliveira Barbosa, 2657, 86; Laiane da Cunha Gondim, 2658, 86; Laíssa da Cunha Gondim, 2659, 87; Larissa Gomes Félix, 2660, 87; Larissa Renata Nascimento de Lima, 2661, 87; Lauany dos Santos Barbosa, 2662, 88; Laura Eduarda Ribeiro Pinto, 2663, 88; Layra Kananda Bispo Alves, 2664, 88; Lays Monteiro de Freitas, 2665, 89; Lee Jackson Souza Santos, 2666, 89; Leonardo Nascimento Dias, 2667, 89; Letícia da Silva Santos, 2668, 90; Letícia Maria Alves Oliveira, 2669, 90; Letícia Soares Queiroz, 2670, 90; Lorrany Isabeli de Oliveira Souza, 2671, 91; Luana Ferreira da Silva, 2672, 91; Lucas Sousa da Conceição, 2673, 91; Maiara Ferreira da Silva, 2674, 92; Maik Pereira Araujo, 2675, 92; Manuela Sousa dos Santos, 2676, 92; Marcela Marques de Souza, 2677, 93; Marcelo Guilherme Ramos Claudino, 2678, 93; Maria Cláudia Pereira da Silva, 2679, 93; Maria Eduarda Conceição Messias Alves, 2680, 94; Maria Eduarda de Paulo Silva, 2681, 94; Maria Eduarda dos Reis Nunes, 2682, 94; Maria Eduarda Santos de Melo Araujo, 2683, 95; Matheus Henrique Alves Moreira, 2684, 95; Maynara Silva Castro, 2685, 95; Michelle Guimarães Guerra, 2686, 96; Mikelly Souza de Brito, 2687, 96; Milene Barbosa Costa, 2688, 96; Milena Poliana de Oliveira Gontijo Soares, 2689, 97; Milena Mendes Nogueira, 2690, 97; Natália Gabriel Gomes, 2691, 97; Nicolay Mercês Santana Teixeira, 2692, 98; Nycolas Ramos dos Santos, 2693, 98; Pablo Guilherme de Oliveira Nunes Ferreira, 2694, 98; Pablo Ytalo Gonçalves de Souza, 2695, 99; Paulo Henrique Nascimento Souza, 2696, 99; Peddro Lukas da Silva Gonçalves, 2697, 99; Pedro Eduardo Costa de Jesus, 2698, 100; Pedro Gustavo Medeiros Póvoa, 2699, 100; Rafaela Correia de Sousa, 2700, 100; Raissa Cristina Luso da Costa, 2701, 101; Ramaiany Araújo da Silva, 2702, 101; Raquel Conceição Lima, 2703, 101; Rodrigo Martins da Silva, 2704, 102; Ruan Lucas Ferreira da Silva, 2705, 102; Ryan Rodrigues Perin, 2706, 102; Samara Beatriz Silva Silveira, 2707, 103; Samuel Victor Soares de Castro, 2708, 103; Séfora da Silva Farias, 2709, 103; Silvânia Barbosa dos Santos, 2710, 104; Sueyd Vieira Abreu, 2711, 104; Tainá Conceição da Silva, 2712, 104; Tainá Victória Garcez de Lima, 2713, 105; Taynara Karoline dos Santos Rocha, 2714, 105; Thainara Cassiano Sousa, 2715, 105; Thawã da Silva Moreira, 2716, 106; Verônica Pereira Bispo, 2717, 106; Victor Gabriel dos Reis Silva, 2718, 106; Victor Hugo Valério Silva, 2719, 107; Vinícius Pereira Gonçalves, 2720, 107; Vitor Gabriel Dias Lopes, 2721, 107; Westlyane Veras Sousa Santos, 2722, 108; Willian Lima

da Silva, 2723, 108; Willian Vieira Borges, 2724, 108; Yanni Quéren Alves Silveira, 2725, 109; Yasmim Vitoria de Almeida Mendes, 2726, 109; Yasmim Vitória Rodrigues Anselmo, 2727, 109; Yasmim Rodrigues de Carvalho, 2728, 110; Beatriz Gabrielly Santos Sampaio, 2729, 110; Felipe Gonçalves Nascimento, 2730, 110; Deric Vinicius Alves, 2731, 111; Carla Maria Viveiros Cunha, 2732, 111; Rikelmy Soares da Silva, 2733, 111; Carlos Ryan Pereira Castro, 2734, 112; Jhonny Neres Alves, 2735, 112; Maria Eduarda Bispo dos Santos, 2736, 112; Rebecca Costa Evangelista, 2737, 113; Vitor Gabriel de Almeida Farias, 2738, 113; Maria Fernanda Siqueira Xavier, 2739, 113; Kamila Kimberly de Freitas Buna, 2740, 114; Diretor Luis Cláudio Lopes de Araújo, DODF nº 45, de 08/03/2022; Secretaria Escolar Aparecida Alves Soares, Reg. nº 2623 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM, credenciado pela Portaria nº 323, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Luiza Souza Dellaval, 654, 16; Ângelo Alves Usai, 655, 17; Beatriz Campelo da Silva Calado, 656, 17; Camila Cardoso Oliveira, 657, 17; Davi de Oliveira Lino, 658, 18; Eduardo Galisa dos Santos, 659, 18; Leticia Sarina Fernandes Sales de Serra, 660, 18; Maitê Emerick de Araújo, 661, 19; Mariana de Oliveira Alves Ruas, 662, 19; Mariana Vieira Furtado de Menezes, 663, 19; Pedro Carneiro Fernandes, 664, 20; Stella Andrade Naziozeno, 665, 20; Vinicius Martins Reis Rodrigues, 666, 20; Diretor Joaquim Moreira dos Santos, Reg. nº 435 - CEUB; Secretária Escolar Claudia Alves Silvestre de Matos, Reg. nº 30264 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Gabriela dos Santos Soares, 2113, 38; Iolanda Amaro, 2114, 38; Katiane de Jesus Alves, 2115, 39; Raquel Felix Silva, 2116, 39; Vice-Diretora Luciana Siqueira Arrais, DODF nº 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/2014 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 05, Jéssica Silva de Carvalho, 2117, 39; Leonardo Vinicius Tavares, 2118, 40; Vice-Diretora Luciana Siqueira Arrais, DODF nº 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/2014 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 05, Adecimom Xavier Lisboa, 2119, 40; Aldiro de Jesus Moita, 2120, 40; Ana Cláudia Lima da Silva, 2121, 41; Carlos Eduardo de Sousa Brito, 2122, 41; Lalleska Morgana da Rocha Vieira, 2123, 41; Lucas Silva Rabelo, 2124, 42; Maria da Conceição Sousa Araujo, 2125, 42; Vice-Diretora Luciana Siqueira Arrais, DODF nº 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/14 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 05, Danilo Alves de Oliveira, 2126, 42; Jean Tenório Pereira, 2127, 43; Luiz Guilherme Gomes da Silva, 2128, 43; Stéfany Rodrigues Romero, 2129, 43; Vice-Diretora Luciana Siqueira Arrais, DODF nº 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL TRANSFORMADOR KAIRÓS, credenciado pela Portaria nº 469, de 17/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Anna Júlia Bueno Lopes, 105, 01; Carlos Gabriel Matos, 106, 01; Daniel Bezerra Timoteo, 107, 01; Guilherme Eustáquio Pereira Soares, 108, 02; Gustavo Eduardo Oliveira Santos de Paiva, 109, 02; José Márcio Barreto Vilela, 110, 02; Julio Cesar Cardozo Valejo, 111, 03; Letícia Vitória de Moraes Araújo, 112, 03; Marcos Paulo Fernandes da Rocha, 113, 03; Maria Luísa Barbora Guerra, 114, 04; Maria Luiza Noberto Oliveira, 115, 04; Matheus Henrique Macêdo Lima, 116, 04; Victor Eduardo Pereira Vaz, 117, 05; Diretora Sinara Guimarães, Reg. nº 340 - Faculdade Brasília de Tecnologia Ciência e Educação; Secretária Escolar Daniella Asevedo Oliveira, Reg. nº 2936 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO IDEAL - JARDIM BOTÂNICO, credenciado pela Portaria nº 338, de 14 de julho de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Gabriel Faria Carone, 71, 25; João Victor Rodrigues Mendes, 72, 25; Diretor Marley Cardoso Gouveia, Reg. nº 1684 - UnB; Secretária Escolar Yasmin Iani Gonçalves Ferreira, Reg. nº 8428 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

EDUC MAIS CONEXÃO E SAÚDE, credenciada pela Portaria nº 289, de 25/09/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Adriana Ferreira de Sá Chavier, 36, 12; Ana Paula da Conceição Sousa, 37, 13; Ana Paula Rodrigues da Silva, 38, 13; Beatriz Cabral de Sousa, 39, 13; Ivonete Samara Brandão de Souza, 40, 14; Jaqueline Lima dos Santos, 41, 14; Jaqueline Porto Furtunato, 42, 14; Karina Rodrigues Souza, 43, 15; Lesley Yasmin Rodrigues Matos, 44, 15; Luciana Chaves de Oliveira, 45, 15; Magna Freitas Farias Rodrigues, 46, 16; Maria Luísa de Sousa Barra, 47, 16; Raquiane Sousa Rocha, 48, 16; Tamires Sofia Pereira da Silva, 49, 17; Tatiane Alves da Silva, 50, 17; Diretora Sheila Rodrigues de Almeida, Reg. nº 711 - FORTIM; Secretária Escolar Célia Soares dos Reis, Reg. nº 38874 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Livro 29, William Sousa Dantas, 8524, 78; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Aline Joana de Santana, 8525, 79; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM

TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Gustavo Batista de Souza Santos, 8526, 79; Tiago Francisco dos Santos de Souza, 8527, 79; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Andrea Divina Rodrigues de Serpa, 8528, 80; Andressa Silva Santos, 8529, 80; Lorena Fernandes Soares, 8530, 80; Marília Pau Ferro da Conceição, 8531, 81; Vanessa Aparecida Alves da Silva, 8532, 81; Bruna Guimarães Barbieri Rocha, 8533, 81; Elaine Silva Gomes, 8534, 82; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Antonia Iramy do Nascimento, 8535, 82; Célio Coelho de Souza, 8536, 82; Jeannette Guadalupe Franchini Saavedra, 8537, 83; Lucas Bernardes Loureiro, 8538, 83; Maicon Pontes Vasconcelos, 8539, 83; Marcelo dos Santos Martins, 8540, 84; Marcelo Pereira Marques, 8541, 84; Moisés Azevêdo Pacífico, 8542, 84; Newton Gregorio de Carvalho Saisse, 8543, 85; Rayanne Paula Cunha Andreeti, 8544, 85; Renato Rodrigues de Almeida, 8545, 85; Priscilla Pontes de Carvalho, 8546, 86; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Alan Neri Souza, 8547, 86; Aline Giudice de França, 8548, 86; Ângela Cristina Lopes da Silva, 8549, 87; Ávila Náira da Silva Carneiro, 8550, 87; Cinthia de Souza Santos de Almeida, 8551, 87; Danielly Rodrigues da Silva, 8552, 88; Keity Rosa dos Santos, 8553, 88; Líliany Pessoa Mineiro Pinho, 8554, 88; Lucas de Souza Costa, 8555, 89; Maria Cleide da Silva Soares, 8556, 89; Raimundo Nonato Pereira da Silva, 8557, 89; Raquel Saraiva dos Santos, 8558, 90; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães, Reg. nº 2175 - MEC; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO BRASÍLIA - SOBRADINHO II, credenciado pela Portaria nº 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Bruna Lais Cruz de Souza, 1223, 23; Clene Pereira Lopo, 1224, 23; Cleide Pereira dos Santos, 1225, 23; Daiane Saraiva Paulo, 1226, 24; Érika Lorena de Oliveira, 1227, 24; Filipe Ferreira Bezerra, 1228, 24; Ingrid Larissa Pereira Gonçalves, 1229, 25; Leidiane Pereira Ramos, 1230, 25; Rafaela Ferreira Rodrigues da Silva, 1231, 25; Zulmerinda Borges Simões Pedais, 1232, 26; Andréa Lima Machado, 1233, 26; Fernanda Silva de Moraes, 1234, 26; Flavia Rejane da Silva Santos, 1235, 27; Maristela de Jesus dos Santos, 1236, 27; Maria Aparecida Ferreira Pedais, 1237, 27; Núbia Barbosa Ramos, 1238, 28; Rosiléia Maria de Sousa, 1239, 28; Ângela Maria Ribeiro do Nascimento, 1240, 28; Cristyele da Silva Cantuario, 1241, 29; Edilene Alves Carvalho, 1242, 29; Paulo Víctor Pereira do Nascimento, 1243, 29; Caroline Araujo Silva Farias, 1244, 30; Daniela Cristina Carneiro da Silva, 1245, 30; Francisca Laércia Lima dos Santos, 1246, 30; Lorena da Silva Tófolo, 1247, 31; Patrick Fernando Borges Chaves, 1248, 31; Sandra Maria Ventura de Oliveira, 1249, 31; Thailane Queiroz Freitas, 1250, 32; Zelma Novais Bizerra, 1251, 32; Larissa Valencia dos Santos, 1252, 32; Gabriela Alessandra Silva Barbosa, 1253, 33; Karen Roberta Brito de Andrade, 1254, 33; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 0503/2018 - Faculdade IEA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Almeida, Reg. nº 1782/2004 - DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 34, Ana Luísa Barreto Dornelles, 10061, 53; Alane Pereira dos Santos, 10062, 53; Aline de Jesus Silva Andrade, 10063, 54; Ana Beatriz Lima da Silva, 10064, 54; Ana Alina da Silva Santos, 10065, 54; Andreia Ferreira de Lima Alves, 10066, 55; Antonia Maria Ferreira de Araujo, 10067, 55; Andressa Suelen de Almeida, 10068, 55; Andreza Santos Rocha, 10069, 56; Andrey Guilherme Souza Freire de Oliveira, 10070, 56; Auxiliadora Alves Vasconcelos, 10071, 56; Ayla Monte Martins, 10072, 57; Beatriz da Silva Julio, 10073, 57; Bruna Stéfani Ferreira de Lacerda Sousa, 10074, 57; Bruna Latalisa França, 10075, 58; Brenda Karoline Medeiros Silva, 10076, 58; Caroline Oliveira de Queiroz, 10077, 58; Cecília Francisca de Oliveira Geraldo, 10078, 59; Chirlene Bandeira Viana Fernandes, 10079, 59; Christiane Araujo França, 10080, 59; Denilza Athaide Silva, 10081, 60; Deusilene Cunha Cronemberger, 10082, 60; Daniele Leal dos Santos Rodrigues, 10083, 60; Daniela de Carvalho Monteiro, 10084, 61; Daniela Ramos Tavares, 10085, 61; Débora Evangelista Machado, 10086, 61; Daiane Bidin Schmelzer, 10087, 62; Enedilene Batista de Sousa, 10088, 62; Elaine Cristina Rocha Neiva, 10089, 62; Érika Nery Rodrigues, 10090, 63; Fabiane Vieira Saraiva Costa, 10091, 63; Flaviana Alves Vilela, 10092, 63; Gabriel Feliciano Moreno, 10093, 64; Carla Juliana Pereira Lins, 10094, 64; Franciálda Mendes Sousa, 10095, 64; Guilherme Santos Batista, 10096, 65; Giovanna de Sousa Prado, 10097, 65; Giovana Costa da Silva, 10098, 65; Graziela dos Santos de Oliveira, 10099, 66; Guilherme Henrique Silva do Nascimento, 10100, 66; Helça de Jesus Novais, 10101, 66; Hellen de Jesus Ferreira, 10102, 67; Izâna Evangelista Martins, 10103, 67; Itamará Lima Ferreira, 10104, 67; Isabela Venancio Reis, 10105, 68; Joana Maria da Conceição, 10106, 68; Julianna Ferreira Marques Freitas, 10107, 68; João Pedro Cristallino dos Santos, 10108, 69; Jéssica Pereira da Silva, 10109, 69; Juliana de Sousa Sales, 10110, 69; Joel Fonsêca da Silva, 10111, 70; Kamilly Vitória Rodrigues da Silva Fontinele, 10112, 70; Karolayne Arantes Araujo, 10113, 70; Kédma Christina Pereira de Sousa, 10114, 71; Kássio Bruno dos Santos Vieira, 10115, 71; Letícia Barros Duarte, 10116, 71; Lenilza Pereira da Silva Ximendes, 10117, 72; Letícia Amorim Almeida, 10118, 72; Lorrany Ribeiro de Sousa, 10119, 72; Larissa Rodrigues de Assis, 10120, 73; Ludimila Barbosa do Rosario, 10121, 73; Lusinete Moreira de Sena da Silva, 10122, 73; Mariana de Souza Barros, 10123, 74; Maria Fernanda de Sousa Severo, 10124, 74; Maria Eduarda Santos Machado, 10125, 74; Mara Rejane de Souza, 10126, 75; Maria Rita da Silva Conceição, 10127, 75; Michelle Ismael de Souza, 10128, 75; Milena Rabêlo Campos, 10129, 76; Neide Rodrigues de Souza, 10130, 76; Patrícia Noronha Gomes, 10131, 76; Pedro Henrique da Silva Ramos, 10132, 77; Paulo Cesar Aguiar de Souza, 10133, 77; Priscila Santos Silva, 10134, 77; Rodrigo Guerra Ferreira, 10135, 78; Ranielle de Souza Feitosa, 10136, 78; Renata Lemos

Costa, 10137, 78; Rozenilde Batista de Oliveira, 10138, 79; Rommy Viviana Vaca Justiniano, 10139, 79; Sandra Regina Magalhães Neves, 10140, 79; Thamiris Pinheiro da Silva, 10141, 80; Sabrina Oliveira dos Santos, 10142, 80; Silvânia Eufrausino Alencar Alves, 10143, 80; Tatiane Lima Santos, 10144, 81; Taise de Souza Borges, 10145, 81; Terezinha de Jesus Pereira Barbosa, 10146, 81; Vanessa Sousa da Silva, 10147, 82; Vallery Natividade Rodrigues Novais, 10148, 82; Vitória Magalhães Lima, 10149, 82; Weslane dos Santos de Oliveira, 10150, 83; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Amanda Lorraine da Conceição Brito, 10151, 83; Bianca Moreira Barbosa, 10152, 83; Cleide Vieira da Silva, 10153, 84; Daiane da Silva Rodrigues, 10154, 84; Daniane Pereira de Freitas, 10155, 84; Diana Ribeiro dos Santos, 10156, 85; Francimar Santana de Sousa, 10157, 85; Ítalo Souza Pimentel Nascimento, 10158, 85; Jéssica Xavier Rodrigues, 10159, 86; José Naul de Sousa Neto, 10160, 86; Larissa Silva Gonçalves, 10161, 86; Renilda Santos Pereira, 10162, 87; Williana Francisca de Souza Sa, 10163, 87; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80, de 14/03/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 29, Ediézia Juliana Costa de Oliveira Emidio, 14068, 144; Nayres Maria Malheiros de Araujo, 14069, 144; Michele Gomes da Silva, 14070, 144; Eduardo da Silva Santana, 14071, 145; Paula Evelyn Dantas, 14072, 145; Elisângela Lira de Sousa, 14073, 145; Ana Clara Santos da Silveira Carvalho, 14074, 146; Elaine Aparecida Batista da Silva, 14075, 146; Eneidia Brito dos Santos, 14076, 146; Francielli Maia Leite, 14077, 147; Jade Lôbo da Silva, 14078, 147; Jennyfer da Silva Garcez, 14079, 147; Jéssica Rayane Mendes Ferreira, 14080, 148; João Gabriel Alves Correia, 14081, 148; Júlia Catharina Sousa Lopes, 14082, 148; Liliã de Moura Soares, 14083, 149; Maria Janaina Oliveira Batista, 14084, 149; Merinalva Soares da Silva, 14085, 149; Larissa de Jesus Silva, 14086, 150; Ana Luiza Gomes Vieira Leite, 14087, 150; Bianca Cristiane Pontes de Oliveira, 14088, 150; Edinaura Pereira Borges, 14089, 151; Elizângela Machado de Aguiar Pires, 14090, 151; Geíssa Miranda Ferreira, 14091, 151; Kamilly Araujo Silva, 14092, 152; Larissa de Paula dos Santos, 14093, 152; Marcella Victoria Pontes Resende, 14094, 152; Maria Otília Alves dos Santos, 14095, 153; Merilande da Silva Leal Batista de Queiroz, 14096, 153; Patricia de Magalhães Pessoa Albuquerque, 14097, 153; Ronilson Reis da Mata, 14098, 154; Simone de Melo Carvalho, 14099, 154; Thalysa Lima da Silva, 14100, 154; Verônica Oliveira da Silva, 14101, 155; Sueli Fernandes Vieira, 14102, 155; Alice Cristina de Souza Vieira, 14103, 155; Hellen Cristina do Nascimento Ramos, 14104, 156; Lanna Beatriz Galvão Oliveira, 14105, 156; Mábria Samara de Oliveira Bandoli, 14106, 156; Robson Marques Lima Estevão, 14107, 157; Thyanne Rosa Messias, 14108, 157; Adriana Helder Reis Tomás Gomes, 14109, 157; Alina da Costa Ribeiro, 14110, 158; Aline Barreto de Jesus, 14111, 158; Ana Paula Domingos Gouveia Gôbo, 14112, 158; Andréa Lima do Nascimento, 14113, 159; Andréia Victória Batista Lima, 14114, 159; Artur Cesar Castro do Brasil, 14115, 159; Barbara Kelly de Oliveira Flor, 14116, 160; Beatriz de Almeida Silva, 14117, 160; Brenda Souza Marinheiro, 14118, 160; Bruna Alves Lopes, 14119, 161; Cássia Gabriela Sodré Reis, 14120, 161; Cléber Victor Matos dos Santos, 14121, 161; Dalvina Rodrigues da Silva, 14122, 162; Damiana Sandra Pereira Goveia, 14123, 162; Daniela Barbosa Rodrigues de Oliveira, 14124, 162; Dayane Pereira de Campos, 14125, 163; Deysiane Gomes Dias, 14126, 163; Edlene Pereira dos Santos, 14127, 163; Elise Amanda Rolim Lima de Araújo, 14128, 164; Emília Soares Freitas Nunes, 14129, 164; Ana Paula Barbosa da Conceição, 14130, 164; Ester Campos de Sousa, 14131, 165; Ester das Mercês da Silva, 14132, 165; Fernando Pereira Azevedo de Sousa, 14133, 165; Francisca Silva do Nascimento, 14134, 166; Genifer Alves Schulz, 14135, 166; Giovana Evangelista da Silva, 14136, 166; Gisele Felipe Martins Oliveira, 14137, 167; Idalina Luzia Pereira Martins, 14138, 167; Isaac Arthur de Oliveira, 14139, 167; Isabella Ribeiro Rossi, 14140, 168; Ivone Pereira da Silva Gomes, 14141, 168; Jennifer Gabrielle de Lima Santana, 14142, 168; Joyce Marcelly de Lima Rodrigues, 14143, 169; Juliana de Sousa, 14144, 169; Juliana Honória da Silva, 14145, 169; Kamyllé Vitória Marreiros de Souza, 14146, 170; Keiciane da Conceição Barrôso, 14147, 170; Kenia Gomes Pinto, 14148, 170; Kênia Gracieli Marreiro Gomes, 14149, 171; Larissa Fernandes de Figueiredo, 14150, 171; Larissa Nicole de Menezes Ximenes, 14151, 171; Laura de Lima Moraes, 14152, 172; Leibes Pereira da Silva Filho, 14153, 172; Letícia da Frota Ferreira Tavares, 14154, 172; Letícia Feitosa de Souza, 14155, 173; Leydiana dos Santos Dias, 14156, 173; Liviane dos Santos Silva, 14157, 173; Lorrane Vieira de Almeida, 14158, 174; Ludimila Karina Coimbra Soares, 14159, 174; Ludymila da Silva Costa, 14160, 174; Luzia Cordeiro de Azevedo Andrade, 14161, 175; Marcela Araujo Marques, 14162, 175; Marcos Vinícius Matos Santana, 14163, 175; Maria Eduarda de Moraes Maia, 14164, 176; Maria Eduarda Felix dos Santos, 14165, 176; Maria Eduarda Oliveira Damasceno, 14166, 176; Maria Vilani Lopes da Silva, 14167, 177; Marlete Borges da Silva, 14168, 177; Matheus de Oliveira Alves, 14169, 177; Megan Swan de Sousa Cavalcante, 14170, 178; Mylena Ferreira Guedes, 14171, 178; Naftali Maria Batista dos Santos, 14172, 178; Natália Veras Cavalcante, 14173, 179; Neilma Marinho dos Santos, 14174, 179; Nienes Prospero dos Santos, 14175, 179; Patricia Ramos Batista, 14176, 180; Paulo Henrique de Oliveira, 14177, 180; Pricyly Gonçalves de Oliveira, 14178, 180; Rafaela Machado de Matos, 14179, 181; Railane Lima de Almeida, 14180, 181; Rayana de Souza, 14181, 181; Rayane da Silva Costa, 14182, 182; Rayelle Oliveira Lopes, 14183, 182; Rebeca Bezerra da Silva Souza, 14184, 182; Rebeca Ferrari, 14185, 183; Rozileide de Souza Dourado, 14186, 183; Sabrina Sousa Silva, 14187, 183; Samira Rayane Silva Leite, 14188, 184; Samuel Custódia da Fonseca de Oliveira, 14189, 184; Sarah Soares Pimentel, 14190, 184; Talita Lopes da Silva, 14191, 185; Tatiana da Silva Lago, 14192, 185; Tayane Moraes da Silva, 14193, 185; Thallita Soares dos Passos

Moreira, 14194, 186; Vania Maria Silva Cerveira Moysés, 14195, 186; Vania Patricia Baltazar dos Remédios, 14196, 186; Vitória Acsa Zuconi, 14197, 187; Vitória Aguiar Nunes, 14198, 187; Wilvanita de Sousa Batista, 14199, 187; Yasmine Natália Soares Vasconcelos, 14200, 188; Claysa Nunes Mateus Passos, 14201, 188; Alessandra Pereira Gomes, 14202, 188; Ana Beatriz Gomes Lima, 14203, 189; Gabrielle Rodrigues Martins, 14204, 189; Iara Pereira da Costa, 14205, 189; Ilda Maria Macêdo Ribeiro, 14206, 190; Larissa Barbosa Rodrigues, 14207, 190; Talita Anaide Miranda Nazareth, 14208, 190; Alysson Fabiano Rodrigues de Souza, 14209, 191; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Thauany Ellen Brandão Dias, 14210, 191; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Bruno Rodrigues de Moura, 14211, 191; Natália Gonçalves Duarte, 14212, 192; Rodrigo Farias de Paula Ferreira, 14213, 192; Bárbara Santos Batista, 14214, 192; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081 - FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

QUERUBIM SAÚDE CENTRO TÉCNICO E ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, credenciado pela Portaria nº 181, de 04/07/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Adriana Dias dos Santos, 158, 54; Agatha Pacheco Leite, 159, 54; Alessandra Leite Silva, 160, 54; Andrea Ferreira da Silva, 161, 55; Claudiane Sá de Oliveira, 162, 55; Cleidiedja Silva, 163, 55; Dayana Santos de Albuquerque, 164, 56; Fabiana da Silva Ferreira, 165, 56; Ilza Cabral Pessoa, 166, 56; Kelly Fernanda Silva Lopes, 167, 57; Lais Araújo Ferreira, 168, 57; Leilson Guimarães Caldas, 169, 57; Raquel Leite da Silva, 170, 58; Ronaldo da Silva Rocha, 171, 58; Diretora Cristina Machado Valente Lima, Reg. nº 610 - Faculdade Evangélica; Secretário Escolar Fernando Soares de Souza, Reg. nº 35381 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Denise Oberhofer Alves, 2033, 39; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00054376/2023-41, e Parecer nº 201/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Edvan Silva Araujo, 2034, 40; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00005448/2023-26, e Parecer nº 202/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Eline Samara Pinho de Melo, 2035, 40; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00061380/2023-65, e Parecer nº 186/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Franciele de Almeida Ferreira, 2036, 40; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00226370/2022-09, e Parecer nº 203/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Gabriel Ferreira Dantas, 2037, 41; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00240090/2022-03, e Parecer nº 187/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Lúcia de Souza Soares, 2038, 41; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00051805/2023-28, e Parecer nº 188/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Luis Henrique Sizervinsk, 2039, 41; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00240063/2022-22, e Parecer nº 189/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Márcia de Medeiros Teixeira, 2040, 42; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00216879/2022-35, e Parecer nº 204/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -

EJA/EAD, Livro 05, Pedro Paulo Sant'anna Pinheiro, 2041, 42; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00233398/2022-94, e Parecer nº 190/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Racynne Ianco Costa Jancovithe, 2042, 42; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00052430/2023-13, e Parecer nº 205/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 05, Rafael Arlink Souza dos Santos, 2043, 43; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00237118/2022-17, e Parecer nº 159/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Viviane Paim Lima Cardoso, 2032, 39; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00233417/2022-82, e Parecer nº 155/2023 - CEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Laura Helena Bergamaschi de Oliveira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO IDEAL UNIDADE JARDIM BOTÂNICO, publicado no DODF nº 22, página 10, de 02/02/2021, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Ayne Rodrigues Goldenberg, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO, publicado no DODF nº 07, página 08, de 12/01/2021, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Luiz Fernando Pereira da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, publicado no DODF nº 54, página 28, de 21/03/2022, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, publicada no DODF nº 86, de 09/05/2023, página 55, ONDE SE LÊ: "...Anna Vittoria Borges Peruzzi...", LEIA-SE: "...Ana Vittoria Borges Peruzzi...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 30 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00172636/2022-88.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 244, §1º, inciso I e §2º c/c o Art. 257, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 30 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00199274/2019-77.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 244, §1º, inciso I e §2º c/c o Art. 257, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de maio de 2023

Referência: Processo SEI nº 00054-00062459/2021-41. Assunto: Prorrogação contratual. Interessado(s): NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1925/2023 - PMDF/DLF/ATJ (112827884). 2. Decido pela prorrogação do Contrato nº 19/2020 cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação para equinos do Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal: 501.120 Kg (quinhentos e um mil e cento e vinte quilogramas) de Ração multicomponente peletizada para equinos adultos e 8.350 Kg (oito mil e trezentos e cinquenta quilogramas) de Sal Mineral, firmado entre a PMDF e a Empresa NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.642.445/0001-97 por mais 12 meses, conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 19/2020 - PMDF devendo a Seção de Contratos observar as recomendações citadas no parecer supracitado antes da assinatura do termo aditivo. 3. À DALF para providenciar o termo aditivo e demais medidas necessárias. 4. À ATJ/DLF para publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de maio de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00083528/2022-31. Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços promovida pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal - PRF, UASG: 200109, Pregão SRP nº 81/2022, ARP nº 88/2022, Item 1, Caminhonete Operacional com cela e proteção balística nível IIIA parcial. Interessado(s): PMDF/BPCÁES 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1928/2023 - PMDF/DLF/ATJ, no sentido da viabilidade para Adesão à Ata de Registro de Preços promovida pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal - PRF, UASG: 200109, Pregão SRP nº 81/2022, ARP nº 88/2022, Item 1, Caminhonete Operacional com cela e proteção balística nível IIIA parcial, tendo em vista o atendimento de todos os requisitos constantes no DECRETO Nº 39.103, DE 06 DE JUNHO DE 2018, Parecer 518/2018 - PGDF e PORTARIA SEPLAG Nº 265, DE 7 DE JUNHO DE 2018 e Decisão nº 2764/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo possível o prosseguimento do presente processo de adesão à Ata. 2. À ATJ/DLF, para encaminhar os presentes autos eletrônicos à SAP/DALF, para a confecção da Homologação, Ratificação e Publicação em DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de maio de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00161163/2022-92. Assunto: Apuração de irregularidade contratual, atraso - Contrato nº 12/2021. Interessado(s): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor total: R\$ 18.368.599,75 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Valor do serviço: R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais). 1. Concordo parcialmente com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (111807218), relativo à Portaria DLF nº 53 de 2022, e concordo com Parecer Técnico nº 1924 (112790238), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, a penalidade de MULTA, de 15% sobre o valor dos serviços (três mil e oitocentos e trinta reais) com fulcro nos artigos 2º, II e 4º, IV do Decreto nº 26.851/2006 (Art 87, II da Lei 8.666/93). 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de maio de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00038609/2023-67. Assunto: Apuração de irregularidade contratual, atraso na entrega de miras holográficas. Interessados: PMDF/GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, CNPJ nº 45.218.484/0001-88. 1. Concordo integralmente com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (111814313), relativo à Portaria DLF nº 22 de 2023, e com Parecer Técnico nº 1935 (113471357), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista as cláusulas e os diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, ARQUIVO o processo administrativo em epígrafe face à empresa GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, CNPJ nº 45.218.484/0001-88. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do ARQUIVAMENTO. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**INSTRUÇÃO Nº 409, DE 29 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, da Instrução nº 731/2012-Detran/DF, da Instrução nº 377/2023 e Resolução nº 927/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00016556/2023-03, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA NOSSA SENHORA DE APARECIDA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.614.777/0001-95, localizada na QS 408 Conj. C Lote 02 Bloco A Lojas 1, 2, 3 - Samambaia - CEP 72.318-593, referente ao exercício de 2022 e 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 410, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, da Instrução nº 731/2012-Detran/DF, Instrução nº 377, de 18 de maio de 2023 e Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, nos termos do Processo SEI nº 00055-00029188/2023-55, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CENTRO MÉDICO - PSICOLÓGICO DE TRÁFEGO LTDA inscrição no CNPJ nº 09.288.823/0001-39, Localizada na SETOR NORTE, COMÉRCIO LOCAL 214, LOTE D PARTE, LJ 02, SANTA MARIA - BRASÍLIA -DF, referente ao exercício de 2022 e 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 411, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, da Instrução nº 731/2012-Detran/DF, Instrução nº 377, de 18 de maio de 2023 e Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00030363/2023-57, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada AUTOTRAN - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA EPP inscrição no CNPJ nº 18.046.820/0001-80, Localizada na QUADRA 201 AV RECANO DAS EMAS LT 04 LJ 05,06 - BAIRRO RECANO DAS EMAS CEP: 72610-100, referente ao exercício de 2022 e 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 412, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, da Instrução nº 731/2012-Detran/DF, Instrução nº 377, de 18 de maio de 2023 e Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00021415/2023-02, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada INSTITUTO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA inscrição no CNPJ nº 04.576.346/0001-93, Localizada na SHC/SW CLSW 303, BLOCO C S/N: SETOR SHC/SW CLSW, BLOCO C, referente ao exercício de 2022 e 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 413, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, da Instrução nº 731/2012-Detran/DF, Instrução nº 377, de 18 de maio de 2023 e Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00025588/2023-91, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CAMEP - CLÍNICA DE APETIDÃO MENTAL E PSICOLÓGICA LTDA - ME inscrição no CNPJ nº 38.014.759/0001-04, Localizada na QUADRA 06 CL 15 LJS 03 E 04 - SOBRADINHO/DF, referente ao exercício de 2022 e 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 414, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento nos Anexos I a IV da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00050556/2022-43, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2023, da empresa CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ nº 47.658.539/0001-04, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio; penhor de veículos; alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 415, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00044732/2022-16, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2023, da empresa BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 416, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00031604/2023-85, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa BANCO ABC BRASIL S.A., CNPJ nº 28.195.667/0001-06, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 417, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo I da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00049147/2023-85, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses a empresa AFJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.579.341/0006-50, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 418, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo I a IV da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00048473/2023-75, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2023, do BANCO J SAFRA S.A., CNPJ 03.017.677/0001-20, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 419, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 - Detran/DF de 16 de março de 2007, Instrução nº 587/2022-Detran/DF, com fundamento no Anexo III da Instrução nº 363/2011-Detran/DF e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00021045/2021-33, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento e alterar a razão social da empresa BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que passa a ser BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, CNPJ 34.337.707/0001-00, pelo período de 12 (doze) meses, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia; e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 420, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução Detran nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução nº 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00105353/2022-00, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento anual da empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B REGIONAL LTDA, nome fantasia: CFC B REGIONAL, inscrição no CNPJ nº 18.966.780/0001-94, situado na AOS EQ 04/05 BLOCO B13 LOJA 15 - OCTOGONAL - CEP 70.660-049, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 422, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00023353/2023-65, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento anual da empresa credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB - MEGA LTDA, nome fantasia: CFC AB MEGA SANTA MARIA, inscrição no CNPJ nº 01.474.506/0002-86, situado na SETOR NORTE CL 114 LT D PARTE SALAS 515/517, BAIRRO SANTA MARIA, 72544-200, BRASILIA/DF, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 423, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00040776/2023-40, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, CNPJ 17.167.412/0001-13, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia; e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 26 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00035325/2023-91, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - SAMAMBAIA VISTORIAS LTDA, CNPJ: 41.865.227/0001-87, situada na Quadra QS 122 Conjunto 10 Lote nº 01 - Samambaia/DF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220210016/2021-SEAPE, (00052-00023693/2020-28), instaurada pela Portaria Nº 340, de 04 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 190 de 07 de outubro de 2021, página nº 56, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 01/06/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (113749356).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 167/2023 - DER-DF/PRESI/SUAFIN, publicada no DODF nº 90, de 15 de maio de 2023, página 58, ONDE SE LÊ: "...07/04/2023...", LEIA-SE "...07/07/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 150, de 25 de maio de 2023, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2023, página 76, o ato que institui grupo de trabalho, no âmbito da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, para atender à análise de 35 (trinta e cinco) planos de trabalho, recebidos de organizações da sociedade civil, após a fase de habilitação, nos termos do Edital nº 03/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Nº 37.256, de 15 de abril de 2016 Segunda Reunião Ordinária do Ano de 2023 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada em 22 de maio de 2023, às 14:00 horas, por videoconferência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Conselheiro Presidente do CA/FDDC), Dr. Jairo Portela de Medeiros (Representante Titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração), Dr. Idenilson Lima da Silva (Representante Titular da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF), Dra. Sofia Ayres Carneiro Machado (Representante Suplente do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF), Dra. Cátia Gisele Martins Vergara (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF), Dr. Rafael Gonçalves Marimón (Representante Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF), Dr. Ardyllis Alves Soares (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - Brasilcon). Ausentes Representantes SEJUS. Estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Boas vindas aos novos Representantes BRASILCON; 2) Apresentação da prestação de contas

referente à Proposição do IDC/Procon-DF de uso dos recursos do Fundo para financiar a manutenção geral do Órgão de Defesa do Consumidor - processo SEI nº 00015-00004249/2023-11; 3) Apresentação da prestação de contas referente à Proposição do IDC/Procon-DF de aquisição de serviços de gestão arquivística (segundo semestre do exercício de 2021 e primeiro semestre do exercício de 2022) - processo SEI nº 00015-00019894/2021-76; e 4) Informativos gerais. Dr. Marcelo deu as boas vindas a todos e aos novos Representantes do BRASILCON, e apresentou o Secretário-Executivo em Substituição ao Colegiado. Todos deram boas vindas aos novos Representantes do BRASILCON. Passando-se aos demais itens da pauta: Item 02 - O relatório de prestação de contas, elaborado pela comissão executora do contrato, foi disponibilizado aos Conselheiros, junto com o Parecer exarado pela Secretaria Executiva, e o processo de instrução da proposição (processo SEI nº 00015-00015253/2020-61). O Secretário-Executivo apresentou o Parecer e apontou que foram juntados ao processo os demonstrativos de despesa por credor, com a indicação dos valores efetivamente pagos. Informou que o valor empenhado para a despesa de aluguel e condomínio foi acima do efetivamente utilizado, com cancelamento de empenho ao final, bem como o valor empenhado para despesas de Correios, que também teve cancelamento em restos a pagar. Destacou que foram utilizados valores abaixo do valor total aprovado pelo Colegiado. Apontou, por fim, a conclusão do Relatório, que deixa clara a correta aplicação dos recursos do Fundo. Dada a palavra aos Conselheiros, Representante MPDFT apontou que, apesar de ter sido aprovado o valor de R\$ 439.340,00, foi utilizado apenas o valor de R\$ 320.254,56, o que indica a não utilização dos recursos em prol do consumidor. Os presentes votaram pela aprovação da prestação de contas. Representante PGDF sugeriu a distribuição da prestação de contas a um relator, para facilitar a análise do Colegiado. Prestação de contas aprovada pelo Colegiado. Item 03 - O Secretário-Executivo apresentou o Relatório da prestação de contas, que foi disponibilizado aos Conselheiros, junto com o Parecer da Secretaria Executiva, e o processo de instrução da proposição (processo SEI nº 00015-00015304/2019-11). Ressaltou que referida prestação de contas refere-se ao período do segundo semestre de 2021 e primeiro semestre de 2022, visto o término do contrato em junho de 2022, e que os demais períodos foram objeto de prestações de contas parciais. Com relação ao Parecer, apontou que foram mencionados os termos aditivos do contrato e as prestações parciais anteriormente realizadas. Indicou a inserção de um quadro resumo com indicação de todos os valores pagos no Parecer, e que o contrato foi feito por adesão a ata de registro de preços. Informou o apontamento de vários serviços contratados que não foram utilizados no período, todos devidamente indicados no Parecer, sendo que o valor autorizado para o período foi de R\$ 632.352,38, e não foram utilizados R\$ 488.877,85. Informou que conversou com a Comissão do contrato, que explicou a necessidade de constarem todos os serviços no contrato inicial, e que nem todos são utilizados nos períodos, por não serem necessários, e que isso não causa prejuízo ao órgão, nem ao erário. Disse que sugeriu à área competente que, nos próximos contratos, conste expressamente o que foi contratado e o que foi efetivamente utilizado. Com relação ao relatório, apontou a conclusão da comissão executora pela correta aplicação dos recursos do Fundo. Dada a palavra aos Conselheiros, os presentes votaram favoráveis à aprovação da prestação de contas. Prestação de contas aprovada pelo Colegiado. Item 04 - Como informativos gerais, o secretário-Executivo apontou realização de auditoria de rotina da CGDF no Procon-DF. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, com fundamento nos artigos 211, 229 e 233 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 80, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 100, de 29 de maio de 2023, pág. 32, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 78...", LEIA-SE: "...Portaria nº 77..."; e ONDE SE LÊ: "...Processo 0401-700017692/2021-11...", LEIA-SE: "...Processo 04017.00017692-11...".

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 81, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 100, de 29 de maio de 2023, pág. 32, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...Processo 0401-700017692/2021...", LEIA-SE: "...Processo 04017.00017692-11...".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 142/2023 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 09/05/2023 a 25/05/2023, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-0000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D035211-APR, 09/05/2023, 392 Lajotas de cimento, 11 pias de banheiro, 11 colunas de pia de banheiro, 07 portões metálicos, 05 sacos de porta-papel, 04 sacos diversos, 01 betoneira, 01 corrimão cromado, 01 saco de materiais elétricos, 01 carrinho de mão; F-0436-766995-AEU, D035212-APR, 16/05/2023, 01 caixa d'água de ferro; 22/05/2023, 70 brinquedos diversos, 20 escovas de cabelo, 03 aparelhos de barbear descartáveis, 02 isqueiros, 26 garrafas de água mineral, 13 copos de água mineral, 02 carrinhos de supermercado, 01 banqueta plástica; F-0436-778247-AEU, 22/05/2023, 610 roupas diversas, 105 meias diversas, 81 toucas, 490 roupas íntimas, 85 luvas, 22 garrafas de água mineral, 11 latas de refrigerante, 01 lata de cerveja, 04 carrinhos de supermercado, 05 carrinhos de carga, 01 caixa térmica, 01 cadeira de madeira, 01 cadeira de ferro, 01 banqueta de ferro, 01 banqueta plástica; F-0238-768302-AEU, 22/05/2023, 59 roupas diversas, 427 brinquedos diversos, 28 panos de prato, 50 tapetes, 02 mochilas, 03 sapatos diversos, 02 máquinas de cartão, 02 carrinhos de carga, 01 cadeira de ferro; F-0238-767378-AEU, 22/05/2023, 237 roupas diversas, 70 toucas, 05 caixinhas de som, 70 luvas, 35 bolsas diversas, 01 mala, 69 meias diversas, 10 sapatos diversos, 01 carrinho de carga; F-0436-766259-AEU, 22/05/2023, 333 calçados diversos, 03 carrinhos de carga; F-0436-778559-AEU, 22/05/2023, 02 máquinas de cartão; F-0436-788212, 22/05/2023, 138 fones de ouvido, 08 isqueiros, 66 carregadores p/celular, 19 cadeados, 22 águas minerais, 03 latas de refrigerantes, 11 salgadinhos, 01 luminária de poste, 10 suportes diversos, 44 cabos diversos, 09 cortadores de unha, 02 colas, 01 caixinha de som, 20 cordões p/crachá, 06 chaveiros diversos, 02 PEN DRIVE, 01 acessório p/celular, 04 carrinhos de supermercado; F-0436-861215-AEU, 23/05/2023, 45 coleiras p/cachorro, 92 biscoitos diversos, 53 roupas usadas, 03 caixas plásticas, 04 carrinhos de metal, 02 carrinhos de carga, 01 carrinho de mão, 01 carrinho de supermercado; F-0059-881393-AEU, 23/05/2023, 02 caixas de isopor, 01 mochila, 01 carrinho de supermercado, 01 cadeira plástica, 01 caixa plástica, 02 máquinas de cartão, 26 garrafas de água mineral, 01 lata de refrigerante, 01 caixa térmica, 01 balcão de ferro, 01 saco de roupas, 01 pipoca, 01 saco de doces diversos; F-0436-847032-AEU, 23/05/2023, 280 frutas diversas; F-0059-979765-AEU, 24/05/2023, 01 churrasqueira de ferro, 01 carrinho de supermercado, 01 caixa térmica, 12 bancos plásticos; F-0436-952012-AEU, 24/05/2023, 217 sapatos diversos, 160 calçados diversos, 93 cuecas, 162 roupas diversas, 25 bonés, 618 meias diversas, 33 manequins, 19 suportes diversos; F-0436-947569-AEU, 24/05/2023, 25 salgadinhos, 10 doces diversos, 10 controles diversos, 97 fones de ouvido, 11 cabos diversos, 10 carregadores p/celular, 55 bonés; F-0059-978969-AEU, 24/05/2023, 01 carrinho de supermercado, 02 carrinhos de ferro, 01 panela, 01 bandeja, 01 mesa de ferro, 02 botijões de gás, 01 caixa térmica, 06 bancos plásticos, 50 bebidas alcoólicas diversas; F-0238-036766-AEU, 25/05/2023, 01 cadeira de ferro; F-0238-037748-AEU, 25/05/2023, 01 armário de madeira, 01 tenda, 01 cadeira de ferro, 01 cadeira plástica, 01 carrinho de carga; F-0374-051969-AEU, 25/05/2023, 146 salgadinhos, 21 panos de prato, 12 panos de chão, 01 máquina de cartão, 06 latas de refrigerante, 10 garrafas de água mineral, 12 latas de cerveja, 01 caixa de isopor. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não foram reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com

características rurais constantes dos autos 00070-00002920/2022-25, MAURICIO VIDAL DA SILVA, Chácara 78, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002212/2022-94, Tereza da Silva Ferreira, Chácara Nossa Senhora das Graças, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002216/2022-72, Daniela Cristina de Lima Silva Barcelos, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002363/2022-42, Osmundo Romão Batista, Chácara Romão, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002717/2022-59, Wesley da Silva Dias, Chácara Recanto Feliz, KM 1,5, BR 335 Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002832/2022-23, João Lins Alves de Paica, Chácara Canaã, Assentamento José Wilker/Polo de Cinema e Vídeo, Sobradinho-DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00000313/2023-10, Renata Souza da Silva, Núcleo Rural José Wilker Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001436/2022-89, Luzia Pereira da Silva, Chácara 62, Núcleo Rural Polo de Cinema, Sobradinho, Assentamento José Wilker - DF. Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001445/2022-70, OVIDIA JOSE PIMENTA DA SILVA, Assentamento Jose Wilker, Polo de cinema, Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001448/2022-11, LEONILIA SANTANA PAES LANDIM, Chácara Landim, Assentamento Jose Wilker, Polo de cinema e video, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001519/2023-59, Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Agrícola Familiar-(ASTRACAF), Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, As Margens, DF 335, Km 01 - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001724/2022-33, Valdenize de Jesus Souza, Assentamento José Wilker, Chacara 25, Nucleo Rural Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001738/2022-57, Lucilia Rodrigues da Silva, Chácara Recanto dos Jatobás, nº 05, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com

o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001778/2022-07, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema e Video, Chácara Coração Valente nº 139, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001824/2022-60, Mara Ritha Henrique da Silva, Chácara Shamayim, Assentamento Jose Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001937/2022-65, Reinelton Francisco da Silva, Chácara Rei Dourado, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001969/2022-61, Vladimir Teixeira, Chácara Teixeira, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO

dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001974/2022-73, Luiza de Araujo Coelho, Chácara Coelho, Núcleo Rural José Wilker, Chacara coelho - Sobradinho - DF.

Cumpram-se esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001975/2022-18, Messias Rodrigues de Souza, Assentamento José Wilker Chacara souza n 145, Sobradinho -DF.

Cumpram-se esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00001980/2022-21, Alonso Almeida Silva, Assentamento José Wilker, Chacara Almeida, Sobradinho - DF.

Cumpram-se esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002067/2022-41, Leopoldina Santana Paes Landim, Assentamento José Wilker Cumpram-se esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002071/2022-18, Marcia da Silva Sousa Cruz, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Chácara Empório do Polo - Sobradinho - DF.

Cumpram-se esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002073/2022-07, Helda Pereira Ribeiro, Assentamento Jose Wilker, Polo de Cinema Grande Otelo, Área Rural de Sobradinho- DF.

Cumpram-se esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002075/2022-98, DEBORAH FERREIRA DOS SANTOS, Assentamento José Wilker/ polo de cinema e video - Sobradinho DF.

Cumpram-se esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002077/2022-87, Wellington Mendes Ferreira, Comunidade José Wilker, Polo de Cinema Grande Otelo, Sobradinho - DF.

Cumpram-se esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002078/2022-21, ANTONIO INACIO MOTA NETO, Chácara n 106, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpram-se esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com

o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002111/2022-13, João Pereira Martins, Chacara Santa Luzia, Assentamento José Wilker/Polo de Cinema e Vídeo - Sobradinho DF. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002114/2022-57, Gilberto Miranda Silva, Assentamento José Wilker, Pólo de Cinema Grande Otelo, Sobradinho - DF. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002115/2022-00, Alisson de Sousa Alves, Chácara M. de Pátima, Núcleo Rural, Assentamento José Wilker - DF. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002118/2022-35, Wilson Carvalho de Almeida, José Wilker, Chacara Carvalho, Sobradinho - DF. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002121/2022-59, Antônio Paulo

Maciel, Assentamento José Wilker, Chácara Floresta dos Ipês, Polo de Cinema, n 102, gleba 02, Sobradinho DF.

Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002131/2022-94, Raimundo Nonato Caldeira da Silva, Chácara Caldeira, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002167/2022-78, Elisângela dos Santos, Chácara Santos El Shaday Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002170/2022-91, Flávia Cristianne Sousa Vale Quaresma, Chácara Quaresma 126, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002172/2022-81, Ines Marcela dos Santos Carreiro, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema Grande Otelo, Sobradinho - DF. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002173/2022-25, Carlos Alberto Carvalho Sousa, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema e Vídeo, Chácara Liberdade, Sobradinho - DF. Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002181/2022-71, IOLANDA RODRIGUES CADETE, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Chácara nova esperança, Sobradinho -DF. Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002200/2022-60, Lucas Alves Nunes, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Chácara Quatro Irmãos, Sobradinho - DF. Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002201/2022-12, Vicente da Silva, Chácara 151, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF. Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo

único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002204/2022-48, Paulo Cesar Pinto da Fonseca, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Chácara Fonseca, Nº 67, Sobradinho - DF. Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002207/2022-81, José Wander Xavier Vaz, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Chácara Xavier, Sobradinho - DF. Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002208/2022-26, Luzineide Almeida Silva, Chácara Manancial, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF. Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002210/2022-03, Marleia Santos Batista, Chácara 187, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF. Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002211/2022-40, Claudia Cazuza Das Mercês, Chácara Cazuza, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema Grande Otelô - Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002214/2022-83, Isabel Cristina de Almeida dos Santos, Núcleo Rural Agroecológico, Assentamento José Wilker, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002219/2022-14, Rosa Maria de Sousa Morais, Assentamento José Wilker/ Polo de cinema e vídeo/ Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002220/2022-31, Elza Nunes Alves, Chácara Evimeria, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002244/2022-90, Alisson Chagas Gregorio, Mogi e Polo de Cinema DF 335/KM - Sobradinho 2.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002245/2022-34, Jucilene Miranda da Silva Lima, Chácara 74, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002249/2022-12, Geisa Alves Moreira Cunha, Chácara Nossa Senhora Dos Milagres, Assentamento Jose Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002251/2022-91, Luciene Nunes Martins de Oliveira, Chácara Luiz Gonzaga, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002252/2022-36, Kelly Borges De Macedo, Assentamento Jose Wilker, Polo de cinema e Video, Chácara Borges - Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com

o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002257/2022-69, Lucelia Rocha dos Santos, Chácara 117, Fazenda Moji, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF. Cumprido esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002263/2022-16, Reinaldo Vivaldo Miranda, Comunidade de Agroecologia - Acampamento Jose Wilker - Sobradinho - DF. Cumprido esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002264/2022-61, Urbano Mota Fernandes, Chácara 116, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF. Cumprido esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002280/2022-53, Inalda Maria da Conceição Silva, Chácara Iara, Assentamento Jose Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF. Cumprido esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com

características rurais constantes dos autos 00070-00002287/2022-75, Renata Paes Landim, Chácara RENATA Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprido esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002289/2021-83, Rosinaldo Soares Fernandes, Chácara Recanto dos Sonhos, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprido esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002291/2021-52, Maria Pereira dos Santos Boas, Chácara Maringá, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprido esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002303/2022-20, Rosilene Evaristo Corrêa, Chácara Manduca, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprido esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002362/2022-06, Raine July Ferreira de Souza, Chácara Cássio, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprido esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002365/2022-31, Darília Cardoso Mota de Macedo Calais, Chácara 112, Assentamento José Wilker/Polo de cinema e Vídeo de Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002367/2022-21, Cássio da Silva Carvalho, Chácara Cássio, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002385/2022-11, Maria Hildenir Ferreira Gomes Amorim, Chácara Alceu, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002388/2022-46, Maria Cleidimar Maia Sousa Cruz de Oliveira, Chácara Angel, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com

o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002392/2022-12, Rosângela Rosa Cardoso Vieira, Chácara Canaã, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema e Vídeo, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002475/2022-01, ALESSANDRO JESUS SILVA MATOS, Assentamento José Wilker, polo de cinema, Chacara Recanto do Sossego, Sobradinho -DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002583/2019-71, Renato Gonçalves dos Santos, Chácara Olho D'água nº 2, Fazenda Mogi, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema-Sobradinho -DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002586/2022-18, Maria Florivalda de Almeida Matos, Chacara Florivalda, Assentamento Jose Wilker/ Polo de Cinema e video - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização

cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002589/2022-43, MONICA SACRAMENTO COSTA, Chacara Sacramento, Assentamento Rural José Wilker/Polo de cinema e vídeo. Sobradinho - DF. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002606/2022-42, Júlia Hellen Gomes Diniz, Chacara 2 Irmãs, BR 335, K3, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002612/2022-08, Carlos Antônio Carinhonha Osório, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Chácara Xavier, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002621/2021-18, Sueli Amorim Nunes, Chácara Recanto dos Gnomos, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002820/2021-18, Francisco das

Chagas Nunes Conceição, Chácara São Francisco, DF-335, KM 3, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002820/2021-18, Francisco das Chagas Nunes Conceição, Chácara São Francisco, DF-335, KM 3, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002824/2022-87, ELIZANGELO WENDEL FERREIRA, Chácara Recanto Feliz, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002846/2022-47, Raquel Ferreira de Araujo Ribeiro, Chácara Rancho Alegre, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002861/2022-95, Jose Pereira de Araujo, Chácara Recanto Feliz, Assentamento Jose Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002862/2022-30, Damião Bernardinho da Silva, Assentamento José Wilker, Chacara Antonio, Sobradinho 2.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002868/2022-15, Maria do Carmo da Silva, Chacara Santa Felicidade, Sobradinho 2, Assentamento José Wilker.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002868/2022-15, Maria do Carmo da Silva, Chacara Santa Felicidade, Sobradinho 2, Assentamento José Wilker.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002916/2022-67, Suelly Pererira de Jesus, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Chacara 72, KM 1.5, DF 335, Sobradinho -DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos

ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002918/2022-56, Clarice Pessoa da Silva, Assentamento José Wilker/ Polo de Cinema e Video, Sobradinho-DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002922/2022-14, Suellen dos Santos Coutinho, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Chacara Dona Margarida.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002944/2021-01, Maria Soares de Jesus Fernandes, Chácara Bom Jesus, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002960/2021-96, Maria Aparecida Araújo dos Santos, Chácara 3 corações, Assentamento José Wilker, Km 3, BR 335, Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00002996/2021-70, Ana Paula de Freitas Moraes, Chácara Moraes, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003018/2021-45, Lazara Oliveira dos Santos, Chácara Oliveira, Assentamento José Wilker, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003020/2021-14, Maria Rodrigues dos Santos, BR 35, Km 3, Assentamento Jose Wilker, Polo de Cinema, Chácara Rodrigues - Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003020/2022-03, Luiz Domingos de Andrade, Chácara 134, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003043/2021-29, Claudio dos Santos Silva, Chácara Nova Aliança, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, DF-335 Km 3, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003090/2021-72, Pedro Gonçalves dos Santos, Chácara Monte Horebe, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho-DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003092/2021-61, Leosmar Soares de Araujo, Chácara Soares, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003099/2021-83, Adian dos Santos, Chácara Piauí, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003101/2021-14, Victor Hadade Zardo e Silva, Chácara Aliança, DF-335, Km 1, Assentamento José Wilker, antigo Polo de Cinema, Sobradinho-DF.

Cumpra esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo

único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003118/2021-71, Geraldo Pereira da Cruz, Chácara Monte Alegre, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, DF-335, Km 3, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003210/2021-31, Gilvania Inacio dos Santos, Chácara Meu Cantinho, Assentamento José Wilker, DF-335, Km 3, Sobradinho II.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003212/2021-21, Jose Milton da Silva, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Chácara Silva - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003298/2021-91, Valdirene Lira de Oliveira, Chácara Santa Fé, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, DF-335, Km 3, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003336/2021-14, Arismar Barbosa da

Cruz, Chácara API Barbosa, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003401/2021-01, Ruberval Barbosa da Cruz, Chácara Barbosa, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003417/2021-14, Joao Alves Soares, Chácara Moria 2, DF-1335, Km 3, Assentamento José Wilker, Sobradinho II - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003487/2021-64, Joel Vieira de Souza, Assentamento José Wilker Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003547/2021-49, Liomedes Paiva de Araujo, Assentamento José Wilker - CH MONTE HOREBE, DF 335, Km 03, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003607/2022-12, Geralda Aparecida Pereira de Jesus, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema Grande Otelo, Chacara Shalon - Sobradinho DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003614/2022-14, Jessica ribeiro Frazão, Chacara 107, Assentamento José Wilker/Polo de Cinema e Vídeo, Sobradinho-DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003624/2022-41, Maria Iranilde Santos de Jesus, Chácara Salomão, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003627/2022-85, Diego Soares de Jesus, Assentamento José Wilker, Chacara Boa Esperança, DF 335, KM 04, Polo do Cinema - Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com

o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003648/2022-09, Jildecir Pereira dos Santos, Chácara Pôr do Sol, Assentamento José Wilker, DF 335, KM 4, Polo de Cinema Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003650/2022-70, Márcio Pereira dos Santos, Chácara Iara, DF-335, KM 4, Polo de Cinema, Assentamento José Wilker - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003656/2022-47, Juler Abrantes Melo, Chácara Esperança, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003657/2022-91, Clebio Alves do Carmo, Chácara Recanto Riviera, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumpram esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com

características rurais constantes dos autos 00070-00003674/2022-29, Eliane Souza Silva, Assentamento José Wilker, DF 335, KM 3, Chacara Deus Proverá, Polo de Cinema. Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003723/2022-23, Alessandro Oliveira da Silva, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, DF 335 KM 3, Chacara Iza Bral.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003725/2022-12, Francisco de Souza Silva, Assentamento José Wilker, Chacara Bom Sucesso, DF 335 KM 4, Polo de Cinema.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003730/2022-25, Geisa de Oliveira Silva Costa, Assentamento José Wilker, Chacara El Shaday, DF 335 KM 3, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003732/2022-14, Altair Timoteo de Almeida Júnior, Assentamento José Wilker, Chacara Bela Vista, DF 335 KM 04, Polo de Cinema.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003789/2022-13, Ricardo Henrique De Oliveira Silva, Assentamento José Wilker, Chacara Oliveira, DF 335, Polo de Cinema, Sobradinho.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003790/2022-48, Evandio Paes Landim, Chácara Nova Esperança, Polo de Cinema, Assentamento José Wilker - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003792/2022-37, Francisco dos Santos Albuquerque, Chácara Cafeeiro, Assentamento José Wilker, Polo de cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003795/2022-71, Rubens Ribeiro Dos Santos, Assentamento José Wilker, Chacara Paraíso, DF 335 KM 4, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo

único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00003882/2022-28, Francisca Paula Gonzaga de Almeida, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema e Vídeo, Sobradinho - DF, Rancho Alegre.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00004053/2021-81, Maria de Fatima Saraiva de Sousa, Chácara SJG, Pré-Assentamento José Wilker, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00004151/2022-08, Edes Rodrigues Santiago, Chácara Verde é Vida, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00004157/2022-77, José Oliveira de Almeida, DF 335 Km 3, Assentamento José Wilker, Chácara Terra Vermelha, Sobradinho.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00004160/2022-91, Virginia Cordeiro

Araujo, Chácara Dom Tomás Balduino, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00004162/2022-80, Fátima Fernandes Valentino, Chácara Valentina, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00004171/2022-71, Leide Antonia da Silva, Chácara Cinco Irmãs, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00004174/2021-23, Juscelina Trindade da Silva, Chácara 11, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00004470/2022-13, FERNANDA LUCIA DE SOUSA, Assentamento Jose Wilker (antigo polo de cinema) - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00004925/2022-92, Maria Iracide da Silva, chácara 34, Assentamento José Wilker - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00005063/2021-34, Maria Leide Lourenço da Silva Galdino, Chácara Leide, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00005871/2022-82, Gilberto Ferreira de Almeida, Chácara Almeida, Assentamento José Wilker, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00006169/2021-55, Dirce da Silva Ramos, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema, chacara dirce, Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00006744/2022-09, Flaviano Alves Martins, Chácara Deus sobre o monte - Assentamento José Wilker - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

O Subsecretário de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, no uso da competência prevista no art. 7º da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 c/c com o Capítulo XIV do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, c/c o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 025/2011, de 15 de março de 2011, desta Pasta, em respeito aos ditames da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, tendo em vista a ausência de contato por desatualização cadastral ou falta de interesse de agir do interessado, torna público o INDEFERIMENTO dos requerimentos de regularização das áreas públicas rurais ou urbanas com características rurais constantes dos autos 00070-00008417/2022-83, Weslaine da Silva Nunes, Chácara Recanto São João e Maria, Assentamento José Wilker, Polo de Cinema - Sobradinho - DF.

Cumprе esclarecer que, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784/1999, os interessados poderão apresentar recurso administrativo da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 36/2023

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela Cassação do Termo Permissão não Qualificada de Uso - T.P.N.Q.U. do produtor Sr. JOÃO PAULINO ROSA, CPF: 023.***.***-68, em decorrência de ausência comprovada conforme despachos (104884439, 104886259 e 104888998), e Relatório de Entrada de Mercadorias no período de 01/12/2022 a 30/01/2023 (104888836) do produtor rural, com violação aos art. 65.76 e 83 do Regulamento de Mercado - RM da CEASA-DF.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 95, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, e tendo em vista o disposto nos arts. 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00150-00003521/2017-42.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 98, de 18 de junho de 2021, e pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

**PAUTA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
58ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 07 de junho de 2023 (quarta-feira)

HORA: A partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/81011671336?pwd=dVpDeHAYRk5lbgFOTWVvS3pTZnF3UT09>

Caso haja interesse da parte atuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto n.º 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

1 - PROCESSOS A SEREM JULGADOS

1.1 Processo: 0391-001611/2016

Interessado: COIMA – Comércio e Indústria de Madeiras LTDA. – AI – 7411/2016
Representante legal: Eduardo Ubaldo Barbosa – OAB/DF – 47.242

1.2 Processo: 00391-00004013/2019-83

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap – AI 2725/2019

Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretoria Jurídica NOVACAP

1.3 Processo: 00391-00008034/2018-97

Interessado: companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB – AI 0380/2018

Representante legal: Wellington Luiz de Souza Silva - Diretor-Presidente

1.4 Processo: 00391-00000735/2020-01

Interessado: Adélia de Paula Costa – AI 1887/2020

Representante legal: Josefa Soares da Costa Melo – OAB/DF 11.946

1.5 Processo: 00391-00005835/2019-81

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF – AI 8085/2019

Representante legal: Elson dos Santos Ronna – Diretor Administrativo e Judicial

1.6 Processo: 00391-00007337/2020-15

Interessado: MS Comércio de Plantas LTDA – 2875/2020

Representante legal: Milene Fernanda Machado Oliveira - Empresária

1.7 Processo: 00391-00007718/2020-96

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 8209/2020

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico

1.8 Processo: 00391-00000490/2021-94

Interessado: Quitéria Aparecida de Souza Ramos – AI 0940/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

1.9 Processo: 00391-00011834/2019-76 OAB/DF

Interessado: Genaro Ribeiro de Paiva – AI 9095/2019

Representante legal: Francisco Paraíso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.471

1.10 Processo: 00391-00014515/2021-37

Interessado: Pedro Gabriel Oliveira Pimentel de Melo – AI 7215/2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

1.11 Processo: 00391-00014518/2021-71

Interessado: Genilson Alves de Melo – AI 7224/2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

1.12 Processo 0391-000364/2013-106287786

Interessado: Condomínio Palmeiras do Sol

Procurador: Manoel Borges da Silva – OAB/DF 60.313

1.13 - Processo: 0391-000414/2017

Interessado: Adriana Mourão Nogueira – AI 2217/2017

Representante legal: a mesma

1.14 Processo: 00391-00000768/2020-42

Interessado: Priscila Antonini Alves de Almeida – AI 2032/2020

Representante legal: a mesma

1.15 Processo: 00391-00002370/2020-41

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – AI 3861/2020

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica - OAB/DF 46.911

1.16 Processo: 00391-00001191/2020-96

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 0486/2020

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

1.17 Processo: 0391-002442/2015

Interessado: José Newton F. Bezerra

Representante legal: Marcone Oliveira Ponto - OAB/DF 27631

1.18 Processo: 00391-00011423/2017-19

Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

Representante legal: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945

2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

2.1 Processo: 00391-00000457/2021-64

Interessado: Dionesley Pereira de Souza – AI 5053/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

2.2 Processo: 00391-00000318/2021-31

Interessado: Maria Helena da Silva – AI 4203/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

2.3 Processo: 00391-00000507/2021-11

Interessado: Diorivano Antônio de Souza – AI 4205/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

2.4 Processo: 00391-00000949/2021-50

Interessado: Benedito Carneiro Moura – AI 5364/2021

Representante legal: O mesmo

2.5 Processo: 00391-00002961/2021-07

Interessado: Governo do Distrito Federal- Administração de São Sebastião – AI 3639/2021

Representante legal: Alan José Valim Maia - Administrador Regional de São Sebastião - RA/SAO

2.6 Processo: 00391-00004106/2021-22

Interessado: Erivan Carlos de Carvalho – AI 4393/2021

Representante legal: O mesmo

2.7 Processo: 00391-00000708/2021-19

Interessado: Devani Ramos dos Santos – AI 9416/2021

Representante legal: O mesmo

2.8 Processo: 00391-00001392/2021-74

Interessado: Francisca de Souza Tavares Gomes – AI 4332/2021

Representante legal: Gabriel Otávio T. De F. e Silva – OAB/DF 63.6122

2.9 Processo: 00391-00008896/2021-15

Interessado: Olé Rock Bar e Restaurante LTDA – AI 4223/2021

Representante legal: Leocadio Raimundo Michetti – OAB/DF 9.265

2.10 Processo: 00391-00002985/2021-58

Interessado: Eduardo Neves de Oliveira ME – AI 8493/2021

Representante legal: Márcio de Oliveira Sousa – OAB/DF 34.882 e Mário Amaral da Silva Neto – OAB/DF 36.085

2.11 Processo: 00391-00003710/2021-31

Interessado: BLB BAR E RESTAURANTE LTDA – AI 04471/2021

Representante legal: Tiago Oliveira Santos – OAB/DF 41.646 e Caio César Nascimento Nogueira – OAB/DF 32.165

2.12 Processo: 00391-00014712/2021-56

Interessado: Associação dos Moradores do Condomínio Recanto das Palmeiras – AI 04730/2021

Representante legal: Délcio Gomes de Almeida – OAB/DF 16.841 e Eduarda de Paula Venancio – OAB/DF 66.848

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente da CJAI/CONAM/DF

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 25 DE MAIO DE 2023

Estabelece diretrizes e competências para cooperação mútua no desenvolvimento e execução de programas e ações voltadas às metas de Regularização Fundiária e Trabalho Técnico Social de Contratos de Financiamento, bem como regula a forma e as condições pelas quais as partes comprometem-se a desenvolver em parceria, programas e ações de cooperação e intercâmbio, envolvendo assuntos de interesse mútuo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (SEDET) e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância as suas competências e atribuições regidas no DECRETO nº 39.610, de janeiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e competências para cooperação mútua no desenvolvimento e execução de programas e ações voltadas às metas de Regularização Fundiária e Trabalho Técnico Social de Contratos de Financiamento.

Parágrafo único. Para tal, esta Portaria Conjunta regula a forma e as condições pelas quais as partes comprometem-se a desenvolver, em parceria, programas, projetos e ações de cooperação e intercâmbio, envolvendo assuntos de interesse mútuo.

Art. 2º O processo de cooperação mútua envolverá, especificamente:

I. troca de informações relativas às necessidades quanto à qualificação social e profissional, geração de empregos e renda;

II. troca de informações sobre o acompanhamento do mercado de trabalho no Distrito Federal e sobre a gestão dos empregos gerados nos segmentos afins;

III. execução de ações em conjunto visando transferência de tecnologia e melhores práticas de gestão no desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o tema trabalho, emprego e renda;

IV. apoio no desenvolvimento e execução de cursos de qualificação social e profissional, de modo a implementar as melhores práticas de gestão nas áreas afins. Parágrafo único. Para a execução das cooperações objeto da presente Portaria Conjunta deverão ser elaborados Planos de Trabalho específicos para cada ação a ser desenvolvida.

Art. 3º As pastas envolvidas comporão grupo de trabalho para acompanhamento das seguintes ações:

I. desenvolvimento e aplicação das metodologias e ações voltadas aos fins estabelecidos nesta Portaria Conjunta;

II. prestação de contas dos recursos orçamentários e financeiros que porventura forem repassados para fins específicos;

III. acompanhamento e divulgação de relatórios periódicos com os resultados alcançados.

Art. 4º Poderá ser feita transferência de recursos, mediante descentralização por intermédio de Portaria Conjunta específica para tal fim, nos moldes do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e posteriores alterações.

Art. 5º A presente Portaria Conjunta poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, com comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das ações programadas para esse período.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado da SEDET

LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente em Substituição da CODHAB

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3701ª; Realizada em: 25/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001246/1999; Interessado: TRANSCAIXETA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME - Decisão nº: 341/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Transcaixeta Transporte e Turismo Ltda. ME, CNPJ nº 37.082.021/0001-03, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 29/01/2016, referente ao imóvel nº 524667-9, denominado Lote 28, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 07/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET;

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3701ª; Realizada em: 25/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001567/2000; Interessado: IMBRASIL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - Decisão nº: 344/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 60/2002, firmado entre a Terracap e a empresa Irewana Mendes Barros - ME, em virtude da ausência de infraestrutura mínima necessária e restrições ambientais no setor onde se situa o imóvel, na época da assinatura do contrato original, o que impossibilitou a posse do imóvel pela empresa incentivada e a execução do empreendimento; c) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Imbrasil Comércio de Roupas Ltda., CNPJ nº 03.958.631/0001-06, no âmbito do PRÓ/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 507076-7, denominado Lote 04, Conjunto "E", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, com área de 150,00m², pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3701ª; Realizada em: 25/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001591/1999; Interessado: MJR PEDRAS LTDA - Decisão nº: 342/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária MJR Pedras Ltda. - CNPJ nº 01.549.457/0001-12, referente aos imóveis nºs 213098-0 e 213100-5, denominados Lotes 25 e 27, Quadra 03, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 009/2023 - Retificado, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3701ª; Realizada em: 25/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002084/2001; Interessado: ADENICE RODRIGUES SOUZA ME - Decisão nº: 343/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa BSB Serviços de Cabeleireiros e Manicure Ltda., nova denominação social de Adenice Rodrigues Souza ME, CNPJ nº 26.982.751/0001-44, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 06/12/2017, págs. 6 a 10, referente ao imóvel nº 082297-3, denominado Lote 05, Conjunto "E", Quadra Interna 616 - Samambaia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 05/2023 - Retificada, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET;

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3701ª; Realizada em: 25/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002493/1994; Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA - ME - Decisão nº: 340/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Francisco Das Chagas Alves de Oliveira - ME, CNPJ nº 38.030.201/0001-04, referente ao imóvel nº 240711-6, denominado Lote 02, Quadra 06, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, sem desconto sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 32/2017, expedido pela então Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal;

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE MAIO DE 2023

Altera a composição e as competências do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da JUCIS-DF, instituído por meio da Portaria nº 41, de 02 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 DO Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e com fundamento no art. 15 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Altera o artigo 2º da Portaria nº 41, de 02 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - CGTIC/JUCIS-DF, contará com a seguinte composição:

- I – Titular da Presidência;
- II – Titular da Secretaria-Geral;
- III – Titular da Chefia de Gabinete;
- IV – Titular da Diretoria de Integração, Tecnologia e Governança;
- V – Titular da Diretoria Administrativa Financeira;
- VI – Titular da Unidade de Registro Empresarial;
- VII – Titular da Assessoria Jurídico-Legislativa;
- VIII – Titular da Auditoria; e
- IX – Membros da Assessoria de Apoio ao Colegiado (titular e suplente).

§ 1º O Comitê é presidido pelo Presidente, e em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, pelo titular da Secretaria-Geral.

§ 2º Os Membros do Colegiado (titular e suplente) serão indicados pelo Presidente da JUCIS-DF, conforme designação expressa nos autos do processo eletrônico SEI 04019-00002072/2023-93.

§ 3º Os demais representantes titulares, indicarão os membros suplentes na primeira reunião ordinária do CGTIC/JUCIS-DF.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da JUCIS-DF e, a juízo do presidente, para subsidiar suas deliberações, consultores técnicos, representantes de entidades privadas, de órgãos ou entidades públicas do Governo do Distrito Federal.

§ 5º Compete ao Comitê revisar e atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE MAIO DE 2023

Institui a Política de Inteligência e Segurança Institucional - PISI no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade da Controladoria-Geral do Distrito Federal em adotar normativas que, lastreadas na política e estratégia nacional de inteligência visem orientar, legitimar e padronizar a atividade de Inteligência e Segurança Institucional no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal e, simultaneamente, permitir a integração entre suas unidades e as agências de inteligência;

Considerando o disposto na Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência, bem como o Decreto nº 8.793 de 29 de junho de 2016, que fixa a Política Nacional de Inteligência;

Considerando o disposto nos artigos 5º e 12, do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, que tratam sobre as competências das Assessorias de Inteligência, Informação Estratégica e de Segurança Institucional desta Controladoria-Geral;

Considerando que compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, órgão especializado e central do sistema de controle interno, superior do sistema de correição e de gestão de ouvidoria, formular diretrizes e políticas governamentais nas áreas de controle interno, correição, ouvidoria, transparência pública, governança e compliance, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Política de Inteligência e Segurança Institucional - PISI no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF com a finalidade de integrar as ações de inteligência e contrainteligência para garantir o pleno exercício das suas atividades.

§1º A PISI/CGDF constitui as diretrizes gerais que orientarão a tomada de decisões e a elaboração de normas, manuais de boas práticas, processos e procedimentos a serem implementados na CGDF, por meio do Plano de Inteligência e Segurança Institucional.

§2º A Segurança Institucional na CGDF compreende as Atividades de Inteligência e Contrainteligência, voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações adversas que constituam ameaça à salvaguarda da Instituição e de seus integrantes, inclusive à imagem e reputação.

Art. 2º A Segurança Institucional será desenvolvida no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal com observância, entre outros, dos seguintes princípios:

I - Proteção aos direitos fundamentais e respeito aos princípios constitucionais da atividade administrativa;

II - Atuação preventiva e proativa, de modo a possibilitar antecipação às ameaças e à inteligência adversa e sua neutralização;

III - Ética, transparência, profissionalismo, comprometimento, proatividade e inovação;

IV - Profissionalização e caráter perene da atividade, com integração às demais áreas internas para a proteção integral da instituição e seus integrantes;

V - Integração da Controladoria-Geral com outros órgãos essenciais à atividade de inteligência e segurança institucional;

VI - Salvaguarda da imagem da instituição, de dados, pessoas, áreas, instalações e conhecimentos produzidos pela atividade de inteligência.

Art. 3º A atividade de inteligência, coordenada e controlada pela Assessoria de Segurança Institucional - ASSEG, desenvolvida no âmbito da Controladoria Geral do Distrito Federal tem como objetivo assessorar o Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

fornecendo-lhes informações oportunas, abrangentes e confiáveis, necessárias ao exercício do processo decisório e terá as seguintes diretrizes:

I - promover a cultura de inteligência no âmbito de sua competência, fomentando a conscientização do uso adequado das informações com vistas a prevenir, identificar e neutralizar ameaças à segurança orgânica e eficiência da instituição;

II - estimular a cooperação e o intercâmbio de dados e informações com outros órgãos e entidades na área de inteligência;

III - garantir a segurança e o sigilo de dados e informações tratadas no processo de produção de conhecimento em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º A Inteligência consiste na produção e difusão de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, em assuntos afetos a Controladoria-Geral do Distrito Federal.

§ 2º Para a Atividade de Inteligência, conhecimento é o produto final resultante da análise e da interpretação, pelo profissional de Inteligência, com metodologia própria, dos dados coletados durante as atividades.

Art. 4º As ações de Contrainteligência têm como missão precípua prevenir, detectar, obstruir e neutralizar inteligência adversa que apresentem riscos a estabilidade institucional, inclusive à imagem, reputação e aos seus integrantes, tendo como pilar a segurança orgânica.

Art. 5º A segurança orgânica será composta pelos seguintes grupos de medidas de segurança:

I - de recursos humanos;

II - de materiais;

III - das áreas e instalações;

IV - da documentação;

V - da Informação;

VI - da imagem institucional;

VII - cibernética;

VIII - de dados pessoais.

Art. 6º A Assessoria de Segurança Institucional elaborará o Plano de Inteligência e Segurança Institucional, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 168/2023 - SEGEDAM

Processo nº 00600-00001671/2023-14; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Participação de servidor no "IV Fórum Novo Saneamento e visita institucional do IBRAOP aos TCE-SP e TCM-SP" - 25 a 27 de abril de 2023 - São Paulo/SP - Correção e cancelamento de Nota de Empenho - Retificação de publicação da Inexigibilidade.

RETIFICO, o beneficiário da inexigibilidade de licitação, publicada na página 23 do DODF nº 55, de 21 de março de 2023, agora em favor da empresa HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS.

MÁRCIO MICHEL

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 26 de maio de 2023

Despacho nº 802/2023 - Segedam; Processo nº 00600-00010875/2021-84-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria-TCDF nº 015, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 264,29 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 24.921.066/0001-82, referente à diferença de repactuação do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo de técnico em secretariado, recepção, agente de portaria e office boy, para atendimento de diversas unidades do TCDF, no período de 08/10/2022 a 31/12/2022, conforme Nota Fiscal nº 547, peça nº 372, no valor total de R\$ 61.074,25 (sendo R\$ 264,29 referente ao exercício de 2022), devidamente atestada conforme Relatório Circunstanciado à peça nº 388, uma vez que o saldo inscrito em Restos a Pagar foi insuficiente para a liquidação total da despesa, restando o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores da diferença faltante, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO 00001-00000388/2023-15. CREDOR: 023.***.***-57 - THAIS DE OLIVEIRA ALCANTARA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores decorrente da Portaria-DRH nº 117/2023, publicada no DCL de 6/3/2023 (1072459), referente à revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço (1 mês de RRA - 2022), conforme Despacho SEPAG (SEI 1174288), Declaração DRH (SEI 1184905), Despacho DRH (SEI 1188074) e Despacho DAF (SEI 1188213). VALOR: R\$ 695,03 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Três Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Ordenador de despesa

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO 00001-00020776/2023-12. CREDOR: 343.***.***-20 - DOMINIQUE DOROTHEE LOUISE GOFFEAU. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 1 meses de RRA (2022), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS), conforme Despacho SEPAG (SEI 1176453), Despachos DRH (SEI 1182769 e 1184029) e Despacho DAF (SEI 1184706). VALOR: R\$ 212,06 (Duzentos e Doze Reais e Seis Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Ordenador de despesa

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO 001-000363/2016. CREDOR: 400.***.***-68 - JOSE RODRIGUES OLIVEIRA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 32 meses de RRA (2015 a 2018), referente ao pagamento de abono de permanência, conforme Despacho SEPAG (SEI 1176176), Declaração DRH (SEI 1182625), Despacho DRH (SEI 1184001) e Despacho DAF (SEI 1184744). VALOR: R\$ 50.078,93 (Cinquenta Mil e Setenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Ordenador de despesa

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO 00001-00015971/2023-21. CREDOR: 253.***.***-68 - OTNIEL SILVA FONSECA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores decorrente da Portaria-DRH nº 226, de 02 de maio de 2023, publicada no DCL de 4/5/2023 (SEI 1153778), referente a pagamento de abono de permanência (3 meses de RRA - 2022), conforme Despacho SEPAG (SEI 1171032), Declaração DRH (SEI 1175619), Despacho DRH (SEI 1184827) e Despacho DAF (SEI 1186014). Classificação orçamentária: 31.90.92-11 Classificação orçamentária: 31.90.92-11 VALOR: R\$ 9.513,37 (Nove Mil e Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO 00001-00039237/2022-76. CREDOR: 695.***.***-00 - MARIANA CORTES. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores decorrente da Portaria-DRH nº 171, de 28 de março de 2023, publicada no DCL de 29/3/2023 (SEI 1108145), referente ao pagamento de abono de permanência (4 meses de RRA - 2022), conforme Despacho SEPAG (SEI 1162497), Declaração DRH (SEI 1184861), Despacho DRH (SEI 1187831) e Despacho DAF (SEI 1188218). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11) VALOR: R\$ 17.010,89 (Dezessete Mil e Dez Reais e Oitenta e Nove Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Ordenador de Despesas

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, Técnico em GAPS, matrícula 1320998, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004092, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, Técnico em GAPS, matrícula 1320998, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004091, de Gerente, da Gerência Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1440454, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004092, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SHIRLEY DE ANDRADE SOUSA MARINHO, Técnica em GAPS, matrícula 16869621, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003707, de Chefe, do Núcleo de Citologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16580877, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003707, de Chefe, do Núcleo de Citologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, Farmacêutica Bioquímico-Farmacía, matrícula 17011566, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003638, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN LUANA DA SILVA OLIVEIRA, Farmacêutica Bioquímico-Farmacía, matrícula 17096065, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003638, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SARA CRISTINA LUSTOSA DE MELLO, matrícula 17106893, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55005988, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR MANOEL JÚNIO BATISTA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55005988, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16713737, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003913, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA ROSA PESSOA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16714954, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003913, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA CAVALCANTE DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16821181, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003888, de Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO, Enfermeira, matrícula 17116538, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003888, de Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LO-RUAMA MENDES DOS REIS SANTOS, Assistente GAPS - Técnico em Nutrição, matrícula 14356201, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003940, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2023.

NOMEAR MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO, Nutricionista, matrícula 16600150, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003940, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE CÂNDIDA MENDES, Analista em GAPS, matrícula 1988735, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003880, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO NEIVA COSTA, Analista em GAPS, matrícula 1413929, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003880, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CÍCERA JANETE MARQUES PARREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1989855, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003906, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNIA CRISTINA DA SILVA, Analista em GAPS, matrícula 1443234X para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003906, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA, Técnico em GAPS, matrícula 1331035, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005995, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2023.

NOMEAR CÍCERA JANETE MARQUES PARREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1989855, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005995, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JÔNATAS GOMES LISBOA, Analista em GAPS, matrícula 01982419, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003856, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA SANTOS MELO, Administradora, matrícula 17097347, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003856, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de março de 2023, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, página 30, o ato que nomeou SANDRO ROGÉRIO GABRIEL DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1364391, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005410, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento Inter-Hospitalar, da Central Estadual de Transplante, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO ROGÉRIO GABRIEL DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1364391, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005410, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento Inter-Hospitalar, da Central Estadual de Transplante, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2023, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2023, página 20, o ato que nomeou MAYCON JONATHAN RODRIGUES DE MOURA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004571, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAYCON JONATHAN RODRIGUES DE MOURA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004571, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SHEYLA DAIANA FERREIRA SOARES DA SILVA, Enfermeiro-Obstetra, matrícula 17008190, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005750, de Supervisor de Serviços da Atenção Secundária, da Gerência da Casa de Parto de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MOREIRA MOURA, Enfermeira, matrícula 1805711, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005750, de Supervisor de Serviços da Atenção Secundária, da Gerência da Casa de Parto de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CECILIA ALVES SANTOS DE MOURA, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - THD, matrícula 16798996, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005262, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA LUANA GOMES SILVA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17070937, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005262, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS CASTRO AVELAR, Analista em GAPS, matrícula 16807839, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004341, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades Especializadas em Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAYDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA BRANQUINHO, Contador, matrícula 17141583, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004341, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades Especializadas em Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DE ABREU, Analista em GAPS, matrícula 14329581, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005713, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS, Contador, matrícula 17111927, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005713, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO SILVA, AOSD-Padoleiro, matrícula 01393960, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004344, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA DE SOUZA VIEIRA, Administrador, matrícula 1709643X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004344, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE DA SILVA RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula 01836080, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004399, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO BARRETO BRITO, Enfermeiro, matrícula 17114152, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004399, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WEXSSANDRE ATHAYDE GONCALVES, Analista em GAPS, matrícula 14384698, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004363, de Chefe, do Núcleo do Transporte, da Gerência de

Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA KARINNA FERREIRA LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01988484, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004363, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA, Analista PPGG, matrícula 0158376X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004353, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WEXSSANDRE ATHAYDE GONCALVES, Analista em GAPS, matrícula 14384698, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004353, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE CARDOSO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16820347, do Cargo Público em Comissão, CPC-01, SGRH 55004477, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGALI MACIEL FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16847326, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-01, SGRH 55004477, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUISAMARA RIBEIRO RANGEL, Enfermeira, matrícula 14352613, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005613, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS SABINO, Técnico em Enfermagem, matrícula 14337193, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005613, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 18 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 07-A, de 18 de janeiro de 2023, página 2, o ato que nomeou CELSO WAGNER LIMA, matrícula 1.697.892-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00001535, de Secretário, da Subsecretaria de Administração Geral, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 00103608, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula/PMDF 50.345-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 00103608, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Maj QOBM/Comb. VINICIUS FIUZA DUMAS, matrícula/GDF 1.710.252-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103091, de Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2023.

NOMEAR o Ten-Cel QOBM/Comb. FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula/CBMD 1400114, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103091, de Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a CB QPPMC INGRITH ELISABETH VETTERLEIN, matrícula/PMDF 732.681-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103049, de Assessor Técnico, da Gerência do Sistema Integrador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a CB QPPMC PRISCILA KATLEEN RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula/PMDF 732.728-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102976, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR FELLIPE PESSOA DA SILVEIRA MELLO, Agente de Polícia, matrícula 78.103-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100135, de Chefe da Seção de Registros Criminais e Certidões, da Divisão de Correição, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO MADUREIRA GUEDES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.137-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100135, de Chefe da Seção de Registros Criminais e Certidões, da Divisão de Correição, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO LOURES MENESES, Delegado de Polícia, matrícula 218.836-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101790, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, Agente de Polícia, matrícula 193.940-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101948, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JESSE PEREIRA DE JESUS, Agente de Polícia, matrícula 233.703-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101984, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FERREIRA GOMES, Agente de Polícia, matrícula 75.888-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101984, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS MACHADO BAZZI, Agente de Polícia, matrícula 231.445-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102048, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2023.

NOMEAR DIEGO CATELAN GONZALEZ, Agente de Polícia, matrícula 75.867-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102048, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula 188.507-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101946, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO DOMINGOS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 233.711-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101946, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, Agente de Polícia, matrícula 233.744-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100385, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO GUILHERME DE BRITO LEITE, Agente de Polícia, matrícula 58.155-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100385, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FREDERICO GUILHERME DE BRITO LEITE, Agente de Polícia, matrícula 58.155-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100386, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, Agente de Polícia, matrícula 233.744-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100386, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 58.015-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100613, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EVA OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 76.789-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100613, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS EDUARDO YAMAMOTO, Agente de Polícia, matrícula 230.690-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100681, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, Agente de Polícia, matrícula 77.524-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100681, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 20ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PERICLES MENDONÇA DE REZENDE JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 227.888-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100696, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 21ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2023.

NOMEAR ALEX FERNANDES SILVA, Agente de Polícia, matrícula 231.025-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100696, de Chefe da

Seção de Repressão às Drogas, da 21ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BARBARA GHEISA PEREIRA DA HORA, Agente de Polícia, matrícula 231.034-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100731, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERREIRA GARCIA, Agente de Polícia, matrícula 194.099-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100731, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL FERREIRA GARCIA, Agente de Polícia, matrícula 194.099-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100732, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA GHEISA PEREIRA DA HORA, Agente de Polícia, matrícula 231.034-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100732, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANITA KARITA RODRIGUES MIRANDA, Escrivã de Polícia, matrícula 235.284-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH B0001198, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 2023.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, GILMARIO SANTOS RAMOS, Agente de Polícia, matrícula 63.353-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101337, de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2023.

EXONERAR VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, Agente de Polícia, matrícula 231.475-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102275, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos I, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO BARROS MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula 38.306-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102275, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos I, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIA LOPES E SILVA FIGUEROA, Perita Criminal, matrícula 177.697-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100922, de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAITE CEVALLOS MIJAN, Perito Criminal, matrícula 221.927-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100922, de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, Perito Médico-Legista, matrícula 216.442-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100983, de Chefe da Seção de Psicopatologia Forense, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR OTAVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula 236.925-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100983, de Chefe da Seção de Psicopatologia Forense, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE GERALDO DE ANDRADE JUNIOR, Perito Médico-Legista, matrícula 61.782-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100982, de Chefe da Seção de Perícias Médicas, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONY AUGUSTO SILVA FARIA, Perito Médico-Legista, matrícula 244.901-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100982, de Chefe da Seção de Perícias Médicas, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OTAVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula 236.925-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3100988, de Diretor, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO, Perito Médico-Legista, matrícula 180.098-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3100988, de Diretor, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SILMARA ALVES DINIZ DE ANDRADE, Perita Médico-Legista, matrícula 177.722-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100989, de Chefe da Seção de Perícias Histopatológicas e Citológicas, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS LIMA, Perito Médico Legista, matrícula 237.723-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100989, de Chefe da Seção de Perícias Histopatológicas e Citológicas, da Divisão de Exames Técnicos Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, Perito Médico Legista, matrícula 237.905-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 3100087, de Gerente, da Gerência de Perícias Médicas, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, Perito Médico-Legista, matrícula 237.905-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 3100096, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 3100096, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA SOUSA PINTO DE ABREU, Agente de Polícia, matrícula 77.432-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101914, de Assessor Técnico, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 191.811-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101914, de Assessor Técnico, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUCO TEIXEIRA BOUERI, Agente de Polícia, matrícula 57.620-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101648, de Chefe da Seção de Administração, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA SOUSA PINTO DE ABREU, Agente de Polícia, matrícula 77.432-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101648, de Chefe da Seção de Administração, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 23, o ato que nomeou FABIO AKIRA ISHIKAWA, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 3100087, de Gerente, da Gerência de Perícias Médicas, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC PAULO EDUARDO DE PAIVA BRAGA, matrícula 1.691.771-5, matrícula PMDF 74.156/6, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 10001016, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC CLEITON DOS SANTOS SILVA, matrícula 21.965-7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 10001016, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QPPMC CARLOS DE SOUZA FROTA, matrícula 1.691.091-5, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 10001003, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC ANDRÉ LUIZ ALVES, matrícula PMDF 215.035/2, no Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 10001003, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC BRUNO WANDERLEY LEITÃO, matrícula 1.691.731/6, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 10001004, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC ALAN DE LIMA FARIA, matrícula 216.131-1, no Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 10001004, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC FÁTIMA MUSTAFA AMMAR, matrícula 731.365-9, no Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10000979, da Gerência de Transportes e Comunicações, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC OLÁRIO ABNER DA AROCHA HOLANDA, matrícula 732.039/6, no Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001005, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 3º SGT QBMG-1 JULIANA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 301.282-5, no Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001007, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QBMG1 CARLOS DANIEL ROMÃO DA SILVA, matrícula 203.657/1, no Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10000993, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, ALDIRO MAXIMO MOREIRA, Policial Penal, matrícula 190.619-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103279, de Chefe, da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 2023.

NOMEAR RAFAEL SOARES ARAUJO, Policial Penal, matrícula 1922556, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103279, de Chefe, da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR IVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula 178.514-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103167, de Chefe, da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2023.

NOMEAR CARLOS SILVESTRE MULLER ROCHA, Policial Penal, matrícula 194.973-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103167, de Chefe, da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula 1.686.191-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103168, de Chefe, da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2023.

NOMEAR JOAO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, Policial Penal, matrícula 1.686.192-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-01 SGRH 00103168, de Chefe, da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR GRAZIELA CARLOS BARBOSA, Policial Penal, matrícula 1.682.415-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103151, de Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência da Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA GADELHA BRAGA, Policial Penal, matrícula 178.088-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103151, de Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência da Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS RAMOS SOARES, Policial Penal, matrícula 176.052-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001338, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2023.

NOMEAR ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, Policial Penal, matrícula 1.686.099-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001338, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA, Policial Penal matrícula 196.644-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103142, de Chefe da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ELERY CAVALCANTE E SILVA JÚNIOR, Policial Penal, matrícula 187.722-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103142, de Chefe da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações

Especiais, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS GEOVANE LIMA FREITAS, Policial Penal, matrícula 1.692.895-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103242, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

NOMEAR ERIELSON JOSE SANTANA, Policial Penal, matrícula 176.559-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103242, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO MARTINS MONTES, Policial Penal, matrícula 1.693.062-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103241, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2023.

NOMEAR LEONIDAS SOARES DE SOUZA, Policial Penal, matrícula 194.833-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103241, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR HAIDÉE PEDROZA DE SÁ FORMIGA, Policial Penal, matrícula 1.682.591-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103245, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO MENDES DA SILVA, Policial Penal, matrícula 1906097, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103245, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, TAYNAN ALENCAR DE ASSIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000075, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA NEVES MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIKA ROCHA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400286, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, GUILHERME DA SILVA TABOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01400270, de Chefe, da Unidade de Coordenação Regional Área Norte, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 01400289, de Chefe, da Unidade de Coordenação Regional Área Leste, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ÍRÍO DEPIERI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 11000006, de Chefe, da Unidade de Coordenação Regional Área Sul, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LUCAS CABRAL DA COSTA DO AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01400274, de Chefe, da Unidade de Coordenação Regional Área Sul II, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01400293, de Chefe, da Unidade de Coordenação Regional Área Oeste, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, WILLIAN LIMA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 02803489, de Chefe, da Unidade de Coordenação Regional Área Central II, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DA SILVA TABOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ÍRÍO DEPIERI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS CABRAL DA COSTA DO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN LIMA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAUÁ RAMOS SAMPAIO LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000507, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 2023.

NOMEAR RAFAEL MACEDO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000507, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ERISVAN BASTOS MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500624, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RENATO RAMOS MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500624, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAMILA CRISTINA DE FARIAS NEVES OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001483, de Assessor Especial da Assessoria de Atendimento à Imprensa, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2023.

EXONERAR, a pedido, ELINE SOUZA LUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800328, de Assessor Especial da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO MARCOS CARDOSO CERQUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800370, de Chefe, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAMILA DANTAS MEIRELES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05800344, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL JUSTINO LISITA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA DANTAS MEIRELES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MARCOS CARDOSO CERQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE CRISTINA SOUZA MENESES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403454, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de maio de 2023, publicado no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, página 54, o ato que nomeou ANA LUIZA DE OLIVEIRA DE SÁ, Analista de Comunicação Social, matrícula 11.217.910-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LIAO, Técnico em Assistência Social, matrícula 199.622-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400943, de Assessor, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TAÍSSA VANESSA PAULINO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 19000022, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2023.

NOMEAR MARIANA DE AGUIAR COMES CURADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 19000022, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MONICA FERNANDES BURKHARDT, matrícula 40.926-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000204, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 263.982-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000204, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR CLARISSA JAHNS SCHLABITZ, matrícula 000003-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 00000119, de Diretor, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 02 de maio de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEA GUERRA FIORAVANTE, matrícula 32200935, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000145, de Coordenador, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR DEA GUERRA FIORAVANTE, matrícula 32200935, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 00000119, de Diretor, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PEDRO CARDOSO DIAS, matrícula 0000082-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000147, de Gerente, da Gerência de Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR JOÃO PEDRO CARDOSO DIAS, matrícula 0000082-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000145, de Coordenador, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR BÁRBARA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA CARRIJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000147, de Gerente, da Gerência de Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, MATEUS ARRAES DE SOUZA CASAS, matrícula 248.105-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01901061, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

NOMEAR LÍVIA MELO SAMPAIO MELÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01901061, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE CELSO SOUSA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 09600122, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SEBASTIÃO GOMES BALAGÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09600125, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VITÓRIA ARAÚJO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09600108, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO GOMES BALAGÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR VITÓRIA ARAÚJO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA ALVES MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300102, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300081, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ANTÔNIO FROZ SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300127, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA ALVES MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300081, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO FROZ SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300102, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ANA TEREZA VILANOVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300127, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de abril de 2023, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, página 59, o ato que nomeou VIVIANE HENRIQUE CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01700160, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01700160, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR LUCIENE PEREIRA GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100723, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR VANESSA RODRIGUES PIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100723, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF, Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF e Decreto nº 33.429, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do CBMDF, resolve:

EXONERAR o Maj. Rm. EDSON GILBERTO OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 1403120, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 21200010, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula 1400218, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 21200010, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO MAURICIO DE CARVALHO, matrícula 1291140, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 21200120, de Assessor técnico, da Diretoria Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DARLAM VIDIGAL MACARIO, matrícula 1400104, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000096, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula 1400100, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200027, de Subdiretor, da Subdiretoria de Saúde, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, matrícula 1400096 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000112, de Subdiretor, da Subdiretoria de Materiais e Serviços, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2023.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1400077, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vitorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula 1400100, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vitorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANTONIO ALVARO RIGAUD DE MELO JUNIOR, matrícula 1400011, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200049, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2023.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1400016, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200059, de Chefe, da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2023.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 1400022, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200060, de Chefe, da Seção de Estatística e Geoprocessamento, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2023.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, matrícula 1400079, do do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200038, de Comandante, da Academia de Bombeiros Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. FABIANO LUIS DE MEDEIROS, matrícula 1400087, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200067, de Comandante, do Comando de Área Operacional II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DARLAM VIDIGAL MACARIO, matrícula 1400104, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200067, de Comandante, do Comando de Área Operacional II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, matrícula 1400099, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200069, de Comandante, do Comando de Área Operacional IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ELOÍZIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1400110, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200069, de Comandante, do Comando de Área Operacional IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, matrícula 1400099, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200046, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. FABIANO LUIS DE MEDEIROS, matrícula 1400087, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200068, de Comandante, do Comando de Área Operacional III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1400077, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200065, de Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, matrícula 1400079, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200036, de Diretor, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do processo nº 0720737-45.2022.8.07.0000, da 4ª Turma Cível, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e em atendimento ao Ofício nº 17634/2023-GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, de 05 de abril de 2023, conforme Processo 00020-00029527/2021-84, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2000 - PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2000 e Edital de Resultado Final nº 25/2001 - PCDF, de 10 de setembro de 2001, publicado no DODF nº 175, de 11 de setembro de 2001, para o cargo de Perito Médico-Legista, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

RAISSA DE FRANÇA VASCONCELOS - 17º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de abril de 2023, publicado no DODF nº 80, de 28 de abril de 2023, página 32, o ato que exonerou RENATO CAMARGO BIZERRA, da Polícia Civil do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2023."; o ato que exonerou MARCOS VINICIUS JESUS BELCHIOR, da Polícia Civil do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2023.".

No Decreto de 15 de maio de 2023, publicado no DODF Edição Extra nº 43-A, de 15 de maio de 2023, página 12, o ato que exonerou ANDRE BATISTA MIRANDA TERESA, da Polícia Civil do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...a contar de 24 de abril de 2023."; LEIA-SE: "...a contar de 20 de abril de 2023."; o ato que exonerou DANIEL BARBOSA

DA SILVA, da Polícia Civil do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2023.".

No Decreto de 08 de maio de 2023, publicado no DODF nº 86, de 09 de maio de 2023, páginas 66 e 67, o ato que exonou WESLEY DA SILVA JUSTINO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR WESLEY DA SILVA JUSTINO..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, WESLEY DA SILVA JUSTINO..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2023.", o ato que exonou CLÁUDIA MARINA PIRES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR CLÁUDIA MARINA PIRES..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA MARINA PIRES..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2023.".

No Decreto de 16 de maio de 2023, publicado no DODF nº 92, de 17 de maio de 2023, página 23, o ato que exonou, por motivo de falecimento, ADRIANE DA MOTA NOGUEIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por motivo de falecimento, ADRIANE DA MOTA NOGUEIRA DA SILVA..."; "da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ADRIANE DA MOTA NOGUEIRA DA SILVA..."; "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2023.".

No Decreto de 22 de maio de 2023, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 26, o ato que exonou MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CPC-06..."; LEIA-SE: "...Símbolo CPC-08..."; o ato que nomeou ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CPC-06..."; LEIA-SE: "...Símbolo CPC-08...".

No Decreto de 29 de maio de 2023, publicado no DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, página 35, o ato que exonou ANA NERY ALVES DE SOUSA CARVALHO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...ANA NERY ALVES DE SOUSA CARVALHO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1683.2019..." LEIA-SE: "...ANA NERY ALVES DE SOUSA CRAVEIRO, Enfermeira, matrícula 16832019...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 30 maio de 2023

Processo: 00053-00086598/2023-50. Interessado: CAP. QOBM/MED. LUCAS MOURA VIANA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.530/2016, o afastamento do Cap. QOBM/Med. LUCAS MOURA VIANA, matr. 1607318, a fim de participar do "The International Otopathology Society", na cidade Massachusetts, Boston - USA, no período de 04 a 07 de junho de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBMDF, para as providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida no Art. 1º, inciso III, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o servidor ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 1.694.401-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 1.712.835-8, Coordenadora, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JULIANA BONFANTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 1.690.296-3, e o servidor RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 1.712.599-5, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 04/2023, firmado com a empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ: 19.791.896/0005-26, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, a fim de atender as demandas deste órgão (111150816), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (111775478), e em atenção ao Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 092/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (ID 112128955) e à Ata de Registro de Preços nº 002/2023 (ID 112129101), objeto do processo 00014-00000643/2023-16.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 1.690.296-3, e o servidor RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 1.712.599-5, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 05/2023, firmado com a empresa FORT GAS LTDA ME, CNPJ: 13.008.566/0001-01, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, a fim de atender as demandas deste órgão (111150816), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (111775478), e em atenção ao Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 092/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (ID 112128955) e à Ata de Registro de Preços nº 003/2023 (ID 112129153), objeto do processo 00014-00000643/2023-16.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar executor local de cada Unidade atendida pelo Contrato nº 09/2019 CACI, celebrado juntamente à AMC Informática Ltda, CNPJ nº 62.541.735/0004-22, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, para primeiro uso, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, software de monitoramento, fornecimento de consumíveis (exceto papel), remunerados por franquia mais consumo excedente de páginas, para atender a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do, Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2019 DICOM/COLIC/SCG/SAGA-SEFP/DF, da Proposta de Preços 25874866.

Art. 2º Ficam designados os seguintes executores locais:

UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	EXECUTOR SUPLENTE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	LEVY FELICIANO DE SOUSA JUNIOR, matrícula: 1690259-9	MARCELO LEANDRO DE DEUS CAMPOS, matrícula: 1691888-6

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	RAFAEL JESUS AGUIAR, matrícula 16900502	RYAN ANDERSON MARTINS, matrícula 16903323
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	THIAGO OFFREDI DE LIMA SEABRA, matrícula 169.052-37	SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO, matrícula 168.995-55
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	HERON BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.493-1	GLEICIANE GOME ALVES, matrícula 1.699.118-4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula 1714160-5	EMERSON GABRIEL CEDRO DA SILVA - MATR.171.1692-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	GABRIEL HENRIQUE DE MAGALHÃES CARVALHO, matrícula nº 1.700.459-4	SIMONE MARIA DAS NEVES, matrícula nº 1.689.872-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINS, matrícula nº 1.693.294-3	AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, matrícula nº 38.049-0.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	PAULO ROBERTO ALVES, matrícula nº 1.690.140-1	FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula nº 1.74.590-5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	FLÁVIO CÉSAR DANTAS, matrícula 1.698.446-3	MICHELLE CRISTINA GOMES BOTELHO, matrícula 1.700.149-8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO, matrícula 1.712.433-6	VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.712.401-8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.357-3	PEDRO AUGUSTO TOLEDO MONEIRO, matrícula nº 1.709.785-1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 91.533-5	GÉRCIO SAUL QUINT - matrícula nº 1.706.615-8.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: nº 1.694.232-9	LUCAS DOS SANTOS MELO, matrícula nº 1.690.068-5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 1.699.949-5	ANDREY JORGE APARECIDO MENDES, matrícula nº 1.703.784-0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	EDNALDO DIOIZIO FERREIRA, Mat: 1.712.396-4	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.690.813-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	BRUNO DE ARAÚJO VILLAR, matrícula nº 1688101-X	NATALIA LOBO TURCHETTI, matrícula nº 274.613-1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	LUÍS CARLOS DE ARAÚJO LACERDA, matrícula nº 1.689.473-1	CHRISTIAN MONTEIRO CORREA, matrícula nº 1.709.830-0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	LUCAS GONÇALVES VITAL, matrícula nº 1.689.650-9	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula nº 1.831-7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	ELVIS SUARES ALVES, matrícula nº 17124786	JOÃO VITOR DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 1.691.900-9.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBÁIA	LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO - MATRÍCULA: 170.148-40	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA - MATRÍCULA: 171.083-22

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	LEANDRA CERQUEIRA BRAGA, matrícula 1.711.546-9	JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula 1.677.530-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	EDICARLO LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1.697.434-4	NEY LEITE ROMÃO, matrícula nº 0.091.384-7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ESTRUTURAL	DANIEL DUTRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.707.396-0	DIOGO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1694366-X
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SIA	DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula nº 0.174.813-0	MARCELO ALVES DE SOUSA, Mat: 1.712.328-3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	MERIELE DE ANDRADE OURIQUES MELLO, matrícula 1.713.988-0	EDUARDO QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula nº 1.709.867-X
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	ALAILSON VAZ ANDRADE, matrícula nº 158.898-2	CARLOS JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 33.751-X
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	GABRIEL FERREIRA D'AVILA, Mat: 1.691.131-8	Elaine Almeida de Deus, matrícula 1.706.298-5
VICE-GOVERNADORIA	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1.708.678-7	ALEX MINDURI CAPUZZO, matrícula nº 1.694.936-6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA	DIVINA HELENA DE LIMA, matrícula 1.697.841-2	JAQUELINE LIMA RIBEIRO, matrícula 1708704-2,
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	ALISSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.699.995-9	ERNANI BORGES CORRÊA, matrícula 1.709.775-4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	OSIEL AVELINO DOS ANJOS NETO, matrícula 1.702.622-9	ADRIANA BARBOSA DE MOURA, matrícula 1.701.208-2
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	DAVI PEREIRA MIRANDA LIMA, matrícula 17135079	GIRLENE PINHEIRO MAIA, matrícula nº 300.989-0
SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula nº 1710900-0	MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula nº 1710900-0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	MARCOS ANTÔNIO ALVES DA ROCHA - matrícula nº 31336-x	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA - Matr.1703195-8

Art. 3º Os executores, de que trata esta Ordem de Serviço, compete: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 031, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JEAN FARIAS MARTINS ARAÚJO, matrícula 1.694.300-7, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA, matrícula 1.713.982-1, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 24 a 26 de maio de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO CÉSAR BERTOSI FILHO, matrícula 1.694.537-9, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.694.336-8, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 27 de junho a 06 de julho de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 18 DE MAIO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e Art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa de especializada, cujo o objeto é a execução dos serviços reforma do telhado da Administração Regional, da Reforma do Telhado da Feira Permanente bem como a execução da Praça da QN 29 entre os conjuntos 6, 7, 8 e 9 desta Administração Regional, conforme processos 00301-0000028/2023-84, 00301-00000234/2023-94 e 00301-00000468/2023-31 respectivamente.

Art. 3º Designar, ISAÍAS CARVALHO DA SILVA - Matrícula: 1.691.808-8, Coordenação de Licenciamento e Obras, FERNANDO OSCAR LOPES GOUVEA Matrícula: 1.691.864-9, Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos e GISLENE GONÇALVES MACHADO DE CARVALHO Matrícula: 1.690.048-0, Assessoria de Planejamento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 389, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 47633/2023-SEPLAD, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, cujo objeto é a aquisição e instalação de Grupo Motor Gerador - GMG, para ser utilizado no Berçário Institucional Buriti, conforme processo SEI nº 00040-00018692/2022-17, a saber:

I - DANIELLA MARTINS ROCHA, Matrícula nº 281.045-X, e UÍNDIE ANE LIMA LOPES GRILLO, Matrícula nº: 283.128-7, para atuarem, respectivamente, na qualidade de Fiscal Requisitante e Suplente;

II - JEFTER WILLIAM DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula nº 281.870-1, e VALFREDO ALVES PEREIRA NETO, Matrícula nº 28.1791-8, para atuarem, respectivamente, na qualidade de Fiscal Técnico e Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO: 04018-0000815/2023-19. INTERESSADA: JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.431.218-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 12 meses. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2023

PROCESSO: 04035-00003501/2023-88. INTERESSADO: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, matrícula nº 127.076-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado, para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta SEPLAD/DF, com vistas à Coordenação de Gestão Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00009817/2023-30, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 100, de 18 de abril de 2023, publicado no DODF nº 74 de 19 de abril de 2023, página 34, do ato que designou FRANCISCO LOPES CORTE, matrícula nº 39.927-2, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 100, de 18 de abril de 2023, publicado no DODF nº 74 de 19 de abril de 2023, página 34, do ato que designou FRANCISCO LOPES CORTE, matrícula nº 39.927-2, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e Registro, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 100, de 18 de abril de 2023, publicado no DODF nº 74 de 19 de abril de 2023, página 34, do ato que designou FRANCISCO LOPES CORTE, matrícula nº 39.927-2, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização da Frota, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO MENEZES CAMPOS, matrícula nº 142.079-8, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO MENEZES CAMPOS, matrícula nº 142.079-8, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e Registro, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO MENEZES CAMPOS, matrícula nº 142.079-8, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização da Frota, da Diretoria de Administração da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO: 00002-00002877/2023-83. INTERESSADA: LINÉIA RODRIGUES DA COSTA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LINÉIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 247.965-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo comissionado executivo, código CCE 2.13, de Assessora, da Assessoria Especial de Apoio ao Processo Decisório do Gabinete Pessoal do Presidente da República. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 26, II, 27, I, 152, I, "b", 153, I e II, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO: 00010-00000705/2023-94. INTERESSADA: RIANE NATALIA SOARES VASCONCELOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora RIANE NATALIA SOARES VASCONCELOS, matrícula nº 216.567-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Gerente de Integração Interfederativa, da Secretaria de Estado da Casa Civil, do Estado de Goiás. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO: 00390-00001576/2023-24. INTERESSADA: MELISSA FIGUEIREDO DE AMORIM. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora MELISSA FIGUEIREDO DE AMORIM, matrícula nº 126.757-4, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Administração Regional do Lago Norte (RA-LN), à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Gestão de Estudos de Impacto e Vizinhança, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição terminacom a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à RA-LN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO: 04001-00001774/2023-11. INTERESSADO: HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, matrícula nº 1.697.319-4, Analista de Atividades do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à FHB, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO: 04010-00000140/2022-42. INTERESSADO: PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a disposição do servidor PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula nº 24.617-4, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 a 29/01/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição terminacom a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de maio de 2023

PROCESSO: 00010-00000660/2023-58. INTERESSADA: MARIA AURIANA PINTO DINIZ. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora MARIA AURIANA PINTO DINIZ, matrícula nº 47.924-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício na função comissionada executiva, código FCE 3.10, de Coordenadora de Projeto, da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, V, e § 3º, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de maio de 2023

PROCESSO: 00050-00005678/2023-05. INTERESSADO: WAGRE FURTADO GOMES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor WAGRE FURTADO GOMES, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.411-X, da Controladoria - Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 15 e 16, I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à CGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º,

inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora JOILHA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 43.016-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 29 de maio de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00013819/2023-23.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 139, de 05 de março de 2020, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2020, o ato que aposentou MICHELA HELENA CARTAXO SILVA, matrícula 139.787-7, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00000788/2020-67.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 36, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 99, de 28 de maio de 2019, a pensão vitalícia concedida a GABRIELLY AIRES PEREIRA, filha do ex-servidor CRISÓSTOMO LOPES PEREIRA, matrícula nº 00.404-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 29, § 6º, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00413-00002317/2019-00.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 19, de 01 fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a BRAULINA DA CRUZ ARAUJO, cônjuge do ex-servidor ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 01.549-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "... Auditor Fiscal de Atividades Urbanas...", LEIA-SE: "... Auditor de Atividades Urbanas...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00000225/2019-87.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 716, de 08 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA IRINEIDE SOUSA MIKI, na qualidade de viúva do ex-servidor SIGUERU MIKI, matrícula nº 112.862-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico-Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00377250/2020-73.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 890, de 23 outubro de 2020, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a EDNALVA SOUZA DE LIMA, na qualidade de viúva e pensão temporária a EZIO WESLEY HIBRAHIN MARTINS LIMA na qualidade de filho do ex-servidor SALVADOR MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 108.581-6, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, e INCLUIR o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00450501/2020-71.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 07 outubro de 2020, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA MADALENA DO NASCIMENTO MACIEL, cônjuge e temporária a DAVI DO NASCIMENTO MACIEL, filho do ex-servidor DIVINO DIAS MACIEL, matrícula nº 803.480, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, e 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00003544/2020-88.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-0018444/2023-70. INTERESSADO: ANDRESSA BEZERRA COSTA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ANDRESSA BEZERRA COSTA, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº: 16885066, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 01 de abril de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00236615/2023-53. INTERESSADO: FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 1680421X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 02 de maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00218897/2023-15. INTERESSADO: JOSIANE SOARES SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JOSIANE SOARES SILVA, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TEC. HIGIENE DENTAL - THD, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula nº:1680497X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 22 de Abril de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00219469/2023-00. INTERESSADO: ANNE KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ANNE KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA, da carreira de TÉCNICO ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula nº: 16592042, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO, a contar de 04 de maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00236773/2023-11. INTERESSADO: MARCIO HENRIQUES RODRIGUES DOS REIS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARCIO HENRIQUES RODRIGUES DOS REIS, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº:14330334, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NÚCLEO DE TRANSPORTE, a contar de 01 de maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00236627/2023-88. INTERESSADO: DANIEL GRAZIANI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, DANIEL GRAZIANI, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT, 2ª Classe, Padrão VI, matrícula nº: 0189448X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) DHMIB - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, a contar de 02 de maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora GINA LEITE GOULART, matrícula 1.658.637-9, pela Ordem de Serviço Nº 261/2022 - SES/SUGEP, publicada no DODF nº 122, de 01/07/2022, pág. 66, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2023, nos termos do §3º do art. 144 da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00026059/2022-28.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 378, publicada no DODF Nº 160, de 24 de agosto de 2022, página 16, o ato que designou o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16823494, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir o Chefe, símbolo CPE-06, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00440928/2020-61.

DESIGNAR RAPHAEL SOARES DAMÁSIO, matrícula nº 01517767, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPE-06, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00440928/2020-61.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 503, publicada no DODF Nº 199, de 21 de outubro de 2022, página 21, que designou a servidora CAROLINA DE ARAUJO SCHWARTZ, matrícula 17049946, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00473461/2022-06.

DESIGNAR a servidora DÉBORAH BASTOS DANTAS DA VEIGA, matrícula 16948874, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00473461/2022-06.

JOÃO EUDES FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 12 de maio de 2023, pág 80, ONDE SE LÊ: "...a servidora VALNICE CRISTINA VIEIRA DINIZ, matrícula 239.350-6...", LEIA-SE: "...a servidora VANILCE CRISTINA VIEIRA DINIZ, matrícula 239.350-6...".

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 651, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora ELISA DE CARVALHO, matrícula: 123370-X, Médica Pediatra, lotada no HCB - Hospital da Criança de Brasília, para participar do Congress of the European Society for Paediatric Gastroenterology, ESPGHAN, a ser realizado em Toledo - Espanha no período de 15/05/2023 a 20/05/2023, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04024-00002677/2023-88.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 654, DE 30 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: ERICA DOS SANTOS QUEIROZ FARIA, matrícula 1435630-9, 2º quinquênio, período de 07/09/2016 a 07/09/2021; PEDRO HENRIQUE FERNANDES PENEDO, matrícula 1676480-3, 1º quinquênio, período de 01/07/2016 a 29/06/2021; DAIANE ANDREIA BORGES CHAGAS DEMETRIO, matrícula 1684521-8, 1º quinquênio, período de 2º quinquênio, período de 04/09/2016 a 02/09/2021; MARCELO MUSA ABED, matrícula 1684904-3, 1º quinquênio, período de 20/04/2018 a 18/04/2023; ISABELA GUIMARAES CAMARA MORAES, matrícula 1433863-7, 2º quinquênio, período de 14/05/2016 a 17/05/2021; MARLOS LEANDRO FERREIRA ZOMIOTI, matrícula 1684970-1, 1º quinquênio, período de 25/06/2018 a 23/04/2023.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2023, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, páginas 36 a 76, conforme processo 00060-00009149/2023-35:

035 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL - ... - 4010 - ANALISTA GESTÃO ASS. PUB. SAÚDE; ONDE SE LÊ "... - 0140285-4; REGINALDO DA CRUZ LIMA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I ...", LEIA-SE "... - 0140285-4; REGINALDO DA CRUZ LIMA; PRIMEIRA VI; 85.00*...";
036 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - ... - 4010 - ANALISTA GESTÃO ASS. PUB. SAÚDE; ONDE SE LÊ "...- 0141125-X; EDWILSON LIMA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I ...", LEIA-SE "...- 0141125-X; EDWILSON LIMA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 87.00*...";
038 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - ... - 6010 - ANALISTA GESTÃO ASS. PUB. SAÚDE; ONDE SE LÊ "...- 0142016-X; REGINALDO BARBOSA VERAS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I ...", LEIA-SE "...- 0142016-X; REGINALDO BARBOSA VERAS; PRIMEIRA VI; 80.00* ..."; - 8030-01 - ANALISTA GESTÃO ASS. PUB. SAÚDE; ONDE SE LÊ "...0141153-5; MARIA ANÍZIO NUNES FERNANDES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I ...", LEIA-SE "... 0141153-5; MARIA ANÍZIO NUNES FERNANDES; PRIMEIRA VI; 85.00* ..."; - | 7110-01 - ENFERMEIRO; - ONDE SE LÊ: "... - 0147442-1; ANA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I ...", LEIA-SE: "...0147442-1; ANA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA IV; 85.00* ...";
039 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - ... - 4010-02 - ANALISTA GESTÃO ASS. PUB. SAÚDE; ONDE SE LÊ "... - 0179165-6; CHARLES MARTINS CORREIA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; ...", LEIA-SE "... - 0179165-6; CHARLES MARTINS CORREIA; SEGUNDA VII; 80.00* ...";
041 - COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ... - 4010 - 02 ANALISTA GESTÃO ASS. PUB. SAÚDE; ONDE SE LÊ "... - 0179416-7; MARIA ABADIA GOMES PEREIRA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; ...", LEIA-SE "...- 0179416-7; MARIA ABADIA GOMES PEREIRA; SEGUNDA VII; 82.00* ...";

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, página 36, o ato de concessão de progressão funcional à servidora JOSEANA CELIZA FERNANDES SIQUEIRA, matrícula 16868978, FISIOTERAPEUTA, passando-a da referência TERCEIRA IV – ES-34 para a referência TERCEIRA V – ES-35, a contar de 12/07/2022, conforme processo SEI 00060-00404507/2021-58.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, e nos termos do DECRETO Nº 37.770, de 14/11/2016, e art. 13 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a concessão de Promoção Funcional do servidor 14350149, ADDAN DI L. H. F. SANTOS SALES, na Ordem de Serviço de 18/04/2023, publicado no DODF nº 74, de 19/04/2023, página 39: ONDE SE LÊ: "...14350149, ADDAN DI L. H. F. SANTOS SALES, TQ25, 87.00, TQ11, 25/10/2022...", LEIA-SE: "...14350149, ADDAN DI L. H. F. SANTOS SALES, TQ25, 87.00, TQ11, 10/08/2022...".

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, páginas 39 e 40, que tiveram seus recursos deferidos, conforme Processo nº 00060-00014078/2023-92, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício – 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2023 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão.

UA36-SR50E

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1833464, ELTON MARTINS LOPES, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 02/12/2022;

UA38-SRS-SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1841106, VIVIANE DA SILVA MENEZES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 09/12/2022; 1841211, ENEIDA DA SILVA FERREIRA SANTOS, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 27/11/2022.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARGARETE BARBOSA DALDEGAN, matrícula 0135278-4, médica hematologista, Referência Técnica Assistencial, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Diagnóstico da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, matrícula 1688747-6, ocupante do cargo Analista em GAPS, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DEBORA COSTA DE FREITAS MOTA, Matrícula nº 1.686.784-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.859 dias, ou seja, 13 anos, 3 meses e 24 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 18 de fevereiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 1º de junho de 2004 a 30 de junho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 30 de novembro de 2004, 1º de fevereiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2005, 1º de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de janeiro de 2006 a 30 de novembro de 2007, 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, 1º de março de 2010 a 30 de junho de 2010, 1º de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2010 e 1º de julho de 2011 a 08 de maio de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00264388/2022-75.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 62, de 12 de abril de 2019, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, pag 32, o ato que averbou o tempo de serviço de DELZUITA FERREIRA DA COSTA SOARES, 134569-9, TECNICO EM ENFERMAGEM, HBDF. ONDE SE LÊ: "...617 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...619 dias, ou seja, 1 anos, 8 meses e 14 dia...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbado, ficando ratificado os demais termos conforme processo 00060-00068206/2019-31.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 914, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SR50E / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) MARCIO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 1.686.789-0, conforme o processo nº 00060-00046309/2023-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 916, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor FABIO DE ASSUNÇÃO E SILVA, matrícula nº 1675428X, do cargo de MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, lotado na unidade de Traumatologia e Ortopedia/GACIR/HRC/ SR50E / SES, para participar do evento XVI Congresso Brasileiro de Reconstrução e Alongamento Ósseo, no período de 18/04/2023 a 23/04/2023, à realizar-se na cidade Florianópolis, do estado de Santa Catarina, conforme processo nº 00060-00147727/2023-31.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 917, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor JANDUI GOMES DE ABREU FILHO, matrícula nº 0140718X, do cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, lotado na unidade Unidade de Clínicas Cirúrgicas/GACIR/HRC/ SR50E / SES, para participar do evento 35º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, no período de 26/07/2023 a 31/07/2023, à realizar-se na cidade Florianópolis, do estado de Santa Catarina, conforme processo nº 00060-00248133/2023-46.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 640, de 14/12/2022, publicada no DODF nº 231, de 15/12/2022, página 38, ato que designou a servidora ARIANA DE FATIMA FRAGA FERREIRA ROZENDO, matrícula 1.684.994-9, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004167, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar BEATRIZ DOS SANTOS MESQUITA, matrícula 1.685.689-9, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004167, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00306978/2020-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00023806/2023-57, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA, matrícula 1.675.141-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 552 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 7 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02 de dezembro de 2011 a 05 de junho de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria. Processo SEI 00060-00233343/2022-59; THIAGO MAFRA LIMA, matrícula 1.684.388-6, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.425 dias, ou seja, 3 anos e 11 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2008 a 31 de maio de 2009, 1º de julho de 2009 a 31 de julho de 2009, 1º de novembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, 1º de janeiro de 2012 a 30 de setembro de 2012, 1º de outubro de 2012 a 31 de março de 2013, 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014 e 1º de maio de 2014 a 30 de junho 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI 00060-00106462/2023-11.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/Quinquênio), respectivamente: ZILDENE MARIA DE FREITAS DUARTE, 1435.958-8, 284.000.434/2014, 1º) 23/08/2005 A 17/06/2011; EDIVALDO AMANCIO LIMA TOCANTINS, 01516809, 2º), 18/06/2011 A 11/05/2017.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor EDIVALDO AMANCIO LIMA TOCANTINS, matrícula 01516809, na Ordem de Serviço de Serviço de 07 de abril de 2014, publicada no DODF nº 76, de 15/04/2014, página 52, devido a incorreção da data de admissão, referente ao 1º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor EDIVALDO AMANCIO LIMA TOCANTINS, matrícula 01516809, na Ordem de Serviço de Serviço de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 98, de 24/05/2017, página 41, devido a incorreção da data de admissão, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12 e conforme processo 00060-00280326/2023-91, resolve:

Art. 1º Destituir MARILIA MENDES SILVA AZEVEDO, matrícula 16884752, Médica Emergencista, Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO, matrícula 16731700, Médico Clínica Médica, Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de THAIS HELENA MACHADO MARÇAL TEIXEIRA, matrícula nº 0188786-6, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, lotado(a) na SES/SR/SSO/DIRASE/CER, para participar do Congresso Nacional e Internacional da ABRAFITO a ser realizado no período de: 13/09/2023 a 16/09/2023), período de afastamento de 12/09/2023 a 17/09/2023, Processo 00060-00265979/2023-41.

CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI, matrícula 1560409, médica. Lotada na GSAS 02/DIRASE/SR/SSO, para participar 55º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, a ser realizado no período de 15/06/2023 a 17/06/2023, período de afastamento de 15/06/2023 a 16/06/2023, Processo sei 00060-00133610/2023-70. HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, matrícula 1.432.934-4, lotado na GSAS 03/DIRASE/SR/SSO, para participar VII Congresso Brasileiro de Fisioterapia Neurofuncional (VII COBRAFIN), a ser realizado no período de 06/09/2023 a 09/09/2023, período de afastamento de 04/09/2023 a 10/09/2023, Processo sei 00060-00232942/2023-36. HIROMI TERUYA TREVISAN, matrícula 1688989-4, lotado na GSAS 05 TAG/DIRAPS/SR/SSO, para participar 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, a ser realizado no período de 20/09/2023 a 23/09/2023, período de afastamento de 19/09/2023 a 24/09/2023, Processo sei 00060-00029640/2023-82. CARIACY SILVA DE MOURA, matrícula 16867122, lotado na SES/SR/SSO/DIRAPS/GAPAPS, para participar Congresso Dental Press de Ortodontia Infantil, a ser realizado no período de 27/07/2023 a 28/07/2023 . período de afastamento de 26/07/2023 a 28/07/2023, Processo sei 00060-00224757/2023-78.

MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO, matrícula 16708504, lotada na SES/SR/SSO/DIRAPS/GAPAPS, para participar OFICINA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO OFERTADA ÀS PESSOAS IDOSAS NA PRIMÁRIA À SAÚDE - DGERO BRASIL, a ser realizado período de 11/05/2023 a 12/05/2023, Processo 00060-00249418/2023-02. JULIO CÉSAR PEREIRA LEITE, matrícula 14409291, lotada na SES/SR/SSO/DIRAPS, para participar OFICINA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO OFERTADA ÀS PESSOAS IDOSAS NA PRIMÁRIA À SAÚDE - DGERO BRASIL, a ser realizado período de 11/05/2023 a 12/05/2023, período de afastamento de 11/05/2023 a 12/05/2023, Processo 00060-00249416/2023-13. PABLO RANDEL RODRIGUES GOMES, matrícula 1707138-0, lotado na GSAP 05 TAG/DIRAPS/SR/SSO, para participar CURSO TEÓRICO DE EMERGÊNCIAS GERAIS NA AVIAÇÃO - 2023.X, a ser realizado período de 15/05/2023 a 25/05/2023, período de afastamento de 15/05/2023 a 25/05/2023 Processo 00060-00249779/2023-41. GISELLE VALENÇA DAHER, matrícula 1686705X, lotada no CER/DIRASE/SR/SSO, para participar ANATOMIA PALPATÓRIA ORIENTADA PARA CLÍNICA, a ser realizado período de 30/06/2023 a 02/07/2023, período de afastamento de 30/06/2023 a 02/07/2023. Processo 00060-00189048/2023-39. MARCO ANTONIO RIOS LIMA, matrícula 1435777, lotada na GSAS 02/DIRASE/SR/SSO, para participar CURSO SOBRE TRATAMENTO DO TABAGISMO, a ser realizado no período de 10/05/23 A 11/05/23, período de afastamento de 10/05/23 A 11/05/23, Processo 00060-00218029/2023-27.

Art. 2º Designar SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO, matrícula 16731700, Médico Clínica Médica, Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 229, de 25 de abril de 2023, publicada no DODF nº 78, de 26/04/2023, página 09, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora KARLA DE SOUSA CORREIA, 152.686-3, Médico Cirurgia Geral, ONDE SE LÊ: "...de 27 a 30 de abril de 2023...", LEIA-SE: "...de 27 a 30 de junho de 2023...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 532, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LIZA AUGUSTA COUTO SILVA, matrícula nº 1657768-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00456354/2022-13, por fatos ocorridos na SES/HMIB/DAS/GEAM, no ano de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ALESSANDRA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 01565397, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00427765/2022-93, por fatos ocorridos na SES/SVS/DIVAL/GEVAC, no ano de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 534, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor MARCELO FARINHA, matrícula nº 0.157.071-4, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00452597/2022-74, por fatos ocorridos na SES/SRSLE/HRL/GACIR/UTO, no ano de 2016.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 535, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor ELIONILTON NUNES BELÉM, matrícula nº 0.172.732-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00528922/2021-04, por fatos ocorridos na SES/GSAPI-VP, no mês de agosto de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 536, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora JULIANA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 1435900-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00456354/2022-13, por fatos ocorridos na SES/HMIB/DAS/GEAM, no ano de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 537, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor DANIEL DE PAULA SANTANA, matrícula nº 16884833, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00249959/2023-22, por fatos ocorridos na Gerência de Emergência do Hospital Regional do Gama, no ano de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser

comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 538, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MAURICÉLIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1563149, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00310517/2022-12, por fatos SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL PLA, no mês de setembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 539, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor MARCUS VINICIUS NUNES GESTEIRA, matrícula nº 16817990, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00339363/2022-32, por fatos SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-TAG, no mês de julho de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 540, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor MICHELLE CRUZ COSTA, matrícula nº 16753747, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00436256/2022-51, por fatos SES/SRSSU/HRG/GACL/UCARD, no mês de setembro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 541, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora NAIARA VIUDES GARCIA MARTINS NOBREGA, matrícula nº 1674922-7, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00497364/2022-09, por fatos SES/HMIB/DAS/GEMERG, no mês de abril de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 542, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora RONEY DIAS MEDEIROS, matrícula nº 0142948-5, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00481551/2022-62, por fatos HBDF/HRGU, nos anos de dezembro de 2008 a novembro de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 543, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora VERA LÚCIA DE ÁVILA, matrícula nº 1432848-8, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00478545/2021-47, por fatos SES/SAIS/CATES/DIASF/NUFAJ, no mês de setembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 544, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1469088, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00458562/2022-49, por fatos SES/SRSSU/HRG/GACIR/UCLC, no mês de setembro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 550, DE 29 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Recompôr as seguintes Comissões de Processo Disciplinar (CPD) criadas por meio da Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, que passarão a ser compostas pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CPD: CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (Presidente); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (1º membro) e CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (2º membro).

II - 2ª CPD: MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (Presidente); CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (1º membro) e CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (2º membro).

III - 3ª CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (Presidente); CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (1º membro) e MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (2º membro).

IV - 4ª CPD: GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (Presidente); DIVA MARTINS COSTA, matrícula 1721631 (1º membro) e RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (2º membro).

V - 5ª CPD: SILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA, matrícula 16579496 (Presidente); DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (1º membro) e ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (2º membro).

VI - 6ª CPD: RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (Presidente); GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (1º membro) e DIVA MARTINS COSTA, matrícula 1721631 (2º membro).

VII - 7ª CPD: ANA LUIZA BULKOO MANTOVANI, matrícula 14413035 (Presidente); PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (1º membro) e DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (2º membro).

VIII - 8ª CPD: PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (Presidente); DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (1º membro) e ANA LUIZA BULKOO MANTOVANI, matrícula 14413035 (2º membro).

IX - 9ª CPD: DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (Presidente); ANA LUIZA BULKOO MANTOVANI, matrícula 14413035 (1º membro) e PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (2º membro).

X - 10ª CPD: MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (Presidente); PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (1º membro) e DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (2º membro).

XI - 11ª CPD: PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (Presidente); DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (1º membro) e MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (2º membro).

XII - 12ª CPD: DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (Presidente); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (1º membro) e PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (2º membro).

XIII - 13ª CPD: AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (Presidente); MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (1º membro) e ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (2º membro).

XIV - 14ª CPD: MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (Presidente); ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (1º membro) e AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (2º membro).

XV - 15ª CPD: ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (Presidente); AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (1º membro) e MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (2º membro).

XVI - 16ª CPD: SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (Presidente); LOYANE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 16829093 (1º membro) e RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (2º membro).

XVII - 17ª CPD: LOYANE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 16829093 (Presidente); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (1º membro) e SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (2º membro).

XVIII - 18ª CPD: RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (Presidente); SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (1º membro) e LOYANE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 16829093 (2º membro).

XIX - 19ª CPD: BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (Presidente); ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (1º membro) e LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (2º membro).

XX - 20ª CPD: ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (Presidente); LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (1º membro) e BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (2º membro).

XXI - 21ª CPD: LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (Presidente); BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (1º membro) e ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (2º membro).

XXII - 22ª CPD: DIVA MARTINS COSTA, matrícula 1721631 (Presidente); RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (1º membro) e GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (2º membro).

XXIII - 23ª CPD: DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (Presidente); ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (1º membro) e SILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA, matrícula 16579496 (2º membro).

XXIV - 24ª CPD: ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (Presidente); SILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA, matrícula 16579496 (1º membro) e DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (2º membro).

XXV - 25ª CPD: LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300 (Presidente); ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X (1º membro) e LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 14400790 (2º membro).

XXVI - 26ª CPD: MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (Presidente); CRISTIANE OLIVEIRA CAVOLI ASTORINO, matrícula 1545299 (1º Membro) e MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224 (2º membro).

XXVII - 27ª CPD: KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (Presidente); THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (1º membro), e ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (2º membro).

XXVIII - 28ª CPD: MICHELLE DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080 (Presidente); LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 16737067 (1º Membro) e NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292 (2º membro).

XXIX - 29ª CPD: ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (Presidente); KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (1º membro) e THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (2º membro).

XXX - 30ª CPD: THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (Presidente); ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (1º membro) e KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (2º membro).

XXXI - 31ª CPD: CRISTIANE OLIVEIRA CAVOLI ASTORINO, matrícula 1545299 (Presidente); MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224 (1º membro) e MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (2º Membro).

XXXII - 32ª CPD: MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224 (Presidente); MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (1º membro) e CRISTIANE OLIVEIRA CAVOLI ASTORINO, matrícula 1545299 (2º membro).

XXXIII - 33ª CPD: LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 16737067 (Presidente); NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292 (1º Membro) e MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080 (2º membro).

XXXIV - 34ª CPD: NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292 (Presidente); MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080 (1º Membro) e LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 16737067 (2º Membro).

XXXV - 35ª CPD: CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (Presidente); MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (1º membro) e LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (2º membro).

XXXVI - 36ª CPD: MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (Presidente); LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (1º membro) e CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (2º membro).

XXXVII - 37ª CPD: LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (Presidente); CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (1º membro) e MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (2º membro).

XXXVIII - 38ª CPD: ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X (Presidente); LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 14400790 (1º membro) e LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300, (2º membro).

XXXIX - 39ª CPD: LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 14400790 (Presidente); LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300 (1º membro) e ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X (2º membro).

XL - 40ª CPD: HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (Presidente); LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES, matrícula 1438681X (1º membro) e TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (2º membro).

XLI - 41ª CPD: TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (Presidente), HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (1º membro) e LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES, matrícula 1438681X (2º membro).

XLII - 42ª CPD: LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES, matrícula 1438681X (Presidente), TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (1º membro), e HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (2º membro).

XLIII - 43ª CPD: FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609 (Presidente); RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (1º membro) e LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (2º membro).

XLIV - 44ª CPD: LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (Presidente); FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609 (1º membro) e RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (2º membro).

XLV - 45ª CPD: RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (Presidente); LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (1º membro) e FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609 (2º membro).

XLVI - 46ª CPD: ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667 (Presidente); CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X (1º membro) e GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, matrícula 14401894 (2º membro).

XLVII - 47ª CPD: CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X (Presidente) e GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, matrícula 14401894 (1º membro) e ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667 (2º membro).

XLVIII - 48ª CPD: GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, matrícula 14401894 (Presidente); ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667 (1º membro) e CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X (2º membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum membro de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplente, nas seguintes condições:

- I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;
- II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;
- III - O 2º Membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 3º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPES/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo hábil para a instrução processual, nos moldes do artigo 2º, desta Portaria.

Art. 4º Recompôr o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores; ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980; DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA, matrícula 16729153; FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 14351285; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 14423758; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231; JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula 14437597; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 16613279; LUZINETE ARAÚJO NEPUMOCENO, matrícula 16856864; NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536; NATHALI FELÍCIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, matrícula 14352109; PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 1423002; PAULA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1839276; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula 1989588; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709;

VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 14389703 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830.

Art. 5º Por força da Lei Complementar nº 840/2011 a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 6º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Cadastro de Suplentes deverão se apresentar e ficarão lotados na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 7º Ficam dispensados de atuar na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, os seguintes servidores: ÁDIA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1659536X; ANA PAULA DOMINGOS DA SILVA, matrícula 1796445 e RENATA KAISER GUIMARÃES, matrícula 1796593.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00494213/2020-29, resolve:

DISPENSAR a servidora KAROLINA CHAGAS FLORÊNCIO, Enfermeira, Matrícula nº 183.622-6, da função de substituído da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 561, de 24 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2021.

DESIGNAR VANESSA ROCHA DA SILVA, Enfermeira, Matrícula nº 183.626-9, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 42, de 29 de maio de 2023, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, o que alterou a substituição da Gerência Pedagógica/ETESB/DE/FEPECS, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, matrícula FEPECS nº 0282513-9...", LEIA-SE: "...Art. 1º Dispensar ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, matrícula FEPECS nº 0282513-9...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1694992-7, ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO, 24/04/2023, 4%, 00063-00000246/2020-35; 1.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 0353002-7, ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, 08/05/2023, 4%, 0063-000319/2010.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor MARCOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 01007882, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Datilógrafo, em virtude de Aposentadoria, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 24, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00002961/2023-55.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de licença prêmio ao servidor NILSON CAMPELO SERPA GAMA, matrícula 1401957-4, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, em virtude de Aposentadoria, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 24, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00002986/2023-59.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 172, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR o tempo de serviço prestado pelo ex-servidor WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 1705124X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Especialidade Agente Administrativo: 102 dias, ou seja, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, no período de 21/06/2021 a 30/09/2021, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – contados para fins de aposentadoria, licença prêmio e anuênio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo nº 00063-00003251/2022-61, averbado conforme instrução nº 169, de 02 de junho de 2022, publicada no DODF nº 106, de 07 de junho de 2022, página 49.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 173, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: EXONERAR, a pedido, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1705124-X, Técnico de Atividades do Hemocentro - Agente Administrativo, a contar de 19/05/2023, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00003300/2023-47.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO BENÍCIO SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 1702922-8, da função de membro titular da Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília, designado pela Instrução nº 100, de 15/03/2020, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2023.

Art. 2º Dispensar NATALY BIJOS GOUVEIA, matrícula nº 1694418-6, da função de membro suplente da Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília, designado pela Instrução nº 100, de 15/03/2020, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2023.

Art. 3º Designar HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, matrícula 1698379-3, para compor a Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília, na função de membro titular.

Art. 4º Designar VIVIANNE MACHADO DE ARAUJO, matrícula 1697466-2, para compor a Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília, na função de membro suplente.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta nº 03, de 20 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão Mista Especial, com objetivo de elaborar estudos com vistas a estabelecer normas e padrões mínimos para construção, instalação e funcionamento da Educação Infantil - Creche, no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, página 43, que instituiu a Comissão Mista Especial, com objetivo de elaborar estudos com vistas a estabelecer normas e padrões mínimos para construção, instalação e funcionamento da Educação Infantil - Creche, no Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

II -

(...)

d) MOEMA ALVES DO AMARAL, matrícula 219.802-9, da Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar;

(...)

III -

(...)

b) Maj. QOBM/Comb. ALISSON BERNARDI DE BARROS, matrícula 190.971-1." (NR) Art. 2º Inserir o inciso IV, no artigo 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 20 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"IV - do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal - SINEPE/DF:

a) ANA ELISA DUMONT SCUSSEL." (NR)

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 486, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00121132/2023-81, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, matrícula 248.807-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 487, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00108628/2023-69, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KATIA FERNANDES BARBOSA, matrícula 252.626-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 488, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00095827/2023-08, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FÁBIO CAMPOS ROCHA, matrícula 252.645-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 489, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por

delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", nos termos do Processo 00080-00113589/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar **CHRISTIANO DA SILVA SASAKI**, matrícula 249.767-0, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional para, excepcionalmente, substituir a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Símbolo CPE-03, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 5 a 7 de junho de 2023, em virtude de usufruto de abono de ponto pela titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar **JASIEL VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300.499-6, executor titular, e **SANDRO PEREIRA BOLZANI**, matrícula nº 247.736-X, executor suplente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 61/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa **ANTÔNIO VENÂNCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, objeto do processo 00080-00203826/2020-92.

Art. 2º Os novos executores são os designados na Ordem de Serviço nº 160, de 26 de maio de 2023, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2023, p. 66.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 30 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00191530/2021-01.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias, convertida em multa, à servidora **ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 33.216-X, com fulcro no Art. 191, inciso IV c/c Art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 30 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00192811/2021-72.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias, convertida em multa, à servidora **ADSARA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 222.923-4, com fulcro no Art. 191, inciso IV c/c Art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 30 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00207838/2022-58.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** de 21 (vinte e um) dias, ao professor contratado em regime temporário, **JORGE LUÍS FIRME LIMA**, matrícula nº 6.986.540-X, com fulcro no Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 30 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080-00088079/2022-18.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias, ao professor contratado em regime temporário, **EDUARDO DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 6.992.812-6, com fulcro no Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 30 de maio de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00010159/2023-49. Agente Público: **MARCOS BALDUÍNO DA SILVA**, Descrição do Fato: Prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 30 de maio de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-000116149/2023-16. Agente Público: **CARLOS ROGÉRIO DA FONSECA**, matrícula 177.894-3. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, inciso I e Art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 30 de maio de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-000116195/2023-15. Agente Público: **ELEN FERREIRA SANTOS BERNARDES**, matrícula 30044-6. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, inciso I e Art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 30 de maio de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-000125150/2023-31. Agente Público: **LORENA MACHADO DE LIMA**, matrícula 204.890-6. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I, c/c Art.180, inciso III da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 30 de maio de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00013108/2022-96. Agente Público: **LAUDIENE PAULA DE SOUZA LOPES**. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I, c/c Art. 180, incisos XIII e XV, da Lei Complementar 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 29 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Gama, designados pela Ordem de Serviço Nº 02, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 89, de 13 de Maio de 2022, página 48.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Gama, **FLÁVIO DE MATOS CORREA**, matrícula 208.976-9, CPF 020.***.***.65, titular; **JÉSSICA RANNY MOURA CAMARGO**, matrícula 251.361-7, CPF 025.***.***.85, titular; **ROSILENE DE ARAÚJO DIAS VIEIRA**, matrícula 24.498-8, CPF 247.***.***.72, titular; **THALITA CORDEIRO DIAS CAVALCANTE**, matrícula 227.770-0, CPF 710.***.***.20, suplente; **MIDIAN NUNES PARREIRA**, matrícula 230.664-6, CPF 889.***.***.20, suplente; **RUBIA DIAS DO NASCIMENTO AIDAR**, matrícula 2092727, CPF 839.***.***.72, suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, alínea d, da portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, alterada pela portaria nº 68, de 14 de maio de 2020, e considerando as razões fundamentadas no Processo SEI nº 00050-00006421/2023-62, resolve:

CONCEDER afastamento para frequência em curso de formação, sem remuneração, com fundamento no art. 162 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Parecer Jurídico nº 227/2023-PGCON/PGDF, ao servidor MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 1.681.334-0, para participar do curso de formação profissional para provimento de vagas do cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 27 de junho de 2023 a 25 de agosto de 2023.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, alínea d, da portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, alterada pela portaria nº 68, de 14 de maio de 2020, e considerando as razões fundamentadas no Processo SEI nº 00050-00006421/2023-62, resolve:

CONCEDER afastamento para frequência em curso de formação, sem remuneração, com fundamento no art. 162 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Parecer Jurídico nº 227/2023-PGCON/PGDF, ao servidor LUCIANO BECK HALFEN DA PORCIÚNCULA, Assessor da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, matrícula nº 1.700.754-2, para participar de curso de formação profissional para provimento de vagas do cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 27 de junho de 2023 a 25 de agosto de 2023.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, matrícula 77.187/2, Subcomandante do BPCochoque, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES, matrícula 50.836/5, na função de Comandante do Batalhão de Policiamento de Choque, SIGRH 21102525, Símbolo CPC-08, no período de 24 a 28 de abril de 2023, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00064862/2023-76).

DESIGNAR o MAJ QOPM IGOR DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 50.859/4, Subchefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MAJ QOPM JANAILDO BENTO DE SOUZA, matrícula 20.579/6, na função de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Comandante-Geral, SIGRH 21102014, Símbolo CPC-08, no período de 10 a 14 de abril de 2023, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00069396/2023-15).

DESIGNAR o CAP QOPM FABIO DOS SANTOS NUNES, matrícula 73.693-7, Subcomandante do 7º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a MAJ QOPM CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.759/4, na função de Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar, SIGRH 21102493, Símbolo CPC-06, no período de 01 a 08 de janeiro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00043078/2023-24).

DESIGNAR o TC QOPM AURÉLIO GALDINO, matrícula 50.646/X, Subchefe do GCG, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 50.568/4, na função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral, SIGRH 21102012, Símbolo CPE-05, no período de 09 de março a 21 de maio de 2023, por motivo de vacância. (00054-00071698/2023-53)

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o CAP QOPM FABIO DOS SANTOS NUNES, matrícula 73.693-7, Subcomandante do 7º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a MAJ QOPM CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.759/4, na função de Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar, SIGRH 21102493, Símbolo CPC-06, no período de 29 a 31 de DEZEMBRO de 2022, por motivo de Férias. (00054-00043078/2023-24)

ANA PAULA BARROS HABKA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 268, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.001.440/2006, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 27 de janeiro de 2022, o 3º SGT PM RR ALBINO MORAIS CARDOSO, matrícula nº 07.886/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE MAIO DE 2023

(PROCESSO SEI Nº 00054-00011847/2023-25).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00011847/2023-25, nomeado mediante a PORTARIA DLF Nº 24, DE 21 DE MARÇO 2023(108746685), o CAP QOPM YVES RAMON BORGES CARVALHO, 1755218, designando como Novo Encarregado o MAJ QOPMA JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, MAT.148571, lotado na DPTS, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria 01, de 24 de JANEIRO DE 2023 (104381378), que instaurou Processo Administrativo em face da Empresa INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, CNPJ nº 11.432.298/0001-25, por suposta irregularidade contratual na aplicação da etapa do exame psicotécnico no concurso para admissão ao Curso de Formação de Praças/PMDF, regido pelo EDITAL Nº 21/DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, Processo SEI nº 00054-00123075/2022-92.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2023

(PROCESSO SEI Nº 00054-00056807/2023-11).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00056807/2023-11, nomeado mediante a PORTARIA DLF Nº 26, 26 DE ABRIL DE 2023 (111156696), o 1º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, matrícula 24.447/3, lotado na DPTS, designando como Novo Encarregado o MAJ QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, MAT.508624, lotado na DPTS, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na PORTARIA DLF Nº 26, 26 DE ABRIL DE 2023, que instaurou o Processo Administrativo para Reconhecimento de Dívida, a fim de verificar se o há o direito ao recebimento dos valores apresentados em favor da empresa Neenergia Distribuição Brasília S.A. - CNPJ 07.522.669/0001-92, em virtude dos valores referirem-se ao período de Setembro a Novembro de 2022, presente no processo SEI nº 00054-00003175/2023-84.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Cadete BM a contar de 02 de junho de 2023, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728006631	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	78	75,5	153,5	277º
728003500	Vanessa Rayanne Alves Pinto	79	74,5	153,5	278º
728000931	Ana Luísa Campos De Oliveira	79	74,5	153,5	279º
728026438	Igor Hernandes Santos Ribeiro	82	71,5	153,5	280º
728000358	Fernanda Clemente Araújo	77	76,5	153,5	281º
728003937	Naiara Teodosio Dos Santos	78	75,5	153,5	282º
728025885	Lucas Vinicius Rodrigues	79	74,5	153,5	283º
728009984	David Souza Da Silva	79	74,5	153,5	284º
728001726	Laura Garcia Dias	77	76,5	153,5	288º
728006523	Vinicius Lacerda Marques Do Nascimento	78	75,5	153,5	289º
728026181	Mayara Oliveira Caetano	81	72,5	153,5	290º
728024302	Lorenzo De Carvalho Digiacomo	79	74,5	153,5	294º
728001771	Nicolas Vieira Dias Dos Santos	79	74,5	153,5	295º
728001340	Rafael Victor Batista Gondim	78	75	153	296º
728015046	Enver Roger Pereira Silva	77	76	153	297º
728007438	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	81	72	153	299º
728003816	Walisson Santana Silva	77	76	153	300º
728006403	Daniele Coimbra Silva	78	74	153	301º
728026659	Rafael Alves Da Silva Neto	79	74	153	303º
728004310	David Fernandes Farias	79	74	153	306º
728015496	Andre Vieira Alves	80	73	153	307º
728006534	Mathews Machado Ramiro	78	75	153	309º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados no subitem 1.1 deverão se apresentar às 09h00 do dia 02 de junho de 2023, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

2.5 Os alunos incorporados na condição de Cadete BM, integrarão o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma "45".

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 02 de junho de 2023, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724005956	Camila Caroline Carvalhaes Rodrigues	61	1557º
724004315	Ana Clara Carvalho De Almeida Gauche	61	1558º
724020088	Karina Batista Pereira	61	1559º
724030394	Vinicius Silva Marques	61	1561º
724023806	Elisangela Aline Pereira	61	1563º
724018670	Italo Hiego Bispo Silva	61	1567º
724012155	Isabela Gomes Kyrillos	61	1568º
724010635	Pedro Henrique Nascimento De Brito	61	1569º
724007413	Leonardo Soares Da Silva Alvino	61	1571º
724008160	Luisa De Andrade Ceolin	61	1573º
724010739	Fellipe Afonso De Souza	61	1576º
724001093	Rubens D Paula Lima Costa	61	1578º
724007344	Rafael Ferreira Da Silva	61	1579º
724010229	Raul Carvalho Anchieta	61	1581º
724005829	Filipe Pereira Patto	61	1582º
724009675	Alan Rocha Campos	61	1583º
724006397	Wildson De Sousa Dias	61	1585º

724009596	Lucas Martins De Souza De Carvalho	61	1587°
724024791	Roberto Danilo Rodopiano Teixeira	61	1588°
724028121	Gabriela Moreira Guimarães	61	1589°
724000258	Daniel Lucas Nunes Brito	61	1591°
724006347	Renata Bastos Leite Pereira	61	1592°
724024330	Rafael Barreto Alves	61	1593°
724020785	Kelmington Filipe Santos Cavalcante	61	1594°
724021470	Isadora Gonçalves Bonifácio	61	1595°
724020722	Marco Antonio Batista Dos Santos	61	1597°
724018369	Déborah Bianca Santos Martins	61	1599°
724002924	Kasper Felipe Nobre Danicki	61	1601°
724007964	Allan Stefano De Sousa Santos	61	1605°
724008546	Ana Claudia Nunes Da Silva	61	1610°
724003939	José Roberto De Oliveira Júnior	61	1612°
724044845	Matheus De Lacerda Maciel	61	1616°
724010750	Rafaella Fernandes Gomides	60	1617°
724021344	Amanda Andrade Porfirio	60	1618°
724003279	Bruna Araujo Dos Santos	60	1619°
724005604	Bruno Mendes Silva	60	1620°
724012288	Amanda Lira Nogueira Barros	60	1621°
724004345	Gleydson Delcho De Sousa	60	1622°
724020244	Eduardo Souza Braz	60	1623°
724010285	Aline Moreira Dias Martinez	60	1624°
724042841	Tallita Beatriz Da Silva	60	1625°
724027798	Rodrigo Chaves Toratani	60	1626°
724035876	Luanna Caroline De Oliveira Borges	60	1627°
724007796	Sérgio Felipe Martins De Araújo	60	1628°
724010419	Kennedy Moreira Soares Filho	60	1629°
724040258	Weldimara Silva Leite	60	1631°
724012283	Bianca Rodrigues Carminati Silva	60	1632°
724020374	Amanda Rodrigues Tavares Matos	60	1633°
724046585	Nayara Barbosa Costa De Aguiar	60	1634°

724020990	Karina Alves França	60	1635°
724013038	Pamela Do Prado Souza	60	1636°
724024072	Carol Mendes Badan	60	1637°
724047155	Fabrcio Da Costa Pereira	60	1638°
724023526	Natan Silva Valença Braga	60	1639°
724024892	Leonardo Vinicius Silva Ribeiro	60	1640°
724026073	Arthur Macedo de Oliveira Ferreira	60	1641°
724001689	Milton Diego De Oliveira Vieira	60	1643°
724009607	Anne Caroline Rosa Marcolino	60	1644°
724021303	Gabriela De Andrade Caçador	60	1646°
724020828	Luis Henrique Medrado Xavier	60	1647°
724003057	Yghor Araujo Ramirez	60	1648°
724001203	Tuila Barros Rodrigues	60	1649°
724027495	Nicole Romero Palma	60	1652°
724001298	Vanessa De Oliveira Domingos	60	1654°
724004441	Brayan Leandro Barros	60	1656°
724010637	Leoncio Alves Carvalho	60	1657°
724005197	Rayane Alves Vilarins	60	1658°
724000230	Danielle Cristina De Souza Santos Lima	60	1659°
724009869	Rafael Jonas Ferreira	60	1660°
724021217	Hugo Messias Da Silva	60	1661°
724005684	Rodrigo De Sá Lima	60	1662°
724024062	José Vitor Gil De Farias Sousa	60	1663°
724004283	Willian Rodrigues de Oliveira	60	1664°
724030816	Henrique Rodrigues De Carvalho	60	1665°
724002543	Gabriel Bezerra Da Silva	60	1666°
724005481	Gustavo Antonio Cordeiro De Pina Dias	60	1669°
724013408	Mário Marcos Monteiro Dos Santos	60	1670°
724008273	Diogo Alves Aires De Alencar	60	1671°
724015510	Sara Alves Cavalcante Torres	60	1673°
724011983	Lucas Brant Da Silveira	60	1674°
724040557	Amanda Messias Torquato Bites Leão	60	1675°
724013292	Marcos De Sousa Abreu	60	1676°
724007839	Robson Barbosa Leite	60	1678°
724005535	Noemi De Paula Silva Moreira	60	1679°

724005206	Fabiana Cezario De Oliveira Da Silva	60	1680°
724044247	Maiana Pires Lhermusieau	60	1681°
724017078	Rodrigo Clementino Cavalcanti	60	1683°
724025699	Richard da Costa Nascimento	60	1684°
724005739	Thayse Reis De Souza Matos	60	1687°
724009189	Nathan Vinicius Lopes Dias	60	1688°
724016059	Maycon Rodrigues Dos Santos	60	1689°
724005184	Kátia Marina De Matos Silva	60	1690°
724004011	Lucas De Paula Botelho	60	1691°
724023408	Beatriz Garcia Nascimento de Santana	60	1694°
724016060	Natalia Gonçalves Ponte de Medeiros	60	1695°
724023395	Pollyana Mazili De Souza Izidoro Sell	60	1697°
724003470	Mateus De Souza Rodrigues	60	1703°
724022575	Amanda Peres Rodrigues	60	1704°
724012003	Hudson De Almeida Guimarães	60	1705°
724048307	Rafael De Castro Bernardes	60	1706°
724018166	Suelenn Engelmann Cordeiro	60	1707°
724007993	Marcos Paulo Gomes Sad Tanus	60	1709°
724001629	Cristian Álex Diniz Rabelo	60	1711°
724021657	Ana Beatriz Oliveira Leite	60	1712°
724000537	Jéssyca Arruda Rodrigues	60	1713°
724018837	Heloisia Messias Braga Neres	60	1714°
724016083	Matheus Ribeiro Andrade	60	1716°
724003308	Yuri Yunes Alves	60	1717°
724022979	Maria Graciete Dos Santos Silva	60	1718°
724028138	Manoeli Almeida Dos Santos	60	1720°
724019548	Igor Felipe Kenniata Costa Souza	60	1723°
724021480	Tiago Ferreira Gomes	60	1724°
724017672	Felipe Luciano Cunha Da Cruz	60	1725°
724000788	Vinicius Maia De Souza	60	1729°
724018624	João Lucas De Abreu Carvalho	60	1731°
724020551	Lohanny Francis Monteiro Da Cunha	60	1732°

724026146	Estephany Da Silva Almeida	60	1733°
724014510	Leonardo Diniz Assunção	60	1735°
724025728	Francisco Wanderson Cabral Barros	60	1736°
724047004	Vinicius Fernandes Do Nascimento Pereira	60	1738°
724015810	Angélica Félix Laurindo Silva	60	1739°
724001942	Guilherme Borges Carreiro	60	1740°
724001172	Marco Aurélio De Carvalho Vieira E Silva	60	1741°
724020354	Valeska Vieira De Almeida	60	1742°
724006350	Natália Sarmento Santos	60	1743°
724000326	Hugo Vitor Cabús De Magalhães	60	1744°
724028448	Rayanne Evelyn Araujo Cabral Carvalho	60	1746°
724004435	Anderson Mauri De Almeida	60	1747°
724000375	Nathalia Leonel Carvalho De Andrade	60	1750°
724017260	Jannie Emily Costa Brito	60	1751°
724019514	Daianne Couto De Paulo	60	1753°
724018138	Marcella Da Silva Carolino	60	1754°
724002745	Lucas Leite Lino Nóbrega	60	1757°
724019942	Kamila Cristina De Farias Neves Oliveira	60	1758°
724004273	Ales Oliveira De Carvalho	60	1759°
724008784	Eduardo Vicente Oliveira Pereira Brito	60	1760°
724010410	Rafael Lima De Siqueira	60	1761°
724000842	Marcelo Hideki Mizuno Matsunaga	60	1762°
724018796	Luciana Lourinho Castelo Branco	60	1763°
724008903	Priscilla Batista Rodrigues Miranda	60	1764°
724018071	Guilherme Soares Gomes	60	1765°
724009678	Alex Rocha Faria	60	1766°
724043333	Gabriela De Souza Neves	60	1767°
724009309	Gabriel Guimarães Monteiro Siqueira	60	1768°
724000163	Guilherme Cremonez De Carvalho	60	1770°
724005631	Jéssica Teixeira Soares	60	1772°
724015979	Isabella Ximenes De Castro	60	1773°
724011518	Gabriel Soares Miranda	60	1775°
724025156	Juliana Barbosa	60	1776°
724031014	Jadson Muniz De Oliveira	60	1778°

724042058	Pedro Rodrigues De Souza Ponciano	60	1779°
724009917	Leonardo Rodrigues De Sena Alvarez	60	1780°
724048302	Antonio Deivison Rocha De Oliveira	60	1781°
724000495	Luís Eduardo Lima Da Silva	60	1782°
724020353	Erick Luis Carneiro Madeira	60	1783°
724016971	George Povia Lacerda De Araujo	60	1784°
724004585	Nathalia Cristina Silva De Lima	60	1785°
724024625	Andre Luis De Sousa	60	1788°
724025687	Mayana Melo De Miranda	60	1789°
724043582	Harumi Sato Breyer	60	1793°
724001767	Jaqueline Gontijo De Castro	60	1794°
724001592	Thiago De Moura Fé Carvalho	60	1797°
724037351	Dhara Vieira Alcântara	60	1798°
724009788	Rafael Veiga De Oliveira	60	1799°
724041229	Igor Fernandes	60	1800°
724016399	Laíssa Fernandes De Aguiar Batista	59	1802°
724025977	Jéssica Hellen Diniz Florentino	59	1803°
724029201	Michele Nunes De Macêdo Pires	59	1805°
724018356	Fabiana Veloso Da Silva	59	1806°
724036441	Pedro Thiago de Oliveira Ribeiro	59	1807°
724026292	Ciro Barbosa Neves	59	1808°
724028600	Luciana Do Vale Nascimento	59	1809°
724007911	Samara Stella De Sousa Ribeiro	59	1811°
724020744	Aline De Sousa Gomes	59	1812°
724008771	Isis Luane Coelho De Lima	59	1813°
724006718	Bárbara Dan Dara Da Silva Justino	59	1814°
724000335	Ícaro Quinaglia Miranda De Souza	59	1815°
724001660	Thaina Ludmila Dos Santos Araujo	59	1816°
724012406	Bruno De Sá Barroso	59	1817°
724045140	Lais Cardoso Do Nascimento	59	1818°
724026915	Pétala Manuela De Jesus Campos	59	1819°
724015657	Camila Fernandes Da Silva	59	1820°
724011249	Diego De Paula Hass	59	1821°

724012069	Paloma Layla De Araujo	59	1823°
724042836	Érika Sabrina Da Costa Lima	59	1824°
724009073	Willyam Ferreira Da Costa	59	1825°
724006642	Petrus Toscanelli	59	1826°
724028325	Francilene Lopes Da Silva	59	1828°
724010855	Thalles Magalhaes Ferreira	59	1831°
724012129	Vitor Cesar Silva De Souza	59	1833°
724009201	Tiago Borges Gomes	59	1834°
724025369	Lorraine Gomes Teixeira Nunes	59	1835°
724047203	Layne Elys Oliveira Cavalcante	59	1836°
724011179	Francisco Jose Pereira Fagundes Frazão	59	1837°
724009297	Vitor Pereira Mariano	59	1839°
724004193	Roberta Lisboa Dos Santos Brandão	59	1842°
724001526	Jacilene Luísa Lima Diolindo	59	1844°
724025074	Bruna Cristina Dourado Gomes	59	1845°
724001658	Luana Rios Ribeiro De Paula	59	1846°
724017446	Filipe Wesley Braz De Moraes	59	1848°
724000547	Amanda Gomes De Carvalho Cardoso	59	1849°
724008475	Thainara Pires Dos Santos	59	1850°
724019600	Iago Soares De Almeida	59	1851°
724004196	Ryan Do Nascimento Oliveira	59	1852°
724005344	Julian Jorge Bezerra De Sousa	59	1853°
724009463	Glendah Silva Lucas	59	1854°
724002124	Nathalia Elyne Vasconcelos De Sousa	59	1855°
724001129	Renan Rodrigues Dos Reis Santos	59	1856°
724008608	Higor Sebastião Holanda Gomes	59	1857°
724014791	Daisy Dayane Pereira Albernaz	59	1859°
724012344	Jaciara Da Silva Coelho Alves	59	1861°
724047595	Suzana De Carvalho Nery	59	1862°
724006872	Whalleson Diego De Oliveira	59	1863°
724006528	Wagner Ribeiro Chaves Jesus	59	1864°
724001555	Felipe Franco Pereira	59	1865°
724024815	Guilherme Mascarenhas Santana	59	1866°

724000325	Leonardo Souza Santos	59	1869º
724002978	Hudson Borges Da Silva	59	1870º
724006774	Mariana Medeiros Fernandes	59	1871º
724044216	Mateus Henrique Silva Branco	59	1873º
724003228	Arthur Benjoiño Marinho Maia	59	1875º
724014128	Édipo Cardoso Lopes	59	1876º
724018534	Cleudson Ruan Ferreira Falcao	59	1877º
724027917	Edelso Alves Reis Barbosa	59	1878º
724012665	Lucas Oscar Castelo Branco De Camillis	59	1880º
724000927	Johnnata Carlos Nunes Dos Santos	59	1881º
724026610	Kleber Da Silva Sobrinho	59	1882º
724000670	Nataniel Rodrigues Felix Rocha	59	1885º
724006845	Gabriel Vitor Jordão De Aquino	59	1886º
724021871	Vitor Costa Pinheiro	59	1889º
724025968	Salustiana Machado Queros	59	1891º
724039016	Amanda Lira Dos Anjos	59	1892º
724043135	Leandro Viana Leme	59	1894º
724007866	Thiago De Souza Cruz	59	1896º
724021859	Arthur Vander Ramos De Moraes Rego	59	1897º
724008360	Hiago Pereira De Carvalho	59	1901º
724026954	Daniel Muniz Dos Santos	59	1902º
724001177	Grazielle Vieira De Souza	59	1903º
724002397	Igor Bispo De Oliveira	59	1904º
724007563	Rogério Adriano Silva Cardoso	59	1905º
724040333	Julimar Pereira Ramos	59	1906º
724020285	Camila Cruz Freitas	59	1907º
724040929	Talles Alves De Oliveira*	59	1908º
724003143	Tiago Frederico Paiva Silva Barra	59	1910º
724001870	Gabriel Souza Reis Nogueira	59	1911º
724019771	Fernanda Cunha Azevedo	59	1912º
724018416	Christian Do Prado Vasconcelos Gadêlha	59	1914º
724040723	Pedro Ferreira Mota	59	1915º
724016016	Michelle Azevedo Rocha	59	1917º
724001933	Luiza Andrade Barbosa	59	1918º
724019389	André Do Vale Oliveira	59	1919º
724015303	Weslei De Souza Oliveira	59	1921º
724017933	Arnon José Rodrigues Alves Junior	59	1924º

724029524	Amanda Puccinelli Costa De Araújo	59	1926º
724002520	Rebecca Ferreira Da Silva	59	1927º
724010621	Andressa De Oliveira Nunes	59	1928º
724032743	Talitha Mendes Bessa	59	1930º
724005435	Gustavo De Aguiar Oliveira	59	1932º
724011121	Julia Ferreira Luetz	59	1935º
724032843	Gleycianne De Souza França	59	1938º
724025591	Rafael Batista Passos Da Silva	59	1939º
724026620	Eduardo Henrique Ferraz Mesquita	59	1941º
724004616	Raphael Vinicius Da Costa	59	1942º
724024566	Joao Paulo Soares Meireles	59	1943º
724000727	Débora Araújo Azevedo	59	1944º
724009665	Wanderson Neiva Albuquerque Xavier	59	1945º
724001160	Warley Santos De Araujo	59	1947º
724003923	Luisa Bizzi Junqueira	59	1948º
724019734	Paula Fantini Amorim da Silva	59	1949º
724010905	Ana Carolina Gomes Torres	59	1953º
724006562	Lilian Cristina Barbosa Sales	59	1954º
724007709	Sidney Felix De Oliveira	59	1955º
724019775	Rodrigo Ferreira Cardoso	59	1957º
724026312	João Pedro Da Silva Souza	59	1960º
724012040	Vitor Hugo Garcia De Jesus	59	1961º
724027809	João Guilherme Teixeira Melillo	59	1968º
724003425	Eliakim Lemos Vasconcelos	59	1971º
724000012	Raquel Correa Camelo	59	1973º
724002041	Juliane Natalia De Jesus Garbi Gomes	59	1978º

1.2 Relação das alunas incorporadas na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 02 de junho de 2023, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, após realizar com aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724014198	Alessandra De Oliveira Nunes	61	1626º
724000548	Natália Cavalcanti Lopes Lima	60	1748º

1.3 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 02 de junho de 2023, após o trânsito em julgado de processo judicial, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
724021578	Diego Marques Monteiro	61	1563º	0701958-27.2018.8.07.0018
724007338	André Vinicius Hall Oliveira	61	1564º	0724572-66.2017.8.07.0016
724012578	João Paulo Nunes De Oliveira	60	1647º	0010380-20.2017.8.07.0001
724009062	Jonas Rosa	60	1681º	0700222-71.2018.8.07.0018
724026020	Gleycielen Silva Rodrigues	60	1681º	0724632-39.2017.8.07.0016
724020321	Nathane Carolina Vieira de Sales	60	1749º	0012069-54.2017.8.07.0016
724000022	Vanessa Freire Dos Santos Silva	59	1816º	0710406-23.2017.8.07.0018
724000158	Sósthenees Gomes Das Neves	59	1816º	0752326-80.2017.8.07.0016
724019903	Thiago Pereira Santana	59	1819º	0708962-38.2019.8.07.0000
724033281	Mylena Caldas Ramos	59	1881º	0710594-16.2017.8.07.0018

1.4 Relação dos alunos incorporados sub judice na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 02 de junho de 2023, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44 na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724000145	Ana Caroline do Bu Farias	60	0727929-20.2018.8.07.0016

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, a aluna (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a aluna (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeita penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, deverão se apresentar às 09h00 do dia 02 de junho de 2023, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia social cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Aspirante a Oficial BM a contar de 02 de junho de 2023, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO – CARDIOLOGIA	727006941	Renato De Carvalho Barros	131,5	11º
ASPIRANTE/MÉDICO – CARDIOLOGIA	727004581	Daniel Queiroz Sousa	129	12º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727006826	Rafael Pinheiro Calzada	145,5	9º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727000155	Renata Soares Rainha Zondan	137,5	14º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727002704	Isadora Maria De Andrade Gonçalves	135	15º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727006474	Beatriz De Almeida E Pontes Vieira	135	16º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727011193	Fábio Henrique Mendonça Corrêa	133,5	17º
ASPIRANTE/MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR	727006391	Aline Ioshie Akamine Asari	134,5	8º
ASPIRANTE/MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR	727003618	Monica De Paoli Bennaton Vieira	128,5	9º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	727001104	Pollyanna Cristina Campos De Rezende Coelho	143,5	4º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA – ENDODONTIA	727005065	Raíssa Fernandes De Sousa	138,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR – SERVIÇO SOCIAL	727000462	Juliana Da Silva Nunes	147,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR – SERVIÇO SOCIAL	727000972	Isabela Abreu Barroso	145	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000360	Kelly Damares Da Silva Paula	144,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR – NUTRIÇÃO	727010859	Maiana Pires Lhermusieau	142	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR – FISIOTERAPIA	727011328	Jessyka Pessoa De Almeida	143	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR – ENFERMAGEM	727003248	Samara Isis Dias Oliveira De Melo	146,5	14º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR – ENFERMAGEM	727004048	Thayara Santana Silva	145,5	15º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR – ENFERMAGEM	727011623	Luiza Helena Brito Calasans	145,5	16º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENGENHARIA ELÉTRICA	727006834	Rafael Alves Da Silva Neto	131,5	17º

1.2 Relação da aluna incorporada sub judice na condição de Aspirante a Oficial BM a contar de 02 de junho de 2023, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e número do processo judicial.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727010534	Camila Sales Brauna Braga	142,5	0705164-73.2023.8.07.0018

2. Deixa de ingressar o candidato Guilherme Ribeiro Paiva, inscrição nº 727006584, cargo ASPIRANTE/MÉDICO – ENGENHARIA CIVIL, em função da necessidade de realizações de diligências, decorrentes das informações prestadas pelo candidato à Seção de Seleção e Ingresso, na data de 16 de maio de 2023, conforme Processo SEI nº 000053-00105148/2023-73. Concluídas as diligências o candidato poderá ser incorporado ou não, a depender do resultado das diligências a serem realizadas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

3.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

3.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

3.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1 e 1.2 deverão se apresentar às 09h00 do dia 02 de junho de 2023, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Habilitação de Oficiais usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 418, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a INSTRUÇÃO Nº 413, DE 25 DE MAIO DE 2023, publicada no DODF nº 99, de 26/05/2023, pág. 41, que designou o servidor ISABEL CAETANO DE FARIA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 878-8, para substituir FERNANDA CURTI, matrícula nº 251.279-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretora, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no dia 02/06/2023, em virtude de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo 00055-00035894/2023-36.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 419, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 251.016-2, para substituir WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, Agente de Trânsito, matrícula 65.566-X, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 29/05/2023, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00050561/2023-37.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 420, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ALVES BEZERRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 741-2, para substituir GLAUCINEIA SILVA MORAES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.181-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - NUHAB I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 14 a 23/06/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00004198/2023-88.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 421, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.116-9, para substituir MARIA REGINA MONTEIRO SIMÕES, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 85.509-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Planejamento, Projetos Estratégicos e Modernização Administrativa - NUPLA, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - GERPLAN, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 29/05 a 07/06/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00028285/2023-21.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2023

Processo SEI: 04026-00007801/2023-45. Interessados: DANIELA MOREIRA ALMEIDA, RENATO ALVES DE ARAUJO e JOÃO ESTEVÃO DE SOUSA BASTOS.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE DANIELA MOREIRA ALMEIDA matrícula 1.692.954-3, RENATO ALVES DE ARAUJO matrícula 180.248-8 e JOÃO ESTEVÃO DE SOUSA BASTOS matrícula 196.925-0, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria nº 6 de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria nº 47-SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, e nos termos do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF 00090-00022479/2021-42, resolve: SUSPENDER as férias do servidor ANTÔNIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 24.667-0, marcadas para o período de 22/05/2023 a 31/05/2023, a contar de 23/05/2023 até 31/05/2023, referente ao Exercício de 2022. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente, de forma integral.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.884-X, para substituir o(a) servidor(a) COSME LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 94002-X, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 191, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELVANE GONZAGA, matrícula nº 93.847-5, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 247.665-7, no cargo de ENCARREGADO DE LANTERNAGEM do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 12/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 192, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 0221525-X, para substituir o servidor FRANCLIMAR LEVI VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 0242410-X, no cargo de Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 02/06/2023 e 05/06/2023, em razão do titular do cargo substituir o Coordenador de Tecnologia da Informação do DER/DF no mesmo período.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 193, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0222573-5, para substituir o servidor ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 0221525-X, no cargo de Chefe do Núcleo de Redes, Infraestrutura e Suporte aos Usuários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 02/06/2023 e 05/06/2023, em razão do titular do cargo substituir o Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação do DER/DF no mesmo período.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 194, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SILVANIR DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 224676-7, para substituir o(a) servidor(a) ESTÊVÃO GONÇALO TIMO, matrícula nº 221484-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Operações de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 06/06/2023 a 15/06/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 455, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SHIRLEY DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 02542897, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 23/05/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 457, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SÁVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA, matrícula nº 02451026, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Conformidade, da Diretoria de Liquidação, da Coordenação de Orçamento e Finanças e Planejamento, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 22/05/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 458, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LOYANE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 2401681, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II - Sul, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 24/05/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 459, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAYSA BRAZ CRUZ QUEIROZ, matrícula nº 2418932, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803045, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 04/05/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 461, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO, matrícula nº 2401762, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Escolarização e Profissionalização, da Diretoria Social e Pedagógica, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 23/05/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 462, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, matrícula nº 2158094, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802970, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 30/04/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 463, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 240933X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 25/05/2023 a 26/05/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 464, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SHIRLEY DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 2542897, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 16/05/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA, Nº 465, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANYELLE DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 2402599, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02803068, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, por motivo de licença paternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 466, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DA SILVA GENU, matrícula nº 01726072, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SIGRH nº 02802946, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 21/05/2023 e pelo período de 18/06/2023 a 27/06/2023, por motivos de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 467, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SYLVANIA DIAS EMERICK, matrícula nº 0245064X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, por motivo de Férias Regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 468, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AROLD SOARES DE MATOS, matrícula nº 02454645, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização dos Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/02/2023 a 08/03/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, matrícula nº 1981781, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor-Adjunto, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/05/2023 a 02/06/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 470, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, matrícula nº 2158094, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802970, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 28/05/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 471, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIELA BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 02445085, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da

Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 20/01/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, matrícula nº 02205033, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SIGRH nº 02802947, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/06/2023 a 16/06/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 473, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Manter a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA ao servidor JAYME DE SOUZA DALTRO NETO, matrícula 171.910-6, Especialista Socioeducativo, anteriormente publicada na Portaria nº 31, de 16 de setembro de 2022, DODF nº 177, de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por LUIZ CARLOS SILVA DE MOURA, matrícula 241.409-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 2.764 (dois mil setecentos e sessenta e quatro) dias, referente aos períodos de: 01/03/2010 a 30/06/2010 prestados a CARTÓRIO DO 2. OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTES; 01/07/2010 a 09/06/2015 prestado a VIRGILIO REIS SARMENTO; 01/07/2010 a 31/03/2012 prestado a CARTÓRIO DO 2. OFÍCIO DE NOTAS, REG. CIVIL, TÍTULOS E DOC; 18/02/2016 a 02/01/2017 prestado a B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL S.A. e de 02/02/2017 a 06/07/2018 prestado a MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00036950/2023-91.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve: CONCEDER Licença para tratar de interesse particular ao servidor ITALO PEREIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 01975617, a contar de 30/05/2023, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Processo nº 00400-00037063/2023-31.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora relacionada por ordem de nome, matrícula, quinquênio e período: MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO, 222.034-2, 2º quinquênio, 06/02/2018 a 04/02/2023, conforme processo 00015-00023048/2021-51.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula nº 106.890-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00011249/2023-07, com vigência a contar de 06 de maio de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005, à servidora ELVANIA SILVÉRIA FERREIRA PINTO, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.025-0, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00008333/2023-35, com vigência a contar de 27 de maio de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 15%, à servidora CELIA CARLA BRINDEL CARDOSO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.957-5, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Processo SEI nº 04017-00012375/2023-71, a contar de 23 de maio de 2023.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 30%, ao servidor RUBENS DO AMARAL, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.704-6, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Doutorado. Processo SEI nº 04017-00012097/2023-51, a contar de 18 de maio de 2023.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da “Secretaria de Estado de Governo”, de 05 de março de 2009, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2009, p. 36, no ato que concedeu averbação tempo de serviço à servidora JOSÉLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 43.345-4, ONDE SE LÊ: “...1.588 (um mil quinhentos e oitenta e oito) dias...”, LEIA-SE: “...1.585 (um mil quinhentos e oitenta e cinco) dias...”.

Na Instrução de 24 de junho de 2008, publicada no DODF nº 123, de 27 de junho de 2008, p. 21 o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora MARIA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA, matrícula 37.484-9, ONDE SE LÊ: “.../3%, 10 de janeiro de 2003 a 06 de janeiro de 2008...”, LEIA-SE: “...3%, 10/01/2003 a 08/01/2008...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar LUCIOLA DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula nº 1.714.447-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições como Executora, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping de notícias e de gestão e monitoramento das redes sociais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme Processo nº 00193-00000541/2020-33.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 03, de 09 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2023, página 25.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA Matrícula nº 242.681-1 Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00002464/2023-22, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA Matrícula nº 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00002427/2023-14, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 140.1671-0, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula nº 174.876-9, Gerente, Símbolo CPC-08, de Pagamento e Consignações, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27/06 a 06/07/2023, por motivo de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme Processo nº 00150-00005731/2021-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 127.521-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio, referente ao período de 03/05/2015 a 30/04/2020, Processo SEI 0150-000508/2015.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento ao art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 15, de 05 de janeiro de 2023 da Secretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SINARA SILVA DE DEUS, matrícula nº 173.158-0, e MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 0280.081-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal – SEDES/DF, referente à prestação de serviços de assistência social e assistência jurídica com a Unidade de Atendimento Móvel da Defensoria Pública, além de compartilhamento da estrutura física e equipamentos da DPDF, conforme Processo nº 00401-00019622/2022-11.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do referido Acordo de Cooperação Técnica como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, observando os regramentos contidos nos arts. 66 e 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e Ordem de Serviço nº 15, de 05 de janeiro de 2023 da Secretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2023

Processo SEI-GDF nº: 00431-00010583/2023-66. Interessados: Renata Marinho O'Reilly Lima e Outros. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 02, de 25 de janeiro de 2023, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total, dos servidores RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, MICHAEL COSTA PINTO, VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI, MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, CLAYTON ANDREONI BATISTA, GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, SAMED JÚNIO DA SILVA, JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, para participar do 10º Contratos Week, em Foz do Iguaçu/PR, de 12 a 16/06/2023.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 29 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JULIA COSTA MENDES DE CASTRO, matrícula 2791390, para substituir THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 1771205, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 20/04/2023, 24/04/2023 e 25/04/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00028850/2022-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de HAIANNE SAMPAIO DA SILVA, matrícula 278.297-9, Técnico em Assistência Social - Agente Social, para participar do Curso de Formação do concurso público para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com remuneração, a contar de 29/05/2023 a 16/06/2023, conforme Processo SEI 00431-00009423/2023-74.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 29 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES, matrícula 278.470-X, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, para participar do Curso de Formação do concurso público para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com remuneração, a contar de 24/05/2023 a 16/06/2023, conforme Processo SEI 00431-00009472/2023-15

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 29 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de ANDRÉ PORTO SILVA, matrícula 0184800-3, Especialista em Assistência Social - Educador Social, para participar do Curso de Formação do concurso público para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com remuneração, a contar de 24/05/2023 a 16/06/2023, conforme Processo SEI 00431-00008123/2023-78.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 29 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de MARINA SINTIA LUSSANI, matrícula 277.328-7, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, para participar do Curso de Formação do concurso público para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com remuneração, a contar de 24/05/2023 a 16/06/2023, conforme Processo SEI 00431-00009965/2023-47.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 29 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de THAMARA SILVA DE CARVALHO, matrícula 2782375, para substituir WELLINGTON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 2764253, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoá, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00431-00007081/2023-58.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 30 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Edital de Convocação nº 01, de 20 de abril de 2023, referente à convocação, para retorno imediato, a contar da data da publicação da convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a servidora LILIAN DANIELA DE OLIVEIRA ROSOSTOLATO, matrícula 02783673, para tratar de assunto referente ao processo nº 00020-00041878/2022-44, e, cumprimento à decisão cautelar proferida nos autos do processo judicial 0713864-72.2022.8.07.0018.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR JULIANA SOLIDADE DOS SANTOS, matrícula nº 283.000-0, Chefe, do Núcleo de Compras, Patrimônio e Transporte, da Gerência de Material e Logística para substituir EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 279.258-3, ocupante do cargo de natureza especial, símbolo CNE-7, de Diretora, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000687/2023-39.

ADRIANE CORREIA DE SOUZA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução 104, de 25 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00040-00009446/2021-93, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar DANIEL MORAES FERREIRA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 263.769-3; ERIKA FABRICA ALVES CAMPOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.4690; e LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.407-0; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Designar EDENIO GUSTAVO DE CARVALHO SALES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 2641917, como substituto eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução revoga a Instrução nº 39, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução 104, de 25 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA visando apuração dos fatos relatados no Processo nº 00391-00006144/2020-39, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar DÊNIO SOUZA COSTA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 263888-6; DIOGO DOURADO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 264.154-2; e DANIEL MORAES FERREIRA, Analista de atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 263769-3; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar DENISE MATIAS DA SILVA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 263.860-6, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução 104, de 25 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR visando apuração dos fatos relatados nos Processos nº 00060-00410365/2021-68, e nº 00391-00004670/2022-26, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar ANE CAROLINA DAMASCENO, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 2638487; FERNANDA TÁPIA TORRES MAXIMO, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 2643022; e CYNTIA VICENTE RONDELLI DA COSTA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266452-6; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo.

Art. 3º Designar BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 195.356-7, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução 104, de 25 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA visando apuração dos fatos relatados no Processo nº 00391-00006144/2020-39, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar ERICK MOREIRA RIBEIRO, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 2639955; FERNANDA ZANINI MINEIRO SCHEINER, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1839683; e JOSIAS PEREIRA LOPES,

Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 215.196-0; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar BETY RITA RODRIGUES RAMOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 0264681-1, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução 104, de 25 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR visando apuração dos fatos relatados nos Processos nº 00391-00007098/2022-57, 391-00002348/2022-62, e 391-00007098/2022-57, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.400-3; DANIELA MARÇAL DE SOUSA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.784-3; e ERIKA FABRICA ALVES CAMPOS, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.4690; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Designar GRAZIELA MONACO BIAVATI, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.411-9, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19 de 09 de fevereiro de 2023 e a celebração do Termo de Fomento nº 03/2022, firmado pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento (MROSC) Nº 03/2022, objeto dos autos do Processo nº 00370-00000826/2022-01.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. LYGIA CRISTIANE SILVA SOUZA, Assessora da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedor, Matrícula 282.242-3, na função de Gestor Titular e Coordenador;

II. AURILENE DE SOUSA, Diretora de Gestão, Inovação e Fomento ao Empreendedorismo da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedor, Matrícula 30.732-7, na função de 1º Membro Gestor; e

III. LEILA DA SILVA XAVIER, Assessora da Diretoria, Inovação e Fomento ao Empreendedorismo da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedor, Matrícula 282.288-1, na função de 2º Membro Gestor Suplente.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento e seus efeitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores dos Contratos CCER e CUSD nº 107/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica de alta tensão, necessários ao funcionamento da Fábrica Social localizada no SCIA QD 14 CJ. 02 LT. 16, conforme informações constantes no Processo SEI nº 04012-00002383/2021-88, a saber:

I – JOSÉ DUARTE FILHO, matrícula: 281.666-0, lotado na Subsecretaria de Integrações Sociais, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – KATIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 281.234-7, lotado na Subsecretaria de Integrações Sociais, para atuar como EXECUTORA SUPLENTE.;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º O Executor Setorial deverá elaborar, mensalmente, o Relatório Setorial de Execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF aos Executores Centrais até o quinto dia do mês subsequente ao que se refere, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 5º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se em DODF

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 30 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43.155/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da antiga SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e o Consórcio formado pelas empresas: QUANTA CONSULTORIA LTDA, IDEIA CONSULT E SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO – CONSULTORIA EMPRESARIAL E FOMENTO DE INOVAÇÃO S.A., que tem por objeto a elaboração de projetos para a melhoria da infraestrutura, do ambiente de negócios e de concessão de benefícios creditícios e fiscais para a atração de investimentos para os próximos 20 (vinte anos) no Distrito Federal, de acordo com as informações constantes do Processo SEI nº 00370-00002953/2019-31, a saber:

I – MARCOS ROBERTO ROSÁRIO RAMOS, matrícula nº 283.033-7, para atuar como Membro Presidente;

II – FLÁVIA MAQUENA FARIA DE SOUSA, matrícula: 281.785-5, para atuar como Membro;

III – LARISSA LOPES LIMA, matrícula: 282.263-6, para atuar como Membro Suplente.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º O Executor Setorial deverá elaborar, mensalmente, o Relatório Setorial de Execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF aos Executores Centrais até o quinto dia do mês subsequente ao que se refere, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 5º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se em DODF

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, KAMILA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 247.495-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 31/05/2023.

NOMEAR IAN MAX DOS SANTOS BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 197, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000420/2023-12-e, resolve:

REVER o ato de aposentadoria de RAIMUNDO GOMES PEREIRA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 200, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria-TCDF nº 401, de 16 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 18 de dezembro de 1997, para integralizar os proventos com fulcro no artigo 18, §9º, da Lei Complementar nº 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/11, a contar de 01 de janeiro de 2023.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 198, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000524/2023-27-e, resolve:

REVER o ato de aposentadoria de JOZIAS GUILHERME MORAES MELO, Analista de Administração Pública – Área de Medicina, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 837, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria-TCDF nº 257, de 29 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 30 de setembro de 1998, para integralizar os proventos com fulcro no artigo 18, §9º, da Lei Complementar nº 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/11, a contar de 27 de maio de 2021.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-000006713/2023-11-e, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIEL RAMOS DE MORAIS, do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, matrícula 1875, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 24.05.2023, com fundamento no caput do art. 51, primeira parte, da Lei Complementar nº 840/2011.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 200, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-000006759/2023-22-e, resolve:

EXONERAR, a pedido, RICHARD HAINZ, do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, matrícula 1884, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 24.05.2023, com fundamento no caput do art. 51, primeira parte, da Lei Complementar nº 840/2011.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 201, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-000006686/2023-79-e, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO VICTOR DOS ANJOS MENEZES, do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, matrícula 1858, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 24.05.2023, com fundamento no caput do art. 51, primeira parte, da Lei Complementar nº 840/2011.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2023 PROCESSO SEI Nº 00014-00000643/2023-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ: 19.791.896/0005-26. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de gás liquefeito petróleo - GLP, a fim de atender as demandas deste órgão (111150816), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (111775478), e em atenção ao Edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 092/2022 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (ID 112128955) e à Ata de Registro de Preços nº 002/2023 (ID 112129101), bem como da Solicitação de Saldo de Ata nº 2864/2023 (111470707), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2575/2023 (112356985). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00119 (ID 112596574), no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), emitida em 12/05/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 25/05/2023 a 23/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2023 PROCESSO SEI Nº 00014-00000643/2023-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X FORT GAS LTDA ME, CNPJ: 13.008.566/0001-01. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de gás liquefeito petróleo - GLP, a fim de atender as demandas deste órgão (111150816), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (111775478), e em atenção ao Edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 092/2022 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (ID 112128955) e à Ata de Registro de Preços nº 003/2023 (ID 112129153), bem como a Solicitação de Saldo de Ata nº 2866/2023 (111470707), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2576/2023 (112357480). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00120 (ID 112596781), no valor de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais), emitida em 12/05/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 22/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: DJALMA DA SILVA SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público o aviso de aquisição/contratação de empresa para o fornecimento de alimentos tipo: bolo temático e bolo em pedaços, para pronto consumo que serão disponibilizados durante as festividades em comemoração ao 30º Aniversário de São Sebastião RA-XIV no dia 24 de junho de 2023, conforme Termo de Referência, Processo nº 00144-00000688/2023-24, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, para o seguinte lote/itens:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Bolo sabor baunilha recheado com uma camada de doce de leite, fornecido em pedaços pesando entre 100g e 120g, envoltos em papel alumínio, quantidade mínima de 2.500 (dois mil e quinhentos) pedaços a serem entregues em caixas de isopor ou de plástico, desde que em condições adequadas de vedação e manutenção da temperatura. As caixas serão devolvidas à contratada após a distribuição dos pedaços em até dois dias úteis após o evento.	300	Kg

02	Bolo temático sabor baunilha com recheio de doce de leite; medindo 1,5m de comprimento por 0,50m de largura e altura com camadas ajustadas de acordo com o peso total; confeitado e decorado com glacê, contendo na parte superior os dizeres "Parabéns São Sebastião - 30 anos" e imagem da bandeira oficial de São Sebastião, conforme Anexo II - Figura I. O bolo deverá ser montado no local do evento (Pátio da Sede da Administração Regional de São Sebastião), sobre mesa a ser fornecida pela RA-XIV.	30	Kg
----	--	----	----

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico da Administração Regional de São Sebastião: <https://www.saosebastiao.df.gov.br/> ou enviar e-mail para eline.criss@saosebastiao.df.gov.br ou milton.oliveira@saosebastiao.df.gov.br. O período de apresentação de propostas pelos interessados será entre 31 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones, (61) 3550-6505 opção 6; (61) 99359-1366; (61) 99147-6039.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Administrador Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.040/2023 Processo nº 04033-00014023/2023-98. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a QFROTAS SISTEMAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 028/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, da Ata de Registro de Preço nº 79/2023 e da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 15.293.605,34 (quinze milhões, duzentos e noventa e três mil seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 10.369.158,89 (dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE06353, emitida em 25 de maio de 2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 29/05/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da CONTRATANTE, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUDOMIR EDUARDO FURMANN, na qualidade de Administrador da Empresa.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2023

Extrato do CONVÊNIO Nº 01/2023, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e o BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB. CNPJ: nº 00.000.208/0001-00. Processo SEI nº 00121-00000236/2023-99. Objeto: Tem por objeto, definir os deveres e as responsabilidades dos participantes na operacionalização de empréstimo a ser concedido pelo BRB aos servidores/empregados/pensionistas integrantes do quadro permanente e em comissão da CONSIGNANTE, correntistas do Banco de Brasília S/A - BRB mediante consignação em folha de pagamento, com o consequente estabelecimento de rotinas operacionais para viabilizar o desconto dos encargos mensais relativos aos créditos concedidos. Vigência: A vigência será de 60 (sessenta) meses a contar das assinaturas. Data das Assinaturas: 29/05/2023. Assinam pelo IPEDF CODEPLAN: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor - Presidente. Pelo BRB: EUGÊNIA REGINA DE MELO - Diretora Executiva de Atacado e Governo.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 05/2019**

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 05/2019, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, e a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SERINTER. Processo SEI nº. 00121-00001656/2019-19. Objeto: Tem por objeto alterar o Acordo de Cooperação Técnica - ACT originário para fazer a CESSÃO da titularidade ativa da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL –

CODEPLAN, em liquidação, para INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Data das assinaturas: 22/05/2023. Assinam pelo IPEDF CODEPLAN: Manoel Clemente Barros Neto - Presidente, e RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Diretora de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais. Pela SERINTER: MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS - Secretário.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 73438918/2021 Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 73438918/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, e O FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA. Processo SEI nº 00121-0000967/2021-85. Objeto: Tem por objeto alterar o Protocolo de Intenções originário para fazer a CESSÃO da titularidade ativa da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, em liquidação, para INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Data das assinaturas: 24/05/2023. Assinam pela Contratante: Manoel Clemente Barros Neto - Presidente. Pela SERINTER: MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE - Secretário. Pela UNFPA: FLORBELA DA CUNHA FERNANDES - Representante.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 106/2023

Locador: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 30.05.2023 Valor Total: R\$ 2.458.400,00. Gestor: Taiana Ferreira da Silva. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pelo Locador: Emerson Vasconcelos Rizza. Processo nº: 391/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 184/2023

Contratada: ALPHA SERVICE SERVIÇOS EIRELI . Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. Objeto: adequação predial em imóveis locados pelo BRB para instalação de pontos de atendimento e/ou Agências Bancárias do BRB. Vigência: 18 meses a partir de 29/05/2023 . Valor Total: R\$ 750.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pelo Contratada: José Maria Oliveira da Costa. Processo nº 190/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 186/2023

Contratada: BGVALLE CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023. Objeto: prestação de serviços relativos a esquadrias, revestimento, instalações hidrossanitárias, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB (região centro, cota reservada) . Vigência: 30 meses a partir de 29/05/2023 . Valor Total: R\$ 466.007,55. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pelo Contratada: Washington Luiz Soares da Silva. Processo nº 1.660/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Objeto: Suporte e Garantia para ativos de rede de Data. Empresa vencedora (Itens 1 e 2): REDISUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 78.931.474/0001-44. Valores: R\$ 1.209.782,40 (Item 1) e R\$ 222.339,84 (Item 2). Vista do processo eletrônico franqueada. Processo nº 114/2023.

PRISCILA TURRA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2023/033, celebrado junto à DOMINIUM PRODUCOES LTDA., para realização do projeto "Circuito da República e Circuito BRB de Corrida de Rua", pelo valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAC – 2023/012. Assinatura: 27/01/2023. Vigência: até 27 de janeiro de 2024. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Marcelo Liviero Carvalho de Moraes. Executor: Alice Marcia Santos Ortiz. Processo: 041.000.135/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2023/132, celebrado junto à LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA., para realização do projeto " PLATAFORMA DE SHOWS EM ARENAS E ESTÁDIOS LNB",

pelo valor global de R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAC – 2023/038. Assinatura: 03/05/2023. Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Fernando Abel Evangelista. Executor: Alice Marcia Santos Ortiz . Processo: 041.000.424/2023.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000288/2022-96. Interessado: RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 18.833.888/0001-09. Valor: R\$ 2.166,11 (dois mil cento e sessenta e seis reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 262/2021. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000292/2021-73. Interessado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0005-58. Valor: R\$ 128.275,71 (cento e vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 160/2021. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000542/2022-56. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$ 72.250,84 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000553/2022-36. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$ 865.610,54 (oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000759/2022-66. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$ 1.753.757,22 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000859/2022-92. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$ 648.141,73 (seiscentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001019/2022-47. Interessado: CLINICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA, CNPJ nº 09.432.656/0001-58. Valor: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 356/2021. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001216/2022-66. Interessado: BABY PED PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 11.092.950/0001-00. Valor: R\$ 177,56 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 57/2021. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001220/2022-24. Interessado: ONCOBRASILIA INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 01.302.851/0001-51. Valor: R\$ 28.609,90 (vinte e oito mil seiscientos e nove reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 51/2021. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001928/2022-85. Interessado: CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S, CNPJ nº 12.389.274/0001-01. Valor: R\$ 14.312,24 (quatorze mil trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 46/2021. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002296/2022-77. Interessado: VIVAA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 16.584.395/0001-57. Valor: R\$ 567,05 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 455/2021. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002423/2022-38. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$ 238.362,53 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 29 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 130/2018. SIGGO: 38093. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA. CNPJ nº 16.739.984/0001-67. Objeto: retificar o Sexto Termo Aditivo — 6.º TA (113142459), conforme segue: Onde se lê: "CONTRATO Nº 130/2019-SES/DF" Leia-se: "CONTRATO Nº 130/2018 - SES/DF" Retificar a Ementa do Sexto Termo Aditivo — 6.º TA (113142459), conforme segue: Onde se lê: "QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DE ALTA COMPLEXIDADE — SAD-AC A PACIENTES CRIANÇAS E ADULTOS, NUM TOTAL DE, NO MÁXIMO, 80 VAGAS SIMULTÂNEAS PARA USUÁRIOS DO SUS COM NECESSIDADE DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA, ASSISTÊNCIA INTENSIVA DE ENFERMAGEM E CLASSIFICADOS COMO DE ALTA COMPLEXIDADE CONFORME A TABELA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE MEDICINA DOMICILIÁRIA – ABEMID." Leia-se: "QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DE ALTA COMPLEXIDADE SAD-AC A PACIENTES CRIANÇAS E ADULTOS." Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00533257/2018-67. Data de Assinatura: 29/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 23/11/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048988/2023. SIGGO Nº 048988. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 27.476.124/0001-02. Objeto: a aquisição de Equipamentos: APARELHO DE ANESTESIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 18.915.200,00 (dezoito milhões, novecentos e quinze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069-10302620234676069-10302620234676069-10302620234676069-10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052-449052-449052-449052-449052. Fonte de Recurso: 838122105-838122103-838114772-838122106-838122107. Nota de Empenho: 2023NE06142-2023NE06143-2023NE06144-2023NE06145-2023NE06146. Valor de empenho inicial: R\$ 5.771.896,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais)-R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais)-R\$ 9.142.502,90 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil quinhentos e dois reais e noventa centavos)-R\$ 82.828.552,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais)-R\$ 683.249,10 (seiscentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Emitido em: 29/05/2023-29/05/2023-29/05/2023-29/05/2023-29/05/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - Ordinário-1 - Ordinário-1 - Ordinário-1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00256229/2023-88. Data de Assinatura: 30/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANIEL ALENCAR COELHO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048779/2023. SIGGO Nº 048779. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIREL, CNPJ nº 33.859.616/0001-71. Objeto: retificar o item 9.1., CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA, referente ao Contrato Administrativo Nº 048779/2023-SES-DF (113077086), conforme segue: Onde se lê: "Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida da Contratada a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a 3 % (três por cento) do montante de R\$95.081,40 (noventa e cinco mil oitenta e um reais e quarenta centavos) correspondente ao valor do contrato, mediante uma das seguintes modalidades:" Leia-se: "Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida da Contratada a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a 3% (três por cento) do montante de R\$ 57.048,84 (cinquenta e sete mil quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao valor do contrato, mediante uma das seguintes modalidades:" "Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida da Contratada a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a 3% (três por cento) do montante de R\$ 57.048,84 (cinquenta e sete mil quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao valor do contrato, mediante uma das seguintes modalidades:" Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00099468/2023-24. Data de Assinatura: 29/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 23/05/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 16/2023 - SES/DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000489/2023-98. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-DF). RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, o Curso de Técnico em Enfermagem. PROCEDIMENTO: O presente Convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como aos Planos de Trabalho para o Curso Técnico em Enfermagem. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 do Plano de Trabalho aprovado. DA VIGÊNCIA: 60 sessenta meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 23/05/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-DF e o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP Plano Piloto: CÍNTIA GONTIJO DE REZENDE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 17/2023 - SES/DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000592/2023-38. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a UP 10 Educacional Ltda, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Brasília - FBr. RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, os Cursos de Graduação em Enfermagem e em Psicologia e de Técnico em Enfermagem.

PROCEDIMENTO: O presente Convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como aos Planos de Trabalho para os Cursos de Graduação em Enfermagem e em Psicologia e de Técnico em Enfermagem. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 do Plano de Trabalho aprovado. DA VIGÊNCIA: 60 sessenta meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 23/05/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela UP 10 Educacional Ltda. e Faculdade Brasília - FBr: ENAILDO GONÇALVES VIANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023D - SES/DF
PROCESSO: 00060-00361686/2022-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 059/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: Aquisição de material odontológico SPRAY LUBRIFICANTE e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 03 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.521,64. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JULIANA CAROLINA ZANINELLI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023B - SES/DF
PROCESSO: 00060-00506243/2022-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 63/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 63/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR e outros. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.991,2351. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023F - SES/DF
PROCESSO: 00060-00025495/2022-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 72/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 72/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VFB BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: Aquisição de medicamento: COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 86.394,2174. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022B-SES/DF
PROCESSO: 00060-00382112/2021-97. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 085/2022B-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e endereço da empresa na ARP n. 085/2022B-SES/DF, face a solicitação da empresa passando do CNPJ nº 02.794.555/0004-20, situada na Rodovia Coronel-PM Nelson Tranchesi 1730 Galpão 09 e 10 - Itapevi - SP - CEP 06.696-110, para o CNPJ nº 02.794.555/0005-01, situado na Rodovia Regis Bittencourt, 1.962, galpão 05 - Setor MA - Sala G e Galpão 06 - Setor A - Parte C, Cooperativa, Cidade Embu das Artes, Estado de São Paulo - CEP 06.818-300, com fundamento na Cláusula Décima Quinta - Das alterações da ARP e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SES/DF, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela empresa: RAFAELA FURTADO MAIA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023J - SES/DF
PROCESSO: 00060-00079879/2022-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2023J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 23, 24, 25, 26, 27 e 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 938.947,38. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023A - SES/DF
PROCESSO: 00060-00079879/2022-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros.

ITEM ADJUDICADO: 10, 11, 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.339.396,55. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023C - SES/DF
PROCESSO: 00060-00079879/2022-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.185,59. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDER JOSE MENDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023D - SES/DF
PROCESSO: 00060-00079879/2022-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.037,28. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023E - SES/DF
PROCESSO: 00060-00079879/2022-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 352.518,90. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023F - SES/DF
PROCESSO: 00060-00079879/2022-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa E.M.S S/A, CNPJ nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 767.545,3250. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CARIOLANO JUNIO BACELA DE SOUSA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06002
PROCESSO: 00060-00225540/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C. I. D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000288/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002064 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001696. VALOR: R\$ 13.079,00 (treze mil setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06156
PROCESSO: 00060-00266492/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000078/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002065. VALOR: R\$ 165.760,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06157
PROCESSO: 00060-00266492/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO

ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000078/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002065. VALOR: R\$ 71.168,00 (setenta e um mil cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06161

PROCESSO: 00060-00271368/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ESPINHAL 22G POR 7", LONGA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000021/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002601 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002123. VALOR: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06162

PROCESSO: 00060-00273077/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS. CNPJ Nº 29.057.136/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000225/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002612 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002134. VALOR: R\$ 3.724,92 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06163

PROCESSO: 00060-00274810/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REVELADOR RADIOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000255/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002153. VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06164

PROCESSO: 00060-00275165/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002160. VALOR: R\$ 5.482,40 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06165

PROCESSO: 00060-00275165/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002160. VALOR: R\$ 88.668,80 (oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06178

PROCESSO: 00060-00269644/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002099. VALOR: R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06179

PROCESSO: 00060-00269644/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002099.

VALOR: R\$ 116,40 (cento e dezesseis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06181

PROCESSO: 00060-00274718/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA EPP. CNPJ Nº 08.583.229/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000071/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002162. VALOR: R\$ 56.520,10 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06183

PROCESSO: 00060-00269093/2023-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO - EPP. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORANTE AZUL DE METILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000142/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002097. VALOR: R\$ 1.579,71 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06185

PROCESSO: 00060-00266553/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRFENIDONA CAPSULA 267MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000307/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002526 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002064. VALOR: R\$ 1.182.546,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06187

PROCESSO: 00060-00268702/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002565 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002092. VALOR: R\$ 42.968,25 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06189

PROCESSO: 00060-0025664/2023-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001934. VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06190

PROCESSO: 00060-00270246/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002106. VALOR: R\$ 208.611,20 (duzentos e oito mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06191

PROCESSO: 00060-00267991/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AFASTADOR ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000147/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002083. VALOR: R\$ 85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06195

PROCESSO: 00060-00260791/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº5, conforme Ata de Registro de Preço nº 000279/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002455 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002003. VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06197

PROCESSO: 00060-00260791/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº5, conforme Ata de Registro de Preço nº 000279/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002455 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002003. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06202

PROCESSO: 00060-00267754/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LER LIVRARIA E PAPELARIA. CNPJ Nº 10.863.879/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0239/2022-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002547 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002079. VALOR: R\$ 1.376,40 (um mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00253460/2023-10	VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	R\$ 1.080.104,34

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, lote, valor total): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84, 3 (R\$ 2.503.214,94), 4 (R\$ 3.047.506,07). Os lotes 1 e 2 restaram desertos, sendo o quantitativo do lote 1 assumido pela vencedora do respectivo grupo vinculado. Valor total licitado: R\$ 7.688.140,50.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02: item 07 (R\$ 25,0000); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45: itens 05, 06 (R\$ 67,7400) e itens 10 e 11 (R\$ 2.577,5600); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04: itens 01 e 02 (R\$ 4.778,3500) e itens 03 e 04 (R\$ 6.450,7300); ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61: item 20 (R\$ 44,8000); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83: item 21 (R\$ 44,8000); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48: item 24 (R\$ 0,6200), itens 27 e 28 (R\$ 0,4300); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 27.718.661/0001-03: itens 16 e 17 (R\$ 0,0800), itens 18 e 19 (R\$ 0,0788), itens 22 e 23 (R\$ 0,0800); MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 31.378.288/0002-47: item 08 (R\$ 234,7500); UP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 44.152.616/0001-53: item 09 (R\$ 234,7500). Os itens 02, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 23, 25, 26 e 28 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 02, 04, 06, 11, 17, 19, 23 e 28 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. O valor total licitado foi de R\$ 29.171.822,9820.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 154/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos: BIPAP S/T e VENTILADOR PULMONAR PARA USO DOMICILIAR, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, Processo SEI nº: 00060-00594230/2021-46, para análise e manifestação técnica quanto à impugnação apresentada.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 175/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: SWABS-LENÇO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00033168/2023-82. Total de 40 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 14.650.508,3810. Cadastro das Propostas: a partir de 31/05/2023. Abertura das Propostas: 13/06/2023, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 176/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: PLACA DE BISTURI e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00519960/2022-49. Total de 16 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.940.822,8050. Cadastro das Propostas: a partir de 31/05/2023. Abertura das Propostas: 13/06/2023, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SUAG/SEEDF), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c com o art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, decide REVOGAR o certame licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 47/2022, cujo objeto é a aquisição de Gênero Alimentício Perecível - Peito de Frango com pele e com osso, por meio de registro de preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal -PAE/DF, conforme consta nos autos.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 18/2023 - (UASG 450432)

RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do DF vem RETIFICAR o aviso de abertura, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023, que foi publicado na data de 25/05/2023, no DODF nº 98, pág. 51. ONDE SE LÊ: "...Cadastro das Propostas: a partir de 25/05/2023. Abertura das Propostas: 07/06/2023, a partir das 10h...", LEIA-SE: "...Cadastro das Propostas: a partir de 31/05/2023. Abertura das Propostas: 14/06/2023, a partir das 10h, horário de Brasília..."

ALBERTO MOHAMAD FILHO

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PROCESSO Nº 00392-00006117/2018-13

Objeto: Obra de construção de Centro Educacional (CED), a ser localizado na Avenida Crixá, lote 06, Bairro Crixá - São Sebastião/DF - RA XIV: Edificação com 7.433,53 m² de área construída, pavimento Térreo Nível Superior com 20 (vinte) Salas de Aula, 02 (duas) Salas de Informática, Sala de Leitura, 02 (duas) Salas de Reforço, Sala de Recurso, 02 (dois) WC Professores Masculino e Feminino, 03 Laboratórios, Sala de Música, Sala de Artes, Dep. Pedagógico, 03 (três) conjuntos de WC de Alunos (cada com Masculino, Feminino e PCD), Circulações, Pátio Coberto, Pátio Descoberto, 03 (três) Escadas de

acesso ao Nível Intermediário. Pavimento Térreo Nível Intermediário: Sala de Professores, Sala de reuniões, 02 (duas) Salas de Coordenadores, Sala de Supervisor, Sala de Vice Direto, Sala de Diretor, Copa, Conjunto de WC de Professores (Masculino, Feminino e PCD), circulações, 02 (duas) Salas de Apoio, Sala de SOE, Sala de EEAA, Foyer, Auditório, Grêmio, Dep. Administração, Sala Técnica, Conjunto de WC de Alunos (Masculino, Feminino e PCD), Sala de Multimídia, Sala de Multiuso, Reprografia, Arquivo, Secretaria, Casa de bombas, Reservatórios inferiores, Pátio Coberto, Acessos Leste e Oeste. Pavimento Térreo Nível Inferior: Refeitório, Conjunto de WC (Masculino, Feminino e PCD), Conjunto de Vestiário (Masculino e Feminino), Rampas de acesso ao Nível Superior, Circulação, PCD, DML, Esportivo, Depósito Geral, Cozinha, Pré-Lavagem, Depósito de Gêneros 1, Depósito de Gêneros 2, Sala de Servidores, Conjunto de WC de Servidores (Masculino, Feminino e PCD), Quadra Poliesportiva, Pátio Descoberto, Calçadas e Rampas de acesso, Estacionamento, Guarita, Depósito de Gás, Depósito de Lixo. Valor total estimado de R\$ 29.744.482,65 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Disponibilidade do Edital: 31/05/2023. Abertura 20/07/2023, às 10 horas, horário de Brasília, na sala da Diretoria de Deflagração das Licitações - DILIC, localizada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, 4º andar, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Vice-Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA - ENVELOPE nº2
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2023
PROCESSO SEI Nº 00080-00133519/2022-07

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público o AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA - ENVELOPE nº 2da Tomada de Preços nº1/2023, cujo objeto prevê a contratação de empresa para realização da obra de Implantação de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, com Área de 785m², no Centro Educacional, localizado na SHIS QI 9, Lote H – Área Especial, Lago Sul/RA - XVI – Brasília/DF. Dessa forma, ficam habilitadas às próximas fases do certame as licitantes: 1- ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 37.068.772/0001-75; 2 - J.C. PERES ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 01.651.769/0001-32; 3 - W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 01.581.677/0001-23; 4 - ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 5 - PASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 30.973.099/0001-79; 6 -

SOLLAR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 26.478.859/0001-02; e 7 - ASWN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 19.003.696/0001-38. A empresa 1- WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA. - CNPJ nº 27.826.620/0001-30 foi inabilitada, conforme Nota Técnica 12 (id. 106934421). Processo nº 00080-00133519/2022-07. Abertura às 10 horas do dia 29/06/2023, horário de Brasília, na sala da DILIC, localizada no Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 4º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70716-900 - DF. O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Vice-Presidente da CPL

RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

O Vice-Presidente da CPL da Secretaria de Educação, vem, divulgar o resultado final da Concorrência nº 12/2022, que teve como vencedora a licitante WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.000.710/0001-72, que apresentou, após apreciação da área técnica, proposta no valor total de R\$ 6.056.790,21 (seis milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais, e vinte e um centavos).

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Vice-Presidente da CPL

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 04030-00000072/2023-28. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF. CESSIONÁRIA: Universidade do Distrito Federal - UnDF. OBJETO: cessão de uso da área total de 12.803,90 metros quadrado do Terreno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, situado na QNN 27 Área Especial D - Ceilândia, para implantação das atividades educacionais da Universidade do Distrito Federal - UnDF na região oeste do Distrito Federal, especificamente na Região Administrativa de Ceilândia. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023. PELA CEDENTE: Lucilene Maria Florência de Queiroz. PELA CESSIONÁRIA: Simone Pereira Costa Benck.

EDITAL Nº 01/2023 – UNDF/REIT
PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNDF

A Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e com o Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, torna pública a realização de processo seletivo para o ingresso de estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), objetivando o preenchimento de vagas nos cursos de graduação que serão ofertados no segundo semestre letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo público será regido por este edital e executado por meio da Comissão de Processo Seletivo da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), instituída pela Portaria nº 06, de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 70, de 13/04/2023, pág. 31.
- 1.2. O processo seletivo público tem por objetivo o preenchimento das vagas para os cursos de graduação que serão ofertados no segundo semestre letivo de 2023.
- 1.3. O candidato aprovado no processo seletivo deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio por meio da apresentação do histórico escolar e certificado de conclusão de curso.
- 1.4. Ao realizar a inscrição, o candidato declara aceitar as normas deste Edital na íntegra.

DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS

- 2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br/>. O período de inscrição inicia-se às 08:00h do dia 07/06/2023, e encerra-se às 23:59h, do dia 21/06/2023 (Horário de Brasília).
- 2.2. A inscrição é gratuita.
- 2.3. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por CPF.
- 2.4. A UnDF não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição online é obrigatório. O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei e o direito da UnDF de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma adequada.
- 2.6. É obrigatório que o candidato indique, no formulário de inscrição, o tipo de ingresso e o curso de graduação ao qual pretende concorrer.
- 2.7. O candidato deve preencher corretamente seus dados pessoais, incluindo CPF, data de nascimento e nome completo. O não atendimento desse requisito levará à exclusão imediata do candidato, pela não homologação de sua inscrição.
- 2.8. Cada candidato poderá concorrer somente a um único curso e tipo de ingresso.
- 2.9. O candidato é inteiramente responsável pelas informações referentes ao tipo de ingresso e curso escolhidos, não podendo alegar desconhecimento ou erros do sistema.
- 2.10. É responsabilidade do candidato verificar se sua inscrição foi homologada, por meio de consulta ao endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br/>.

DO PROCESSO SELETIVO, DAS VAGAS E DOS TIPOS DE INGRESSO

- 3.1. Serão ofertadas 360 (trezentas e sessenta) vagas para os cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, conforme o Anexo 1.
- 3.2. São apresentados diferentes tipos de ingresso. Cada tipo de ingresso contempla um perfil específico, indicado pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H e I, conforme Anexo 2.
- 3.3. O quadro de vagas é apresentado no Anexo 3.
- 3.4. A seleção dos candidatos será realizada com base nas notas de apenas 01 (um) dos últimos 05 (cinco) anos do Enem (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022). O ano a ser considerado ficará a critério do candidato.
- 3.5. As notas mínimas necessárias para aprovação nos cursos estão descritas no Anexo 4.
- 3.6. O resultado do processo seletivo será o somatório das notas obtidas dos seguintes campos: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Redação.

- 3.7. O preenchimento das vagas de cada curso será feito em ordem decrescente, de acordo com a distribuição das vagas por tipos de ingresso e considerando o somatório final.
- 3.8. Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- 3.8.1. Não possuir nível superior completo, comprovado a partir de declaração constante do Anexo 7;
- 3.8.2. Não estar matriculado em curso de nível superior, em outra IES pública;
- 3.8.3. Tiver idade igual ou superior a 60 anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo;
- 3.8.4. Obtiver maior nota na prova de Redação;
- 3.8.5. Tiver maior idade.

DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A não finalização dos procedimentos de inscrição implica a eliminação do candidato deste processo seletivo.
- 4.2. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes a este edital implicará, em caráter irreversível, a eliminação do candidato independentemente dos resultados obtidos neste processo seletivo.
- 4.3. Será eliminado o candidato que não tiver participado de, pelo menos, 01 (um) dos últimos 05 (cinco) anos do Enem (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022) ou tiver inserido informações incorretas no ato da inscrição.

DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1. DO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

- 5.1.1. O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034/2017; e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9/2017, do Ministério da Educação (MEC).
- 5.1.2. Do total das vagas oferecidas para os cursos de graduação, com ingresso no 2º semestre de 2023, será garantido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- 5.1.3. O candidato que pode ser considerado como egresso do Sistema Público de Ensino Médio, para fins deste Edital, é aquele que:
- 5.1.3.1. Apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio em uma Escola Pública Brasileira. As escolas públicas brasileiras de nível médio são definidas como: cursos regulares; cursos integrados ao ensino técnico; cursos na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ofertados pelos sistemas municipais, estaduais, federais, e distrital de ensino;
- 5.1.3.2. Tiver obtido certificado de conclusão do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais ou distrital de ensino.
- 5.1.4. Não serão considerados egressos do Sistema Público de Ensino Médio aqueles candidatos que tenham cursado disciplinas isoladas ou anos de Ensino Médio em escolas privadas.
- 5.1.5. O candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública deverá apresentar, no ato da matrícula:
- 5.1.5.1. Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de todo o Ensino Médio (originais) em cursos reconhecidos pelo órgão público competente, para comprovar ter cursado e concluído integralmente o ensino médio em escola pública;
- 5.1.5.2. Para os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o conjunto de documentos necessários para comprovar a renda familiar está disponível no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br/>. A renda a ser comprovada no momento da matrícula será a que o candidato possuir no momento da inscrição.
- 5.1.6. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos tipos de ingresso A, B, C, D, E, F, G e H, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos de Ampla Concorrência (tipo de Ingresso I), conforme consta no Anexo 2.

5.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS OU INDÍGENAS

- 5.2.1. Os candidatos que se autodeclararem negros ou indígenas deverão ter sua autodeclaração (Anexo 9) validada por meio da Comissão de Heteroidentificação da UnDF, criada especificamente para esse fim, e composta por 5 (cinco) membros, conforme Portaria Nº 08, de 23 de maio de 2023.
- 5.2.2. A Comissão de Heteroidentificação da UnDF, com base na Portaria Normativa Nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, analisará as características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros, presencialmente, em data a ser informada posteriormente, no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br/>.
- 5.2.3. A ascendência ou a colateralidade familiar do candidato não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração do candidato como pessoa negra.
- 5.2.4. O candidato que se autodeclarar como indígena deverá apresentar, presencialmente, à Comissão de Heteroidentificação, em data a ser informada posteriormente, no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br/>, a declaração de pertencimento à comunidade indígena, conforme modelo indicado no Anexo 14.
- 5.2.5. Será considerado negro ou indígena o candidato que assim for reconhecido como tal por maioria simples dos membros da Comissão de Heteroidentificação da UnDF.
- 5.2.6. O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra ou indígena não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
- 5.2.7. A validação de autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UnDF quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra ou indígena terá validade apenas para este processo.
- 5.2.8. Será eliminado do concurso o candidato que:
- 5.2.8.1. Apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.
- 5.2.8.2. Não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação da UnDF no dia, horário e local estabelecidos em comunicação oficial da UnDF.
- 5.2.9. Conforme Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635/2021, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 5.2.10. A Comissão de Heteroidentificação seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.990, de 2014, pela Portaria nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635/2021 e pela Portaria Nº 08/2023, da UnDF.
- 5.2.11. O resultado da validação de autodeclaração será publicado no endereço eletrônico: <https://universidade.df.gov.br/>

5.3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA/TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

- 5.3.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009; na Lei Distrital nº 6.637/2020; e na Lei Distrital nº 6.898/2021.
- 5.3.2. Para os candidatos autodeclarados com deficiência:
- 5.3.2.1. Para disputar uma vaga específica para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência. Para isso, deverá apresentar a imagem legível do laudo médico. A imagem do laudo médico deverá ser enviada, pelo candidato com deficiência, para o endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br/>.
- 5.3.2.2. Os candidatos que se autodeclararem com deficiência terão sua documentação validada por meio da Comissão de Verificação Documental da UnDF.
- 5.3.2.3. A UnDF não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impossibilite o envio e recebimento do laudo médico.
- 5.3.3. No laudo médico deve constar a provável causa da deficiência, a espécie, grau ou nível da deficiência, bem como o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Além disso, deve ter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- 5.3.4. A lista com a homologação dos candidatos concorrendo na modalidade de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br/>.
- 5.3.5. O candidato tem o direito de interpor recurso contra a lista provisória com a homologação dos candidatos para concorrer na modalidade de pessoa com deficiência, devendo proceder de acordo com os procedimentos disciplinados neste edital.
- 5.3.6. No período de interposição de recurso, em nenhuma hipótese, será permitido o envio de documentação pendente.
- 5.3.7. Não poderá concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência aquele candidato que, embora faça o envio da imagem do laudo médico, não se declare com deficiência no ato de sua inscrição.

DAS DIVULGAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A lista de homologados, as notas e a classificação do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br/> de acordo com o cronograma.
- 6.2. Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos, em formulário próprio, nos prazos estabelecidos neste Edital, exclusivamente, pelo canal de Atendimento da UnDF, no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br/>.
- 6.3. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo.

DA MATRÍCULA

- 7.1. As informações específicas para os procedimentos de registro de matrícula dos aprovados constam no Anexo 6 deste edital e podem ser também acessados no endereço eletrônico: <https://universidade.df.gov.br/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. O Cronograma é apresentado no Anexo 5.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico: <https://universidade.df.gov.br/>.

8.3. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais junto à UnDF enquanto estiver participando do processo seletivo. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

8.4. No caso de o candidato prestar informações falsas, sendo estas apuradas posteriormente à matrícula, ocorrerá abertura de procedimento próprio para cancelamento da matrícula junto à Secretaria Acadêmica da UnDF, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Porém, antes da decisão que defina pelo cancelamento, será assegurada ampla defesa ao candidato.

8.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital serão feitas por retificações.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, constituída pela Portaria Nº 06, de 12 de abril de 2023.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

ANEXO 1 - DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

Tipos de graduação	Turnos	Cursos	Previsão de duração mínima do curso (em semestres)	Vagas por curso
Licenciatura	Matutino	Pedagogia	08	40
Licenciatura		Matemática	08	40
Bacharelado		Engenharia de Software	08	40
Bacharelado		Sistemas de Informação	08	40
Tecnológico		Gestão Ambiental	05	40
Bacharelado	Noturno	Serviço Social	08	40
Tecnológico		Produção Cultural	06	40
Tecnológico		Gestão Pública	05	40
Tecnológico		Gestão da Tecnologia da Informação	05	40
Total de vagas				360

ANEXO 2 - DOS TIPOS DE INGRESSO

Sistemas	Perfis de ingresso	Tipos de Ingresso	Vagas por curso
Sistema de Cotas para Escolas Públicas	Candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que se autodeclaram negros ou indígenas.	Tipo-A	02
	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que se autodeclaram negros ou indígenas.	Tipo-B	04
	Candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.	Tipo-C	01
	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.	Tipo-D	03
	Candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário mínimo per capita e que se autodeclaram negros ou indígenas.	Tipo-E	02
	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário mínimo per capita e que se autodeclaram negros ou indígenas.	Tipo-F	04
	Candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública e com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário mínimo per capita.	Tipo-G	01
	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública e com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário mínimo per capita.	Tipo-H	03
Ampla Concorrência		Tipo-I	20
Total			40

ANEXO 3 - DO QUADRO DE VAGAS

Cursos	Tipo-A	Tipo-B	Tipo-C	Tipo-D	Tipo-E	Tipo-F	Tipo-G	Tipo-H	Tipo-I	Vagas por curso
Pedagogia	02	04	01	03	02	04	01	03	20	40
Matemática	02	04	01	03	02	04	01	03	20	40
Engenharia de Software	02	04	01	03	02	04	01	03	20	40
Sistemas de Informação	02	04	01	03	02	04	01	03	20	40
Gestão Ambiental	02	04	01	03	02	04	01	03	20	40
Serviço Social	02	04	01	03	02	04	01	03	20	40
Produção Cultural	02	04	01	03	02	04	01	03	20	40
Gestão Pública	02	04	01	03	02	04	01	03	20	40
Gestão da Tecnologia da Informação	02	04	01	03	02	04	01	03	20	40
Total de vagas	19	38	10	28	17	38	10	28	190	360

ANEXO 4 - DAS NOTAS MÍNIMAS

Grupos	Cursos	Nota Mínima									
		Linguagens, Tecnologias	Códigos	esuas	Ciências Humanas	esuas	Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza	esuas	Redação	
1	Pedagogia	300,00			300,00		200,00		200,00		200,00
	Produção Cultural	300,00			300,00		200,00		200,00		200,00
	Serviço Social	300,00			300,00		200,00		200,00		200,00
	Gestão Pública	300,00			300,00		200,00		200,00		200,00
	Gestão Ambiental	300,00			300,00		200,00		300,00		200,00
2	Matemática	300,00			200,00		300,00		300,00		200,00
	Engenharia de Software	300,00			200,00		300,00		300,00		200,00
	Sistemas de Informação	300,00			200,00		300,00		300,00		200,00
	Gestão da Tecnologia da Informação	300,00			200,00		300,00		300,00		200,00

ANEXO 5 - DO CRONOGRAMA

Item	Atividade	Datas	Horário
1.	Período de inscrições on-line	07 a 21/06/2023	das 8h às 23h59min
2.	Divulgação da lista de homologados e notas	28/06/2023	até 23h59min
3.	Período de interposição de recurso contra a lista de homologados e notas	29/06 a 04/07/2023	das 8h às 23h59min
4.	Classificação final do processo seletivo	11/07/2023	até 23h59min
5.	Período de matrícula dos aprovados	17 a 21/07/2023	até 20h59min.

ANEXO 6 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

- I. Documento de Identidade Oficial com foto;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Comprovante de residência;
- IV. Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
- V. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- VII. Certificado de conclusão do ensino médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- VIII. Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira - Lei nº. 12.089/2009, constante no Anexo 8.

No caso de a instituição de ensino não disponibilizar o histórico escolar ou o certificado de conclusão do Ensino Médio em tempo hábil para a matrícula, o candidato deverá apresentar declaração oficial emitida pela instituição de ensino.

Documentação específica para candidatos que precisarem comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo:

- I. Formulário de Autodeclaração do Candidato, constante do Anexo 9;
- II. Um documento, dentre os elencados abaixo, que ateste a renda familiar bruta per capita na faixa estipulada por este Edital.

TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. CTPS registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL:

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Documentação específica para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas do Distrito Federal (Lei Distrital no 3.361/2004):

- a. Declaração para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas do Distrito Federal, constante no Anexo 11.

Documentação específica para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012):

- a. Declaração para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, constante do Anexo 12.

Documentação específica para candidatos que se autodeclaram negros ou indígenas:

- a. Formulário de Autodeclaração do Candidato, constante do Anexo 9.

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, e RG nº _____, Órgão Expedidor _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023, na Graduação do Curso _____, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) e obedecendo ao Edital nº ____ de ____ de ____ de 2023, declaro não possuir nível superior completo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2023.

(Assinatura conforme RG)

ANEXO 8 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA VAGA EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM OUTRA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRA, CONFORME A LEI Nº 12.089/2009, DE 11/11/2009

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, e RG nº _____, Órgão Expedidor _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023, para o Curso de Graduação de _____ da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), declaro que tenho ciência de que não posso ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente, em Instituições Públicas de Ensino Superior, em todo território nacional, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, sob pena de cancelamento de minha matrícula.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2023.

(Assinatura conforme RG)

ANEXO 9 - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO

1. Dados do Candidato.		
1.1 Nome:		1.2 Sexo:
1.3 Identidade:	1.4 Órgão Expedidor:	1.5 UF de expedição:
1.6 CPF:		1.7 Data de Nascimento:
1.8 E-mail:		
1.9 Endereço:		
1.10 Telefone:		
AUTODECLARAÇÃO (consultar textos para autodeclaração no Anexo 10). Preencher de próprio punho declaração indicando condição de reserva de vagas indicada no sistema de inscrição (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012).		
Declaro também, em conformidade com o art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.		
Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.		
(Assinatura conforme RG)		

ANEXO 10 - TEXTOS PARA AUTODECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO PARA CANDIDATOS APROVADOS NAS VAGAS RESERVADAS

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):
"Declaro que sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares".

Candidatos autodeclarados negros ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):
"Autodeclaro que sou candidato _____ (negro ou indígena) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares".

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):
"Declaro que cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares".

Candidatos autodeclarados negros ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):
"Autodeclaro que sou candidato _____ (negro ou indígena) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares".

Candidatos Estudantes que atendam à Lei Nº 3.361 de 15/06/2004:
"Declaro que cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas do Distrito Federal e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares".

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL (LEI Nº 3.361, DE 15/06/2004)

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, e RG nº _____, Órgão Expedidor _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023, no Curso de Graduação de _____ da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), beneficiário da Ação Afirmativa de Reserva de Vagas (Sistema de Cotas),
DECLARO que:
1) Cursei INTEGRAL e EXCLUSIVAMENTE o Ensino Médio em escolas públicas do Distrito Federal, vinculadas à estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e que preencho todos os requisitos relacionados no item 1.3 do Edital Normativo, tendo estudado nos seguintes estabelecimentos de ensino, conforme especificado abaixo:
Ensino Médio
Ano: ____ Série: ____ Escola: _____
Ano: ____ Série: ____ Escola: _____
Ano: ____ Série: ____ Escola: _____

2) Apresentei históricos escolares correspondentes a todos os anos e escolas nos quais cursei o Ensino Médio, conforme declarado no item acima, bem como o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.
(Assinatura conforme RG)

ANEXO 12 - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012, DE 29/08/2012)

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, e RG nº _____, Órgão Expedidor _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023, para o Curso de Graduação de _____ da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), beneficiário da Ação Afirmativa de Reserva de Vagas (sistema de Cotas),
DECLARO que:
1) Cursei INTEGRAL e EXCLUSIVAMENTE o Ensino Médio em escolas públicas e que preencho todos os requisitos relacionados no item 1.3 do Edital Normativo, tendo estudado nos seguintes estabelecimentos de ensino, conforme especificado abaixo:
Ensino Médio
Ano: ____ Série: ____ Escola: _____
Ano: ____ Série: ____ Escola: _____
Ano: ____ Série: ____ Escola: _____

2) Apresentei históricos escolares correspondentes a todos os anos e escolas nos quais cursei o Ensino Médio, conforme declarado no item acima, bem como o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.
(Assinatura conforme RG)

ANEXO 13 - MODELO DE PROCURAÇÃO (CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS)

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu: _____, Portador(a) do RG nº _____, Órgão expedidor _____, Data de expedição _____ e CPF nº _____, nacionalidade _____, Estado civil _____, residente e domiciliado em _____, cidade _____, UF _____, tel. resid. () _____, celular () _____, email: _____

quem confiro poderes para efetuar a

- () manifestação presencial
 () entrega de documentação
 () matrícula

Na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) para o 2º semestre do ano letivo de 2023, na GRADUAÇÃO DO CURSO _____, a ser realizado no Turno _____.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Procurador(a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

* Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso de e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

ANEXO 14 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

(Carta assinada por Liderança/s ou Organização/ções indígena/s)

Eu/Nós Liderança(s) ou Eu/Nós Representantes do Povo Indígena _____ da Aldeia (se for o caso) _____, localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____, declaramos que _____, cadastrado no CPF _____, RG _____ é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Organização Indígena: _____

Responsável/ Líder da organização indígena: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Brasília, _____ de _____ de 2023

(Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma Organização indígena).

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

PROCESSO SEI n 00054-00096973/2021-80. PARTES: DF/PMDF x MRD PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Locação com manutenção do imóvel situado na Área Especial 03, Conjunto A, Lote 02, Setor Norte, Brasília-DF, CEP 72.710-630, inscrição no GDF n 4524233X, matrícula n 138117, do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, cuja atribuição para registro atualmente é do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, para transferência, instalação e utilização do 16º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, conforme específica o Projeto Básico (doc. SEI 84074475), Autorização 1 (doc. SEI 85686066) e a Proposta (doc. SEI 83411086). VALOR: R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2022NE198, de 12/05/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação contida no Projeto Básico (doc. SEI 84074475) e Autorização (doc. SEI 85686066). ASSINATURA: 23/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Comandante-geral. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, Comandante-geral. Pela Contratada: GUILHERME RODRIGUES DIAS, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00105304/2022-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 28/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações técnicas, constantes do Edital e seus anexos, com validade de 12 meses, a contar da publicação no DODF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 09/2023 - Empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.974.969/0001-78, representada por JOSÉ GABRIEL DA SILVA, CPF 104.219.948-51, registra-se o preço: Item 02 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/65r15, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: v, índice de carga - no mínimo: 91, aplicação: veículo fiat línea essence 1.8 - 2013, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 82 und; valor global: R\$ 31.816,00 (trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais); Item 05 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 225/45r17, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: w, índice de carga - no mínimo: 91, aplicação: corolla xei 2.0 - modelo 2021, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 50 und; valor global: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais); Item 06 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 235/75r17,5 (misto) - 18 lonas, índice de velocidade - no mínimo: j, índice de carga - no mínimo 143/141, aplicação: iveco tector 11-190 (guincho), com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro. quant. 29 und; valor global: R\$ 27.029,16 (vinte e sete mil vinte e nove reais e dezesseis centavos); Item 11 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/70r15, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: t, índice de carga - no mínimo: 112, aplicação: veículo ford ranger 2011, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 120 und; valor global: R\$ 91.492,80 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). ARP nº 10/2023 - Empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 10.158.356/0001-01, representada por CELIO MILO DE ANDRADE, CPF 351.794.588-97, registra-se o preço: Item 01 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 165/70r14, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: t, índice de carga - no mínimo: 81, aplicação: veículo renault kwid intense, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 810 und; valor global: R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais); Item 12 - pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80r22,5 - misto, 16 lonas, destinado a equipar todos os eixos de veículos comerciais que transitam em percursos mistos (asfalto/terra), tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: j, índice de carga - no mínimo: 149/146, aplicação: veículo ônibus volvo, caminhão trucado iveco tector e ônibus vw 15.190 od, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir

selo de aprovação do inmetro; quant. 150 und; valor global: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). ARP nº 11/2023 - Empresa AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ 20.063.556/0001-34, representada por JOSÉ SALESIO MUNIZ DO AMARAL, CPF 509.124.029-20, registra-se o preço: Item 03 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/75r16 , tipo sem câmara dear, 08 lonas, índice de velocidade - no mínimo: r, índice de carga - no mínimo:110/108, aplicação: veículo iveco ambulância / renault master e citroen jumperfurgão, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro. quant. 101 und; valor global: R\$ 60.145,50 (sessenta mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); Item 07 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 245/70r16 , tipo sem câmara dear, índice de velocidade - no mínimo: t, índice de carga - no mínimo: 111, aplicação:veículo gm chevrolet s10 , com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone,michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro. quant. 126 und; valor global: R\$ 91.476,00 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e seis reais); Item 08 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 255/70r16, tipo sem câmara dear, índice de velocidade - no mínimo: h, índice de carga - no mínimo: 111, aplicação:veículo nissan frontier - 2011 com padrão de qualidade pirelli, goodyear,firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro. quant. 24 und; valor global: R\$ 18.938,40 (dezoito mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); Item 10 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/60r18 , tipo sem câmara dear, índice de velocidade - no mínimo: h, índice de carga - no mínimo: 110, aplicação:veículo ford ranger 2018 e trailblazer , com padrão de qualidade pirelli,goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo deaprovação do inmetro; quant. 250 und; valor global: R\$ 168.250,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais); Item 16 - Pneu para motocicleta acompanhado com a respectiva câmara de ar (kit),construção diagonal (convencional), produto novo, não reconicionado e / ouremanufaturado, dimensões 90/90-21 , índice de velocidade - no mínimo: s, índice decarga - no mínimo: 54, posição relativa: dianteiro , com câmara de ar ,aplicação: motocicleta honda xre 300 , com padrão de qualidade pirelli, goodyear,firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 140 und; valor global: R\$ 40.180,00 (quarenta mil cento e oitenta reais). Brasília/DF, em 30 de maio de 2023. SIMONEY ALVES SOARES - Ordenador de Despesa pela PMDF.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00082483/2022-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 24/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de serragem, tipo maravalha, para "cama" de equinos do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Distrito Federal - RPMON, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 13/2023 - Empresa AD CONSULTORIA LTDA, CNPJ 37.924.538/0001-00, representada por Ana Paula Campos Soares, CPF 951.658.431-49, registra-se o preço: Item 01 - Serragem: Tipo Maravalha para cama de equinos - Serragem de madeira do tipo maravalha, seca, produzida exclusivamente para cama de baía de animais, em cascas de 3 a 4 cm, uniformes quanto à espessura e tamanho. Deve ser isenta de pó de serragem, restos de madeiras, tocos, farpas, metal ou qualquer outro objeto. Produzida com madeira extraída de florestas 100% reflorestada com madeira de pinus certificada, totalmente higienizada, com tratamento para evitar a ingestão pelos animais, alto poder de absorção, fardos lacrados com peso unitário entre 20 (vinte) e 22 (vinte e dois) quilogramas compactada e embalada em material transparente, resistente e impermeável; quant. 179.775 kg; valor global: R\$ 453.033,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil trinta e três reais); Item 02 - Serragem: Tipo Maravalha para cama de equinos - Serragem de madeira do tipo maravalha, seca, produzida exclusivamente para cama de baía de animais, em cascas de 3 a 4 cm, uniformes quanto à espessura e tamanho. Deve ser isenta de pó de serragem, restos de madeiras, tocos, farpas, metal ou qualquer outro objeto. Produzida com madeira extraída de florestas 100% reflorestada com madeira de pinus certificada, totalmente higienizada, com tratamento para evitar a ingestão pelos animais, alto poder de absorção, fardos lacrados com peso unitário entre 20 (vinte) e 22 (vinte e dois) quilogramas compactada e embalada em material transparente, resistente e impermeável; quant. 59.925 kg; valor global: R\$ 151.011,00 (cento e cinquenta e um mil onze reais). Brasília/DF, em 30 de maio de 2023. SIMONEY ALVES SOARES - Ordenador de Despesa pela PMDF.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00008407/2022-18. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de Materiais de Coudelaria, novos e de primeiro uso, os quais serão utilizados pelos Policiais Militares que compõem o Regimento de Polícia Montada, da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Grupo 1 - Item 01 - Sela para montaria; quant. 125 und; v.u. R\$

1.670,00 (mil seiscentos e setenta reais), Item 02 - Cabeçada para policiamento; quant 200und; v.u. R\$153,00 (cento e cinquenta e três reais); Item 03 - Rédeas para policiamento montado; quant. 250 und; v.u R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); Item 04 - Par de loros para policiamento montado; quant.125 par; v.u R\$ 63,00 (sessenta e três reais); Item 05 - Barrigüeira para policiamento montado; quant. 150 und; v.u R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); Item 06 - Par de francaletes; quant. 30 par; v.u R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Item 07 - Alforje latera; quant. 125 und; v.u R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais); Item 08 - Peitoral de Policiamento; quant. 130 und; v.u R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Grupo 2 - Item 09 - Protetor de Chanfro Choque Montado; quant. 70 und; v.u R\$ 37,00 (trinta e sete reais); Item 10 - Peitoral de Choque Montado; quant.70 und; v.u R\$ 315,00 (trezentos quinze reais); Grupo 4 - Item 13 - stribo em aço inoxidável; quant. 125 par; v.u. R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); Item 14 - Par de borrachas antiderrapante para estribo; quant. 125 par; v.u R\$ 15,00 (quinze reais); e os Itens 15 - Brídiõ chantilly; quant. 30 und; v.u R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Item 16 - Cabresto para cavalo adulto; quant. 250 und; v.u R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); Item 17 - Freio tipo pelham longo articulado; quant 125 und; v.u R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)adjudicado à empresa: ARTEFATOS JULIANE LTDA, CNPJ:09.263.905/0001-29. Grupo 3 - Item 11 - Protetores de membros para choque montado; quant. 55 conj; v.u R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Item 12 Protetores de membros para policiamento; quant. 70 conj; v.u R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), adjudicado à empresa: ARTEFATOS ESTRADA REAL LTDA, CNPJ:13.299.823/0001-01. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023
SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00015871/2018-76. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão eletrônico, objeto: Contratação de empresa para realização do serviço de digitalização e indexação dos Boletins Administrativos, que englobam os Boletins do Comando-Geral (BCG) e os Boletins Internos (BI), e dos Alardes (documentos manuscritos) da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Item 1: cancelado no julgamento. Motivação: Consubstanciado no Parecer Técnico nº 1779/2022 (doc. 102306086), ratificado pelo Despacho do chefe do DLF (doc. 102307460), o qual conheceu do recurso e, no mérito, acolheu o pleito da empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, reiterando-se, in totum, os termos da decisão do Pregoeiro, conforme análise do recurso (docs. 101605900 e 101609129), conforme estabelecido pelo Edital, na condução do processo licitatório, tornando-o viciado por ilegalidade, portanto, procedendo na ANULAÇÃO do certame, conforme art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e os termos encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023
SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Processo SEI nº 00054-00006634/2022-09. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços de material consumo médico-odontológico, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação dos objetos do pregão eletrônico às empresas: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.702.558/0001-84, para o grupo 07 (itens 41 e 43), pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), BHDENTAL COMERCIAL LTDA., CNPJ: 29.312.896/0001-26, para o item 50, pelo valor total do fornecedor de R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais), DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.504.525/0001-34, para os itens 03, 06, 18, 19, 22, 23 e 32, pelo valor total do fornecedor de R\$ 45.794,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 21.589.394/0001-35, para o grupo 08 (itens 44, 45, 46 e 47), pelo valor total do fornecedor de R\$ 57.908,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais), J.N.S. TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.660.094/0001-84, para o item 08, pelo valor total do fornecedor de R\$ 9.738,40 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), LUIZ GOULART & CIA LTDA., CNPJ: 88.014.006/0001-69, para o item 05, pelo valor total do fornecedor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 36.495.092/0001-75, para os itens 29 e 36, pelo valor total do fornecedor de R\$ 3.794,90 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 33.498.171/0001-41, para o grupo 01 (itens 11, 12 e 24), grupo 02 (itens 14, 15 e 16), grupo 03 (itens 20 e 21), grupo 04 (itens 25 e 26), grupo 09 (itens 48 e 49) e itens 01, 02,

04, 07, 28, 30, 31, 33, 37, 42 e 51, pelo valor total do fornecedor de R\$ 77.997,25 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA., CNPJ: 18.625.083/0001-70, para o grupo 06 (itens 38, 39 e 40), pelo valor total do fornecedor de R\$ 277.092,40 (duzentos e setenta e sete mil, noventa e dois reais e quarenta centavos), SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 19.486.478/0001-00, para o grupo 05 (itens 34 e 35), pelo valor total do fornecedor de R\$ 22.859,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA., CNPJ: 05.291.541/0001-30, para os itens 09 e 17, pelo valor total do fornecedor de R\$ 6.191,20 (seis mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA., CNPJ: 22.530.297/0001-30, para o item 10, pelo valor total do fornecedor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Processo: 00053-00032836/2023-15. Pregão Eletrônico nº 26/2023 - DICOA/DEALF/CBMD, com HOMOLOGAÇÃO publicada em DODF nº 90, de 15 de maio de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos. Empresa vencedora e itens homologados: PATRICIA CRISTINA DE ABREU - CNPJ nº: 20.363.508/0001-61, item 1, PNEU DIANTEIRO PARA MOTOS 90/90 - R21 - 54S; item 2, PNEU TRASEIRO PARA MOTOS 120/80 - R18 - 62S e item 3, PNEU TRASEIRO PARA MOTOS 130/80 - R 17 - 65S. Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. HÉLIO PEREIRA LIMA - Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

Processo: 00053-00032836/2023-15. Pregão Eletrônico nº 26/2023 - DICOA/DEALF/CBMD, com HOMOLOGAÇÃO publicada em DODF nº 90, de 15 de maio de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos. Empresa vencedora e itens homologados: COMERCIAL NOVA ERA LTDA - CNPJ nº: 49.997.888/0001-78, item 4, PNEU TRASEIRO PARA MOTOS 160/60 - R17 - 69H; item 10, PNEU DIANTEIRO PARA MOTOS 110/80 - R19 - 59H. Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. HÉLIO PEREIRA LIMA - Diretor de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROCESSO Nº 00052-00020108/2019-02. OBJETO: Aquisição de PNEUS para veículos motorizados das linhas: motocicletas, veículos leves, veículos comerciais leves, veículos pesados (ônibus e caminhões), empilhadeiras e tratores (pá mecânica e escavadora) e de tração (carros de carga, carrinhos de mão, reboques e semirreboques) que compõem o patrimônio e a frota da PCDF, durante o período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Menor Preço. A PREGOEIRA da PCDF comunica que no PE nº 09/2023 sagraram-se vencedoras as empresas: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ: 49.997.888/0001-78, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 15, 17, 20, 21, 31, 33 e 82, no valor total de R\$ 81.918,00 (oitenta e um mil, novecentos e dezoito reais); CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 10.158.356/0001-11, para os itens 72 e 73, no valor total de R\$ 70.656,00 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 47.270.248/0001-36, para os itens 18, 19 e 56, no valor total de R\$ 18.021,22 (dezoito mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos); e CV TYRES LTDA, CNPJ: 28.888.423/0001-09 , para o item 27, 28, 35, 36, 40, 41, 44, 45, 52, 53, 60, 61, 64 e 65, no valor total de R\$ 1.713.936,00 (hum milhão, setecentos e treze mil, novecentos e trinta e seis reais); DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA 2R LTDA, CNPJ: 06.340.779/0001-70, para os itens 38, 39, 42, 43, 46, 47, 54, 55, 66, 67 no valor total de R\$ 1.713.936,00 (quinhentos e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); JUMES ELETRO LTDA, CNPJ: 19.225.144/0001-74, para os itens 78 e 80 no valor total de R\$ 2.596,00 (dois mil, quinhentos e noventa e seis mil reais); LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 28.204.374/0001-48, para os itens 77, 79 e 83, no valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais); SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA, CNPJ: 41.619.645/0001-94, para o item 37, no valor total de R\$ 7.069,92 (sete mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos); VENANCIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 27.449.498/0001-20, para os itens 34 , 48, 50, 57, 59, 68, 70, 71, 74, 75 e 81, no valor total de R\$ 162.614,70 (cento e sessenta e dois mil,

seiscentos e quatorze reais e setenta centavos. Os itens 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 49, 51, 58, 62, 63, 69 e 76 restaram fracassados. A ata do pregão e o Termo de Adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023
CRISTINA JANE LETTIERI
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00005129/2022-95-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ 05.869.012/0001-70, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da presente publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00005256/2022-94-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no artigo 4º, incisos IV, e artigo 5º, inciso II, ambos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.041.085/0001-07, as sanções de MULTA, no valor de R\$ 1.721,25 (um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), e de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00007702/2021-14-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR ao contratado GERVASIO TOBIAS DA SILVA JUNIOR, CPF nº 573.***.***-72, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00008041/2022-25-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante SUPERLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI, CNPJ: 35.981.136/0001-04, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00014453/2021-13-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e, ainda art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados à previsão editalícia prevista no item 9.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 15/2021-PCDF, resolve: APLICAR à licitante LEDI FERREIRA, CNPJ nº 40.616.324/0001-73, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da presente publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00017271/2022-85-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e, ainda art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados à previsão editalícia prevista no item 18.1, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 10/2022-PCDF, resolve: APLICAR à licitante NSA GUADALUPE

COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 17.252.813/0001-71, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00023700/2021-72-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante KALANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.143.557/0001-35, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a partir da presente publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00031863/2021-29-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e, ainda art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados à previsão editalícia prevista no item 9.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 52/2021-PCDF, resolve: APLICAR à licitante EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.462.543/0001-44, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019

Partes: DETRAN-DF e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Processo: 00055-00024376/2019-19. Objeto: Rescisão Parcial do Contrato que trata dos itens 19, 20, 21 e 22, previstos no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 0113/2018 e Contrato, a contar de 01/05/2023. Data da assinatura: 26/05/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e RENATA NUNES FERREIRA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023- SEAPE/DF Licitação com itens exclusivos para MEI/ME/EPP

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00034697/2021-08. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.505.809,52 (dois milhões, quinhentos e cinco mil oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). PRAZOS: Do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Da entrega: até 60 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2023, às 13h, no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 11/2013

Processo: 00090-00028445/2022-42. DAS PARTES: SEMOB x VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) anos, pelo período compreendido de 04/06/2023 a 03/06/2033, conforme Despacho SEMOB/SUOP (SEI nº 109618430), Nota Técnica N.º 23/2023. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA

ASSINATURA: 15/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA e FAUSTO MANSUR na qualidade de Representantes Legais.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022
PROCESSO nº: 00113-00004369/2022-47; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BRB - BANCO DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.000.208/0001-00; OBJETO: atualizar valor estimado do contrato. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$ 528.850,00 (quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: as novas tarifas terão vigência a partir de 01/07/2023; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZU NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada para as obras de implantação de 3ª faixa na rodovia BR-020/DF, trecho: entr. DF-003 (EPIA)-Av. independência - PLANALTINA numa extensão de 22 km, aproximadamente. Região Administrativa de Sobradinho/Planaltina.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023

FAUZU NACFUR JÚNIOR

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO CONVITE Nº 01/2023

Processo:	00113-00001070/2023-11
Modalidade/Número:	Convite nº 01/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de serviços técnicos de engenharia de classificação e de avaliação de anomalias ou falhas estruturais, de caráter endógeno, exógeno ou funcionais da O.A.E. e a elaboração de solução (Projeto Básico) da antiga ponte atualmente em desuso na rodovia DF-180 sobre o Rio Melchior, incluindo a contenção dos encabeçamentos e arimos, do canal de drenagem e estruturas auxiliares em geral para o perfeito funcionamento do sistema de drenagem local.
Valor Estimado (R\$):	188.383,96
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos provenientes do Programa de Trabalho 26.782.6216.1223.0003 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE 9 ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER - DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 248-0 (CIDE).
Prazo Execução:	60 (sessenta) dias corridos
Data/Hora de Abertura:	07/06/2023 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente

Brasília/DF, 30 de maio de 2023

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO: 113-00006822/2020-98

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em recuperação ambiental para execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD na Unidade de Conservação denominada Reserva Biológica da Contagem, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Ambiental do Brasil Estudos e Projetos Ambientais LTDA CNPJ: 09.150.575/0001-65, valor: R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 997.279.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 12/2023

Contrato nº 12/2023 - TCB/AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP; CNPJ nº 15.449.518/0001-84; Processo nº 00095-0000606/2021-11; Data de Assinatura: 25 de maio de 2023; Modalidade: Sistema de Registro de Preço Ata nº 04/2022 e Pregão Eletrônico nº 07/2022; Objeto: fornecimento de óleo lubrificante para os ônibus e para frota auxiliar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; Valor Total: R\$ 243.999,53 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), Nota de Empenho Parcial: 2023NE00670, Data de Emissão: 19/05/2023, Valor: R\$ 57.159,89 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), Programa de Trabalho: 26782621640390001, Natureza de Despesa: 339030, Unidade Orçamentária: 26201, Fonte de Recurso: 220; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/AAZ COMERCIAL - LEONARDO LIMA DE ALMEIDA - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DIRETORIA TÉCNICA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00097-00017398/2022-14. Credor: SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - CNPJ: 21.471.093/0001-02. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 64 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, Lei nº 7.212, 30/12/2022, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 14.081,97 (quatorze mil oitenta e um reais e noventa e sete centavos), para atender o pagamento referente à Primeira Medição do Contrato nº 016/2022, cujo objeto é a Modernização do Sistema de Energia da Linha 1 do METRÔ-DF, de acordo com a Nota Fiscal nº 2284, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 3277 - Modernização do Sistema Metroviário, Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios, conforme Decreto nº 44.579, de 29 de maio de 2023, publicada no DODF nº 101 de 30/05/2023. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos. Em 30 de maio de 2023. FERNANDO JORGE RODRIGUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 04/ 2023 - SEJUS

Altera o Edital de Chamamento Público nº 02/2023, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 40, p. 68.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e o contido no art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.779, de 16 de março de 2022, que instituiu o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal - CIAMP-Rua/DF, resolve:

Art. 1º Reabrir, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, o prazo das inscrições para o processo de seleção de representantes da sociedade civil para compor o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal - CIAMP-Rua/DF, disciplinado pelo Edital de Chamamento Público nº 2/2023, de 28 de fevereiro de 2023, em seu item 3.1.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 2/2023 e, consequentemente, os demais prazos constantes serão considerados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º As inscrições recebidas até o término do prazo anteriormente estabelecido, disciplinados no Chamamento Público nº 2/2023 e no Chamamento Público nº 3/2023 permanecerão válidas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 – CDI/DF (*)

Conforme Edital de Chamamento Público 03/2023, publicado no DODF, nº 97-A de 29 de dezembro de 2022 - Processo SEI Nº 00400- 00044988/2022-57, torna-se público a relação do Resultado Definitivo das Instituições SELECIONADAS a saber: Casa do Candango, Instituto Integridade, Associação dos Idosos de Ceilândia, Centro Presbiteriano Idade e Experiência, Lar Batista Canaã e Obra Social Santa Isabel/Brasília, conforme segue especificado abaixo:

Critério de seleção e julgamento da proposta	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Casa do Candango (Gotas)	Instituto Integridade (Vida Ativa)	Associação dos Idosos de Ceilândia (Visita Legal)	Centro Presbiteriano Idade e Experiência (Melhor Ativa e Conectada)	Lar Batista Canaã (Feliz Caminhar)	Obra Social Santa Isabel/Brasília (Vida Saudável para 3ª Idade)
A – Alinhamento da proposta aos parâmetros estabelecidos no item 2 do Edital	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2,0	1,0	2,0	1,5	2,0
B – Qualidade técnica da proposição	PLANEJAMENTO TÉCNICO	1,5	1,5	1,0	1,5	1,5	2,0
C – Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	0,0	1,5	1,0	2,0	1,5	2,0
D – Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital	CRONOGRAMA DE TRABALHO	0,5	0,0	1,0	1,0	2,0	1,0
E – Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta	PLANEJAMENTO TÉCNICO	1,0	0,0	1,0	0,5	1,5	2,0
F – Prevê oferta de atividades para efetivação dos ODS (Item 9.2 do Edital)	PREVISÃO DA ATIVIDADE	1,0	1,0	1,5	1,0	1,0	1,0
Pontuação		6,0	6,0	6,5	8,0	9,0	10,0

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente Substituto do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 29 de maio de 2023, página 102.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CDI-DF
RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público nº 02/2022 - CDI-DF, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, páginas 94 a 107.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CDI-DF/SEJUS-DF

EVENTO	DATA PROVÁVEL
1 Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias úteis a partir da publicação
2 Período de recebimento das propostas (ficha de inscrição, proposta simplificada e planilha orçamentária)	De 16 de setembro a 10 de outubro de 2022
3 Avaliação das propostas pela comissão de seleção	De 13 de outubro a 26 de outubro de 2022
4 Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	27 de outubro de 2022
5 Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	31 de outubro a 07 de novembro de 2022
6 Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção	08 de novembro de 2022
7 Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação	08 de novembro de 2022
8 Fase de Habilitação	10 de novembro a 10 de dezembro de 2022 (prorrogável)

LEIA-SE:

ANEXO II – CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CDI-DF/SEJUS-DF

EVENTO	DATA PROVÁVEL
1 Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias úteis a partir da publicação
2 Período de recebimento das propostas (ficha de inscrição, proposta simplificada e planilha orçamentária)	De 16 de setembro a 21 de outubro de 2022
3 Avaliação das propostas pela comissão de seleção	De 24 de outubro a 11 de novembro de 2022
4 Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	14 de novembro de 2022
5 Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	14 de novembro a 21 de novembro de 2022
6 Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção	22 de novembro de 2022
7 Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação	22 de novembro de 2022
8 Fase de Habilitação	30 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023 (prorrogável)

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021

Processo SEI Nº 00110-00000871/2021-82. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 01/06/2023 a 31/05/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.195,53 (um mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Fernanda de Paula e Silva Arruda e Ivanilde Rosa Bezerra, ambos na qualidade de Procuradoras e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9600. ASSINATURA: 26/05/2023. PROCESSO Nº 00092-00062366/2022-17. PE nº 23/2023 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de cloreto de polialumínio - PAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1477/2023, DATADO DE: 19/05/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 566.500,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 gestor. Adison Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7, Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela: SUPPLY COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: Paulo Eduardo Lanzi Martini.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9158/2019, publicado no DODF em 30/12/2019. ASSINATURA: 26/05/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: A alteração do nome do CONTRATADO no cabeçalho e no preâmbulo da Contrata será assim consolidada: Onde se lê: "...COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE - CJCGC...", Leia-se: "...INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS - ILM...". ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretor - Diretoria de Suporte Ao Negócio. Pela INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS - ILM: Carmen Lúcia Malaquias.

TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação do Contrato Nº 7761/2009. PARTES: CAESB X CONSÓRCIOEMSA/ENGEAGRO – EMSA EMPRESA SUL-AMERICANA DE MONTAGENS S.A E ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA: 26/05/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 061/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00015581/2023-96. Pregão Eletrônico nº 087/2023 – CAESB. ASSINATURA: 30/05/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de válvulas em ferro fundido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LSI - LIBERTAS SOLUCOES EM CONTROLES DE VAZAO LTDA, valor R\$ R\$ 28.799,88 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para os itens 07 e 08; BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA, valor R\$ 163.681,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais) para os itens 20, 21, 22 e 23. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio e Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela LSI - LIBERTAS SOLUCOES EM CONTROLES DE VAZAO LTDA: Diego Armando Trevisan Rosa de Andrade; BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA: Marcio Luís Leite.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 115/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00022093/2023-31. OBJETO: Aquisição de material de PVC para redes de água (adaptador, anel borracha, bucha, cap, curva 45°, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 19/06/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 31/05/2023. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017750/2020-32. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E Nº 051/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como Reajuste de valor do Contrato. VALOR: Reajusta-se o valor anual do referido Contrato pelo IPCA, em aproximadamente 5,90%, passando o valor do Contrato de R\$ 686.037,85 para R\$ 716.762,39. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 28/05/2023 para 28/05/2024. RECURSOS: Empenho 2023NE01252, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Wagner Mendes Bastos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023700/2022-56. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇO D.A - Nº 059/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de Central de Monitoramento, com disponibilização de software de rastreamento e monitoramento (plataforma próprios) integralmente em Língua Portuguesa (Português - Brasil), com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos, máquinas e equipamentos da frota própria, locada e terceirizada da NOVACAP, incluindo desenvolvimento de Sistema de Diário de Operações - SISDIO e APP para controle de tarefas, compatível com sistema Android e iOS, locação do módulo rastreador, com tecnologia de posicionamento GNSS e de comunicação por LTE CAT M1/GSM/GPRS/GNSS via GPS via satélite/internet, em tempo real e ininterrupto, com serviços de instalação, manutenção/substituição e retirada de módulos e sensores, em regime de comodato.

LOTE:01. VALOR: R\$ 2.899.989,20. VIGÊNCIA: 01 ano. RECURSOS: Empenho 2023NE01203, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Karen Dos Santos Brito.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027899/2021-19. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 173/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Reabertura do prazo de execução, bem como o acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 22. VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 520.321,92, o que representa 25% do valor originalmente contratado, passando o valor do Contrato de R\$ 2.081.287,68 para R\$ 2.601.609,60. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução a partir da formalização do presente Termo Aditivo, com término em 28/12/2023. RECURSOS: Empenho 2023NE01255, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO

CONTRATO DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF E O INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS - IBRACHICS

Processo: 00193-00000505/2023-12 / 00193-00000105/2022-12. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 02/2023. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR e Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis - IBRACHICS, CNPJ sob o nº 28.273.561/0001-83, denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do Evento Connected Smart Cities GovTech - Brasília, que será realizado na modalidade presencial e virtual, dia 12 de abril de 2023. O evento tem como objetivo: realizar o evento GovTech - Brasília. Dos Recursos Financeiros: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2023NE00105; Valor: R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2023 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 04 de Outubro de 2023. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela PATROCINADA André Gomide Porto, CPF sob o nº 477.75X.XXX-XX, pela FAPDF Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX. Marco Antônio Costa Júnior. Diretor-presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00385

PROCESSO nº 00150-00002464/2023-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 34.822.886/0001-70. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS, ITEM 05 - MICROONDAS, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 220V OU BIVOLT, COR BRANCA OU CINZA. QUANTIDADE: 12. Valor Unitário: 659,00. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00386

PROCESSO nº 00150-00002464/2023-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº 28.634.818/0001-85. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIIS, CONFORME ESPEC. CONSTANTES

NOS AUTOS, ITEM 01 - BEBEDOURO, DESCRIÇÃO: ELÉTRICO, GABINETE EM AÇO TRATADO COM SUBSTÂNCIA ANTICORROSIVA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO COLUNA/ CHÃO, P/ GARRAFAO DE 20 LITROS, COM 2 TORNEIRAS CONFEC. EM PLÁSTICO ABS SENDO 1 PARA ÁGUA NATURAL E 1 PARA ÁGUA GELADA. QUANTIDADE: 28. Valor Unitário: 586,00. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 16.408,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00387

PROCESSO nº 00150-00002464/2023-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RJJ INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.689.838/0001-84. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, CONFORME ESPEC. CONSTANTES NOS AUTOS, ITEM 12 - TELEVISÃO, DESCRIÇÃO: DE LED, MEDINDO NO MÍNIMO 40 POLEGADAS, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD DE 1920X1080, POTÊNCIA DE SAÍDA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 8W X 2RMS, CONEXÃO WIRELESS INTEGRADA, NO MÍNIMO UMA ENTRADA USB, NO MÍNIMO DUAS ENTRADAS HDMI, NO MÍNIMO UMA ENTRADA DE RF. QUANTIDADE: 03. Valor Unitário: 1677,00. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 5.031,00 (cinco mil e trinta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00388

PROCESSO nº 00150-00002464/2023-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BSB CAPITAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.182.830/0001-27. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, CONFORME ESPEC. CONSTANTES NOS AUTOS, ITEM 08 - REFRIGERADOR, DESCRIÇÃO: TIPO GELADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS TOTAL, REFRIGERADOR MÍNIMO DE 300 LITROS, FREEZER MÍNIMO DE 99 LITROS, 220V OU BIVOLT, COR BRANCA OU INOX COMPARTIMENTOS DIFERENCIADOS PARA OS ALIMENTOS, FROST FREE. QUANTIDADE: 02. Valor Unitário: 3.300,00. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00389

PROCESSO nº 00150-00000405/2023-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, CNPJ nº 26989350000116. Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO DA SERVIDORA CEDIDA MIRELLA PATRÍCIA MELLO, MATRÍCULA Nº 1102865, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, PARA EXERCER O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. Prazo: 001 dia. Do Valor: R\$ 6.530,81 (seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 100, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00390

PROCESSO nº 00150-00000405/2023-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o MINISTERIO DAS CIDADES, CNPJ nº 05465986000199. Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO DA SERVIDORA CEDIDA MIRELLA PATRÍCIA MELLO, MATRÍCULA Nº 1102865, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA EXERCER O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2023. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 7.259,93 (sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 100, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00391

PROCESSO nº 00150-00002132/2023-48. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRÊMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA-GRAPFR, CNPJ nº 04348624000155. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "FORMIGA DA ROÇA", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 01/2023 - SELEÇÃO DA "PREMIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DF". Prazo: 001 dia. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 832021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00392

PROCESSO nº 00150-00002231/2023-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LORRANA LAYSA MATIAS LEAL 05143335108, CNPJ nº 36119454000123. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "MALTRAPILHOS", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SELEÇÃO DA "PREMIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DF". Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 832021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00393

PROCESSO nº 00150-00002426/2023-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa 00150-00002426/2023-70, CNPJ nº 19791896000526. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, CONFORME ESPECIFICACÕES CONSTANTES NOS AUTOS, ITEM 01 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DESCRIÇÃO: GÁS BUTANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTTIÃO COM 13KG. UNIDADE: BOTTIÃO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00. Prazo: 005 dias. Do Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00394

PROCESSO nº 00150-00005154/2021-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.609.718/0001-21. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA A DEMAIS UNIDADES DA SEC. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SOB DEMANDA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS NÃO DESONERADAS DO CATÁLOGO DE COMPOSIÇÕES E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, REFERENTE A UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (BRASÍLIA/DF). Prazo: 213 dias. Do Valor: R\$ 1.167.000,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13422821923965284, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00395

PROCESSO nº 00150-00002290/2023-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ANTONIO OLIVEIRA DE QUADROS, CNPJ nº 27.840.580/0001-81. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "XÉM NHEM NHÉM", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SELEÇÃO DA "PREMIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DF". Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 832021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00396

PROCESSO nº 00150-00002103/2023-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JESSICA LEITE RODRIGUES, CNPJ nº 24.533.046/0001-34. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "SACA ROLHA", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SELEÇÃO DA "PREMIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DF". Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 832021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de maio de 2023.

SECRETARIA ADJUNTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002091/2023-90, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação

da quadrilha junina ARROCHA O NÓ, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 28.572.920/0001-01, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de maio de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2023, página 76.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002109/2023-53, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina EITA BAGACEIRA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por SAMARA ROSA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, sob o CNPJ nº 33.340.905/0001-60, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de maio de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2023, página 77.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002123/2023-57, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina SABUGO DE MILHO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por JOAO ALEX LIMA JANUARIO, sob o CNPJ nº 44.143.928/0001-09, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de maio de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 109.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002124/2023-00, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina PINGA EM MIM, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por DIONES DA SILVA MENDANHA, sob o CNPJ nº 43.349.029/0001-96, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de maio de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 109.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002131/2023-01, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação

da quadrilha junina "ARRAIA DOS MATUTOS, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por JOSE LIMA GRANGEIRO, sob o CNPJ nº 27.742.084/0001-95, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de maio de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 109.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002135/2023-81, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina SANTO AFONSO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por DANIEL BARBOZA DA SILVA, sob o CNPJ nº 33.462.914/0001-23, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de maio de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*) Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, página 137.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00177/2023

PROCESSO Nº 00150-00001822/2023-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Célio Zidório - CPF nº 39***.01-44. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 66.282,70 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00178/2023

PROCESSO Nº 00150-00001912/2023-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Poema Mühlenberg Homem da Costa - CPF nº 88***.615-5. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 14.999,89 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00179/2023

PROCESSO Nº 00150-00001914/2023-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Guinada Prod. de Eventos Sociais e Culturais LTDA - CNPJ nº 07***.644/0001-63. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 74.994,42 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Conexão Cultura DF - Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00180/2023

PROCESSO Nº 00150-00006407/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO ANGELINI MOTA CAMPOS - CPF nº 71***.51-20. Do Objeto: Concessão de apoio

financeiro para a realização do projeto “EXPERIMENTOS EM ANIMAÇÃO”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00181/2023

PROCESSO Nº 00150-00007351/2022-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANO PEREIRA DE ANDRADE - CPF nº 82*.***.71-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM TANGO ESCENÁRIO E I MOSTRA NACIONAL DE TANGO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00182/2023

PROCESSO Nº 00150-00007106/2022-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IGOR DE ANDRADE CEOLIN - CPF nº 02*.***.41-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Farol”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 425/2023

PROCESSO: 00150-00001886/2023-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00175/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marcelo Fernandes Rocha. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 425/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 58.575,40 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Marcelo Fernandes Rocha.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 426/2023

PROCESSO: 00150-00001813/2023-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00171/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Leonardo Bleggi Araujo. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 426/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.866,83 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Leonardo Bleggi Araujo.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 427/2023

PROCESSO: 00150-00001829/2023-00; NOTA DE EMPENHO Nº 00172/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marcelo Augusto Santana. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 427/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.998,53 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste

entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Marcelo Augusto Santana.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 428/2023

PROCESSO: 00150-00001792/2023-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00170/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Eriwelton Alves da Silva Soares. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 428/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.932,40 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Eriwelton Alves da Silva Soares.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 429/2023

PROCESSO: 00150-00001837/2023-48; NOTA DE EMPENHO Nº 00173/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Letícia Ferreira da Fonseca. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 429/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 73.975,52 (setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Letícia Ferreira da Fonseca.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 431/2023

PROCESSO: 00150-00001908/2023-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00176/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Laura Dorneles do Amaral. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 431/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Promoção de plataformas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 17.168,73 (dezesete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Laura Dorneles do Amaral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI-DF: 00431-00033615/2022-11. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, nos artigos nº 86 a 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que

estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$126.589,23 (cento e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), em favor da MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.540/0001-24, para fazer face ao pagamento de prestação de serviços com cobertura contratual, cujo objeto foi a execução da construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC 3000, localizada na QNR 02, lote 02, Ceilândia/DF, conforme edital de concorrência nº 014/2012 - ASCAL/PRES. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0048 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Camila Agostini – Subsecretária de Administração Geral Substituta. Publique-se. EDWARD FONSECA DE LIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 14/2023

PROCESSO Nº 0141-001999/2013. Cláusula Primeira – Das Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e LUNER INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 40.714.583/0001-37, com sede nesta capital, representada por LUTFALLAH RAMEZ FARAH, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 559.***-2.a via, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.***-87 e NELSON RAMEZ FARAH, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, natural de Anápolis-GO, portador do RG nº 516.***, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF nº 234.041.***-68, ambos na qualidade de administradores. Cláusula Segunda – Do Procedimento: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 112113588), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote do Bloco “A” – Comércio Regional Noroeste 507 (quinhentos e sete) – CRNW 507, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o 105.317 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa com fulcro nos incisos I “a” e III “a” do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 654,85m² em nível de Subsolo para Garagem e 678,00m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 1.332,85m², conforme Informativo de Aprovação nº 118/2023 (109374736) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 112113588), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação: As áreas em avanço de Subsolo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 112113588) destinam-se exclusivamente à Garagem e Instalação Técnica – Central de GLP (hipóteses previstas nos incisos I “a” e III “a” do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$7.875,77 referente ao Subsolo e Espaço Aéreo correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da

concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V – Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência: Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública: Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor: A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 26 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA e pela CONCESSIONÁRIA: LUTFALLAH RAMEZ FARAH e NELSON RAMEZ FARAH.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, com base no inciso III do art. 58 da Lei 41, de 13 de setembro de 1989, no art. 47 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e inciso III do art. 8 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, e o art. 10 da Resolução nº 163, de 19 de maio de 2006, e considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) em que não foi possível a entrega dos documentos e a autuação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA os usuários de recursos hídricos a respeito de infração administrativa às normas que regulam os usos de recursos hídricos. Fica facultado ao (à) notificado(a) interposição de manifestação/recurso junto à Agência de Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA/DF, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir publicação deste Edital. Conforme especificado abaixo.

- PROCESSO Nº 00197-00001274/2020-17; Auto de Infração Nº 902/2021 - SEI Nº 58632505; Penalidade: Multa (valor R\$ 400,00); Nome: ESPOLIO DE MARCOS EVANGELISTA SOUTO VILELA; CPF/CNPJ: 033.7**.*-87.
- PROCESSO Nº 00197-00005151/2018-22; Auto de Infração Nº 538/2020 - SEI Nº 35269668; Penalidade: Multa (valor R\$ 1.000,00); Nome: ESPÓLIO JOSÉ DE ARIMATHEA GOMES CUNHA ; CPF/CNPJ: 000.2**.*-20.
- PROCESSO Nº 0197-001798/2016; Auto de Infração Nº 1146/2022 - SEI Nº 88086322; Penalidade: Multa (valor R\$ 400,00); Nome: LENY ANTAS DA SILVA ; CPF/CNPJ: 493.4**.*-72.
- PROCESSO Nº 00197-00002800/2018-33; Auto de Infração Nº 970/2021 - SEI Nº 63043479; Penalidade: Multa (valor R\$ 5.000,00); Nome: MARIA NÚBIA ALVES LIMA; CPF/CNPJ: 816.3**.*-34.

- PROCESSO Nº 00197-00000548/2020-42; Auto de Infração Nº 570/2020 - SEI Nº 35729934; Penalidade: Multa (valor R\$ 400,00); Nome: ESPOLIO DE EDALMO SOARES FERREIRA; CPF/CNPJ: 296.8**.*-91.

- PROCESSO Nº 00197-00000942/2020-81; Auto de Infração Nº 1270/2023 - SEI Nº 100084551; Penalidade: Multa (valor R\$ 400,00); Nome: IVONALDO DOS SANTOS FRANÇA; CPF/CNPJ: 573.2**.*-53.

- PROCESSO Nº 00197-00002805/2019-47; Termo de Notificação Nº 121/2023 - SEI Nº 112116768; Nome: HILDA DO ROSARIO BATISTA DE MOURA; CPF/CNPJ: 296.4**.*-01.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO nº 00391-00010069/2022-72. PARTES: Instituto Brasília Ambiental x Globaltech Brasil LTDA. OBJETO: Alteração contratual para majorar quantitativamente o objeto em 20,00% (vinte por cento), decorrente da inclusão de 02 (dois) postos de motorista executivo, com base no inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 72.033,12 (setenta e dois mil trinta e três reais e doze centavos), empenhado o valor de R\$ 5.202,39 (cinco mil duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), pela Nota de Empenho nº 2023NE00358, para atender as despesas durante o exercício de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSO: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir da DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, pela Contratada: MARILSON OLIVEIRA RAPOSO, Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO nº 00391-00010069/2022-72. PARTES: Instituto Brasília Ambiental x Globaltech Brasil LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses e Repactuação contratual de 9,34% (nove vírgula trinta e quatro por cento), para fazer face à elevação dos custos da contratação, com base no inciso II, art. 57 e §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 236.282,76 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), empenhado o valor de R\$ 129.141,01 (cento e vinte e nove mil cento e quarenta e um reais e um centavo), pelas Notas de Empenho nº 2023NE00390 a 2023NE00392, para atender as despesas durante o exercício de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSO: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir de 28/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, pela Contratada: MARILSON OLIVEIRA RAPOSO, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 223/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JHEYMYSSON HIAGO NASCIMENTO DOS ANJOS, CPF/CNPJ: 059.**.*-01, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 09193/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00002939/2021-59.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado CLAUDIO DE SOUZA BENTO, inscrito sob o CPF nº 479.**.*-49, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 0432/2023 e o Termo de Embargo nº 00516/2023 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X da Lei Distrital nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº

00391-00002303/2023-79, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP Nº 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023

Processo: 04035-00001760/2023-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET - CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS/DF - CNPJ nº 09.663.359/0001-13. DO OBJETO: realização do Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora", com o objetivo voltado à Instrução, Capacitação e Profissionalização feminina dos Macroterritórios Sudeste e Norte do Distrito Federal, sendo: 1080 (um mil oitenta) mulheres maiores de 16 anos, representados aqui pelas Regiões Administrativas Brazlândia, Ceilândia e Sobradinho II, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI - 111080491). DO VALOR: R\$ 1.709.961,00 (um milhão, setecentos e nove mil novecentos e sessenta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0058; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 183. Nota de Empenho nº 2023NE00317, emitida em 05/05/2023, Nota de Empenho nº 2023NE00318, emitida em 05/05/2023 e Nota de Empenho nº 2023NE00343, emitida em 24/05/2023. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: ELÍZIA DO PRADO SILVA, matrícula: 280.880-3; PHELIPPE GUILHERME SOARES DE CARVALHO, matrícula: 281.612-1 e NICOLAI ANTHONY BARRETO FURTADO, matrícula: 281.861-2. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pelo INCS/DF: GISELY NERES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37.381/2018

Processo SEI nº 0370-000448/2016 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET e o CONSÓRCIO SUPERVISOR-DF DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias finalizando em 29/08/2023. Fica acrescido ao contrato nº 37.381/2018 o valor de R\$ 138.883,05 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), sendo que R\$ 112.506,98 (cento e doze mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos) refere-se a Remuneração do Pessoal; R\$ 12.110,18 (doze mil e cento e dez reais e dezoito centavos) refere-se às Despesas Reembolsáveis; e R\$ 14.265,89 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) refere-se aos Impostos no percentual de 12,68% da Remuneração, conforme informações constantes no Relatório nº 5/2023 (SEI nº 112514718) e Despacho (SEI nº 112574422). O valor global do Contrato passa de R\$ 7.196.219,73 (sete milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos) para R\$ 7.335.102,77 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 22.661.6207.5021.0003 Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 336. Nota de Empenho nº 2023NE00362, no valor inicial de R\$ 592.989,62 (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), emitida em 29/05/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 7.335.102,77 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos). Assinatura: 29/05/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Consórcio Supervisor: ALEXANDRE ZUPPOLINI NETO.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.218/2018

PROCESSO Nº 0370-000462/2016- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e o Consórcio ADE da Ceilândia, formados pelas empresas: GW - Construções e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.528.786/0001-14, BASEVI Construções S/A, inscrita no CNPJ nº 00.016.576/0001-47 e CONTERC - Construções, Terraplenagem e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.536.490/0001-45, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) dias, passando para 31/05/2023. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 460.256,61 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) e suprimido o valor R\$ 7.083.199,25 (sete milhões, oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 60.879.642,21 (sessenta milhões,

oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93., como forma de ajustar o Contrato nº 38.218/2018. DA ASSINATURA: 26/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Thales Mendes Ferreira, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo Contratado: José Antonio Goulart e Magda Maria da Silva Ribas, representantes do consórcio.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 41.049/2020

Processo: 00370.00003247/2019-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, CNPJ nº 03.636.479/0001-45 e a empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ nº 04.129.964/0001-95. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, finalizando em 12/07/2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 26/05/2023 DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: Sr. THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA: Sr. JOÃO RICARDO LEMOS VIEIRA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora – Etapa Ceilândia", objeto do Processo SEI nº 04035-00001760/2023-74, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 360 (trezentas e sessenta) vagas do Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora – Etapa Ceilândia" de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br), entre os dias 31/05/2023 a 05/06/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - JORNADA DA MULHER TRABALHADORA - CEILÂNDIA.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

JORNADA DA MULHER TRABALHADORA				
Item	Região Administrativa	Cursos	Turno	Vagas
1	CEILÂNDIA	Maquiagem Profissional	Matutino	30
			Vespertino	30
		Secretariado Administrativo	Matutino	30
			Vespertino	30
		Cuidador de Idoso	Matutino	30
			Vespertino	30
		Alongamento de Unhas	Matutino	30
			Vespertino	30
		Cabeleireira Profissional	Matutino	30
			Vespertino	30
		Trancista	Matutino	30
			Vespertino	30
Total de Vagas			360	

1.3. Todos os cursos terão carga horária de 80 (oitenta) horas/aula.

1.4. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 9h às 12h30 e o vespertino, das 13h30 às 17h.

1.5. O endereço de realização dos cursos será: Praça da Bíblia – Setor P - QNP 19, Conjunto E - Ceilândia/DF - CEP: 72.241-803.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes, e demais minorias;
- Ser residente, preferencialmente, na Região Administrativa de Ceilândia.
- Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.
- Ser maior de 16 (dezesesseis) anos de idade;
 - No caso de jovens de 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF.
- Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. 3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, será disponibilizado atendimento presencial, entre os dias 31/05/2023 a 05/06/2023, de quarta a segunda-feira, exceto sábado e domingo, das 8h às 17h, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 07/06/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de execução, situado na Praça da Bíblia (Setor P - QNP 19, Conjunto E - Ceilândia/DF - CEP: 72.241-803), conforme item 1.5 deste Edital, nos dias 09/06/2023 e 10/06/2023, sexta-feira e sábado, das 08h às 12h e das 13h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho; e
- Comprovante de escolaridade - mínimo Ensino Fundamental completo.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo, 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas dos cursos elencados no subitem 1.2 deste Edital é o dia 12/06/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.5 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023
Processo SEI/GDF Nº 04012-00001443/2022-26

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preço para uma eventual aquisição de 100 (cem) teclados para medição de índice de satisfação do cidadão (Opinômetro) com suporte técnico e garantia mínima de 12 (doze) meses, visando atender a demanda da Secretaria de Estado do Trabalho - SEDET/DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 14/06/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.trabalho.df.gov.br/>. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9538
WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001354/2023-64; ESPÉCIE: Contrato nº 61/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e AMBIENTAL TECNOLOGIA CONSULTORIA E MONITORAMENTOS LTDA; OBJETO: Contratação de serviços especializados para elaboração do diagnóstico geoambiental da sub-bacia do Ribeirão Bananal (unidade hidrográfica bananal - UH-7) - Região Administrativa do Plano Piloto (RA-PP), com vistas a dar subsídio às ações de gestão para proteção dos recursos hídricos nela existentes, em conformidade com o Termo de Referência emitido pela GEMAM/DITEC.; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 104/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 19/05/2023, e com o Parecer nº 132/2023 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 15/05/2023; VALOR: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 29/05/2024, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/05/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: LEONARDO DE MELO SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001578/2023-76; ESPÉCIE: Contrato nº 59/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e JPS GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada na execução de sondagem à percussão SPT, e elaboração do respectivo Relatório Técnico de Sondagem, de modo a determinar o perfil geológico-geotécnico do solo da área do empreendimento no Centro Multiuso Samambaia - CMS; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 99/2023, datada de 22/05/2023 do Diretor Técnico da TERRACAP; VALOR: R\$ 19.542,85 (dezenove mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 180 dias, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/05/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO PEDRO VIEIRA GURGEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006280/2019-76; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 25/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, Reajustar o valor do contrato em epígrafe, o qual passará a ter o seu valor majorado em 2,63007%, correspondente a R\$ 9.020,07 (nove mil, vinte reais e sete centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 3/2023, do Presidente da TERRACAP, datada de 23/05/2023; VALOR: R\$ 351.979,29 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos); VIGÊNCIA: a partir do dia 02/06/2023 até o dia 02/06/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/05/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALFREDO FERREIRA MARQUES FILHO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009251/2020-08; ESPÉCIE: Contrato 60/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP; OBJETO: a prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para execução dos serviços, sob demanda, de Técnico em secretariado, recepção, copeiragem e serviços de portaria, conforme especificado no Lote 01; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 335 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3700ª realizada em 23/05/2023; VALOR: R\$ 3.218.500,00 (três milhões, duzentos e dezoito mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir do dia 01/06/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/05/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALEXANDRE GONZAGA PEREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009251/2020-08; ESPÉCIE: Contrato 62/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP; OBJETO: a prestação de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para execução dos serviços de manutenção predial preditiva e corretiva, jardinagem, lavagem de veículos, movimentação de carga e descarga de materiais e equipamentos, conforme cargo e quantidade de postos de trabalho especificados no Lote 02; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 313, da Diretoria Colegiada

da TERRACAP, em sua 3699ª Sessão, realizada em 18/05/2023; VALOR: R\$1.359.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir do dia 01/06/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/05/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALEXANDRE GONZAGA PEREIRA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 12/2023 - IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento urbano de solo Setor Jóquei Clube - SJC, localizado na Região Administrativa do Guará - RA II, válida por 5 (cinco) anos, no curso do processo 00391-00012569/2017-81.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023

IZÍDIO SANTOS JÚNIOR

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 06/2023-Imóveis, torna pública a desclassificação dos licitantes SIMONE CARDOSO DA PAZ e MARCELIO SOARES DE SOUZA (Proposta de Compra nº 5024945 - ITEM 08) e MARCELIO SOARES DE SOUZA e SIMONE CARDOSO DA PAZ (Proposta de Compra nº 5024946 - ITEM 08), conforme razões descritas no Relatório nº 43/2022-COPLI, ficando convocado os licitantes CAMILA SANTA CRUZ DE AMORIM e LUCAS VASCONCELOS TEIXEIRA ALAGEMOVITS (Proposta de Compra nº 10052392), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifeste, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o maior valor oferecido para o imóvel, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023

BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDA DIRETA Nº 03/2023
SH ARNIQUEIRA URB 001/2017 2º CHAMAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público o Edital de Chamamento para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) de imóveis constituídos em terras públicas de propriedade desta Empresa, publicado no dia 31 de maio de 2023 para interessados na titulação por meio de venda direta dos imóveis relacionados no EDITAL 03/2023 - SH ARNIQUEIRA URB 001/2017 2º CHAMAMENTO, assim como o cadastramento para os imóveis relacionados no referido edital. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes ocupados com uso unifamiliar localizados no SH ARNIQUEIRA URB 01, para o qual receberá Propostas de Compra ou Concessão impreterivelmente entre os dias 31 de maio de 2023 e 29 de junho de 2023, obedecidas as condições do Edital de Chamamento para Venda Direta nº 3/2023 - SH ARNIQUEIRA URB 001/2017 2º CHAMAMENTO, sendo autorizado pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua Decisão nº 347/2023 - DIRET, na sessão 3702ª realizada em 29/05/2023, conforme consta no processo 00111-00002805/2023-81, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br). As propostas de compra ou concessão, assim como o cadastramento, deverão ser realizados pelo site oficial da TERRACAP ou presencialmente no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, entre 7h e 19h, podendo acontecer plantões com dilatação do horário de funcionamento, a fim de receber propostas de compra durante o período do Edital. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222, pessoalmente na Sede da TERRACAP, ou, ainda, pelo e-mail SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

Em 30 de maio de 2023

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDA DIRETA Nº 02/2023
SH ARNIQUEIRA URB 005/2017 2º CHAMAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público o Edital de Chamamento para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) de imóveis constituídos em terras públicas de propriedade desta Empresa, publicado no dia 31 de maio de 2023 para interessados na titulação por meio de venda direta dos imóveis relacionados no EDITAL 02/2023 - SH ARNIQUEIRA URB 005/2017 2º CHAMAMENTO, assim como o cadastramento para os imóveis relacionados no referido edital. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes ocupados com uso unifamiliar e misto localizados no SH ARNIQUEIRA URB 05, para o qual receberá Propostas de Compra ou Concessão impreterivelmente entre os dias 31 de maio de 2023 e 29 de junho de 2023, obedecidas as condições do Edital de Chamamento para Venda Direta nº 2/2023 - SH ARNIQUEIRA URB 005/2017 2º CHAMAMENTO, sendo autorizado pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua Decisão nº 348/2023 - DIRET, na sessão 3702ª realizada em 29/05/2023, conforme consta no processo 00111-00002807/2023-70, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br).

As propostas de compra ou concessão, assim como o cadastramento, deverão ser realizados pelo site oficial da TERRACAP ou presencialmente no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, entre 7h e 19h, podendo acontecer plantões com dilatação do horário de funcionamento, a fim de receber propostas de compra durante o período do Edital. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222, pessoalmente na Sede da TERRACAP, ou, ainda, pelo e-mail SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

Em 30 de maio de 2023
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA GERAL

ENUNCIADO Nº 01, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada em 25 de maio de 2023, resolve publicar o presente Enunciado: RESTRIÇÃO DE ACESSO DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES: "O acesso aos procedimentos disciplinares em curso fica limitado ao acusado/investigado, seus procuradores constituídos, agentes públicos designados para condução do apuratório e os que atuam como longa manus estatal, sendo, portanto, o acesso restrito para terceiros, inclusive para o denunciante, até o julgamento, nos termos do art. 7º, § 3º, da Lei nº 4.990/2012, regulamentado pelo art. 21 do Decreto nº 34.276/2013, sem prejuízo das demais hipóteses legais que tratem de informações sigilosas".

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015

PROCESSO Nº 0401-000169/2015 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar Cláusula Quinta, item 5.4, do Contrato nº 09/2015 passando o índice de correção de INPC para IPCA, nos termos do Decreto Distrital nº 37.121/2016 e reajustar o valor da locação do Contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, do período de dezembro/2021 a novembro/2022, correspondente a 5,90490% , passando o valor mensal do aluguel de R\$ 103.542,51 (cento e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 109.652,03 (cento e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos), e o valor total anual estimado do contrato, considerando a locação e despesas com IPTU, passando de R\$ 1.290.510,12 (um milhão, duzentos e noventa mil quinhentos e dez reais e doze centavos) para R\$ 1.363.824,36 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO:48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA ASSINATURA: 24/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: KAREN DOS SANTOS BRITO, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023 - UASG 926314

O Pregoeiro-Substituto torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras: CAFE COLISEU LTDA, CNPJ nº 42.619.993/0001-24, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 65.091,60 (sessenta e cinco mil noventa e um reais e sessenta centavos), M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.848.351/0001-73, itens 03, 07 e 08, no valor total de R\$ 19.134,00 (dezenove mil cento e trinta e quatro reais), GW COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 32.130.698/0001-56, item 04, no valor total de R\$ 536,76 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 00.543.061/0001-03, item 05, no valor total de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.387.382/0001-62, itens 06 e 09, no valor total de R\$ 1.954,80 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Não houve adesão ao Cadastro de Reserva. Processo nº 00401-00000789/2023-90. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaosuasg@defensoria.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
SIDNEY FERREIRA DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 24/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos

quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 19728/2010, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, autorizado a citação por edital de UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - UNIREPRO, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 56.811.086/0001-97, estabelecida em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 10.869.658,50, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 218/2020.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 152/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 152/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 19/05/2023, cujo objeto é Aquisição de impressoras para ampliação/renovação do Parque Tecnológico do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Antônio Marcos Soares da Silva, pelo valor total de R\$15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais). Brasília/DF, 30 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 153/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 153/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 24/05/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para suporte e manutenção aos Totens de autotendimento, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa 18 Gigas Comércio de Equipamentos Eireli, pelo valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 30 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 162/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 162/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 22/05/2023, cujo objeto é Aquisição de Produto para Saúde (Válvula de Fala compatível Cântulas Shiley), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$1.440,00 (Mil, quatrocentos e quarenta reais). Brasília/DF, 30 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 165/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 165/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 22/05/2023, cujo objeto é Aquisição de EPI (Calçado ocupacional, Avental, Cinturão,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 03, 05, 06, 08 e 09 para a empresa Guarda Vida EPI Eireli Epp, pelo valor total estimado de R\$6.738,70 (Seis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). O item 10 restou deserto. Os itens 01, 02, 04 e 07 restaram fracassados. Brasília/DF, 30 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 171/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 171/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 23/05/2023, cujo objeto é Aquisição de OPME (Rede Coletora), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa G-Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli Me, pelo valor estimado de R\$ 8.999,10 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Brasília/DF, 30 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 120/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 120/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 17/04/2023, cujo objeto é Aquisição por Importação do Medicamento Dactinomicina 500mcg Po P/ Sol Injet Fa, por pessoa jurídica e entrega única, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. O processo restou fracassado. Brasília/DF, 30 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 131/2023 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 131/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 02/05/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de reforma de móveis, sob demanda, contemplando troca de estofado, revestimento, reposição/troca de peças, rodízios, pistões, pintura, conserto de regulagem, acionadores, de estrutura em geral, com fornecimento de todo o material, incluindo desmontagem, transporte, troca geral de revestimento, remodelagem e remontagem, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Premium Móveis para Escritório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 362.222,77 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Brasília/DF, 30 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 89, em 12 de Maio de 2023, Página 135.
FILANTROPIA – 87/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DO ACÓRDAO,
NOS AUTOS DO PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 12/2022

O Conselheiro Corregedor, nos termos do artigo 45 c.c. artigo 41, inciso V e artigo 100 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.306/2022), NOTIFICAMOS o Dr. WESLEY NORIYUKI MURAKAMI DA SILVA - CRM/DF 17032 e Sra. LOURRANY AQUINO COSTA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que tenham ciência do acórdão da sessão de julgamento dos autos do Processo Ético-Profissional nº 12/2022, realizada em 16/03/2023. Informamos que da decisão deste Conselho cabe recurso ao Pleno do Tribunal de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, devendo o recurso ser protocolizado neste Conselho Regional. Os referidos autos encontram-se à disposição na Sede deste Conselho para consulta, situado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202. Brasília/DF, 18 de maio de 2023. Alexandre Cherman, Coordenador da Corregedoria.

ROBERTA TUMA PUPO ARAUJO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de CNAE 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, na BR 140 a direita – Gama/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. ROBERTA TUMA PUPO ARAUJO.

**ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS, EMPREENDEDORES
E USUÁRIOS DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Lojistas, Empreendedores e Usuários do Shopping Popular de Brasília - ALEOSHOPB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.497.520/0001-66 com sede no Shopping Popular de Brasília - Brasília/DF, CEP 70.631-900, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Gilvandro Pinto Ramalho, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na área central do Shopping Popular de

Brasília, às 10:30 horas, do dia 13 de Junho de 2023, para aprovar, nos termos do artigo 15, III c/c artigo 63 do Estatuto Social vigente, ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL. Acrescenta-se que as alterações estarão disponíveis para consulta pública desde a publicação do presente edital na sede da Associação. Além disso, nos termos propostos nas alterações mencionadas acima, deverá a Assembleia decidir se os atuais ocupantes de cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, eleitos em processo eleitoral de 2021, terão seus mandatos postergados até 31 de dezembro de 2023, sendo que, o processo eleitoral observará as regras do Estatuto Social alterado e aprovado. Brasília/DF, 29 de maio de 2023.

GILVANDRO PINTO RAMALHO
Presidente ALEOSHOPB

**ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS, EMPREENDEDORES E USUÁRIOS
DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação de Lojistas, Empreendedores e Usuários do Shopping Popular de Brasília - ALEOSHOPB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.497.520/0001-66 com sede e no Shopping Popular de Brasília - Brasília/DF, CEP 70.631-900, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Gilvandro Pinto Ramalho, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na área central do Shopping Popular de Brasília, às 12:00 horas, do dia 13 de Junho de 2023, para aprovar a proposta de Programação Anual de Trabalho e o Orçamento Anual; Apreciar o Relatório Anual; PRESTAR CONTAS DO ANO DE 2021 E 2022. Brasília/DF, 29 de maio de 2023.

GILVANDRO PINTO RAMALHO
Presidente ALEOSHOPB

MARCELO DIAS LOPES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para Atividade de Avicultura (Engorda e Frango de Corte), na Fazenda São José, localizada no Núcleo Rural Rio Preto, nº 155, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391.00005123/2022-68. Marcelo Dias Lopes.

ROBERTO MESQUITA MELO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para Atividade de Avicultura (Recria de Matrizes e Produção de Ovos), na Fazenda Rochedo, localizada no Núcleo Rural Rio Preto, nº 158, Planaltina/DF. Foi determinado a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391.00005120/2022-24. Roberto Mesquita de Melo.

**COOPCARE - COOPERATIVA
DE TRABALHO E SAUDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Presidente do Conselho de Administração da Coopcare - Cooperativa de Trabalho e Saúde, NIRE: 5340001009-1, CNPJ: 21.494.532/0001-00, Adélia Queiroz Neri no uso de suas atribuições, convoca os 212 cooperados em pleno gozo de direitos estatutários para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), no dia 15/06/2023, de forma virtual pela plataforma Google Meet. O link será disponibilizado no site da Cooperativa www.coopcare.coop.br, com primeira chamada às 7h com a presença de 2/3 do número de cooperados, e segunda convocação às 8h, com a presença de metade mais um dos cooperados, persistindo a falta de quórum, em terceira e última convocação às 9h, com 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª. Ações sobre a implementação do novo piso da Enfermagem; 2ª Assuntos gerais. Brasília/DF, 30 de maio de 2023.

ADÉLIA QUEIROZ NERI
Presidente do Conselho de Administração

AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA

AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA
CNPJ nº 76.557.867/0001-04

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2022	31.12.2021	PASSIVO	Nota	31.12.2022	31.12.2021
Ativo Circulante		106.872.010	56.402.731	Passivo Circulante		137.953.303	99.614.506
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.245.511	4.765.556	Contas a pagar	11	22.348.724	11.379.886
Contas a receber	5	83.894.515	44.618.625	Empréstimos e financiamentos	12	34.007.974	30.250.748
Estoques	6	1.981.255	2.013.273	Obrigações trabalhistas	13	17.617.095	16.373.541
Tributos a recuperar	7	10.075.228	3.873.292	Obrigações tributárias	14	33.412.566	11.597.865
Adtos e outras contas a receber	8	5.664.391	1.114.767	Adiantamentos e outras contas a pagar	15	989.938	1.740.083
Despesas antecipadas		11.110	17.218	Partes relacionadas	16	29.577.006	28.272.383
Ativo Não Circulante		84.405.372	73.084.774	Passivo Não Circulante		104.999.756	95.514.496
Realizável a longo prazo		9.902.217	9.532.725	Empréstimos e financiamentos	12	27.445.438	36.948.547
Contas a receber	5	9.357.030	9.357.030	Obrigações tributárias	14	33.367.587	25.776.709
Depósitos judiciais	9	545.187	175.695	Adiantamentos e outras contas a pagar	15	29.283.925	17.952.113
Imobilizado	10	74.503.155	63.552.049	Partes relacionadas	16	2.181.276	2.095.956
				Provisões para contingências	17	12.721.530	12.741.171
				(Passivo a Descoberto) Patrimônio Líquido		(51.675.677)	(65.641.497)
				Capital social	18	35.088.821	35.088.821
				Prejuízos acumulados		(86.764.498)	(100.730.318)
TOTAL DO ATIVO		191.277.382	129.487.505	TOTAL DO PASSIVO		191.277.382	129.487.505

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	Nota	31.12.2022	31.12.2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19	245.416.141	230.984.889
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20	(232.541.183)	(183.524.196)
(PREJUÍZO) LUCRO BRUTO		12.874.958	47.460.693
Despesas gerais e administrativas	21	(10.713.145)	(12.367.824)
Despesas com pessoal	22	(34.485.253)	(28.673.570)
Despesas tributárias	23	(3.853.244)	(5.482.121)
Outras receitas e (despesas)	24	62.773.349	1.492.550
Despesas operacionais		13.721.707	(45.030.965)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		26.596.665	2.429.728
Resultado financeiro líquido	25	(12.630.845)	(9.505.243)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		13.965.820	(7.075.515)
Imposto de Renda e Contribuição Social	26	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO		13.965.820	(7.075.515)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Auto Viação Marechal Ltda tem por objeto social a exploração do serviço de transporte regular coletivo urbano de passageiros em ônibus com posto de abastecimento para uso exclusivo da frota. O direito de exploração dessa atividade está vinculado aos prazos e regras estabelecidas pelo poder público. Com mais de 60 anos de experiência no transporte público urbano na região Sul do País, a Auto Viação Marechal iniciou suas operações no Distrito Federal no final de 2013, com uma frota de 60 veículos atendendo à região do Guarã. Em 31 de março de 2016 mediante 44ª Alteração de Contrato Social, foi deliberada e aprovada a cisão parcial da Empresa Auto Viação Marechal Ltda. e incorporação das parcelas cindidas que correspondem às suas atividades de Curitiba para as seguintes Empresas: Transporte Coletivo Glória Ltda, Glória Participações Ltda e Auto Viação Imperatriz S.A. Por conta da cisão, os investimentos em participações societárias detidos pela Auto Viação Marechal Ltda que foram destinados para as empresas que incorporaram as parcelas cindidas foram quitados. Esta operação visa à segregação das atividades da Auto Viação Marechal Ltda de acordo com a estratégia e das participações do grupo em concessões de transporte coletivo. Com isso, as atividades de Brasília tornaram-se independentes das demais operações relativas a Curitiba. Assim, estabelecendo que cada área de atuação do negócio apresente estruturas de capital adequadas para cada uma das empresas. Além disso, proporcionar ao mercado maior visibilidade sobre o desempenho de cada uma das Entidades, permitindo aos quotistas e investidores uma melhor avaliação de cada unidade de negócio de forma a permitir a alocação de recursos de acordo com seus interesses, estratégia de investimento e de gestão. Atualmente são 464 veículos transportando cerca de 26,4 milhões de passageiros/ano, nas regiões compreendidas pela Bacia 4, atendendo as populações de Ceilândia, Taguatinga, Águas Claras, Guarã I, II e parte do Park Way. A Auto Viação Marechal é uma empresa de vanguarda, que se destaca pelo compromisso com um transporte público urbano moderno e de qualidade. O quadro de colaboradores da Empresa é formado por pessoas dedicadas e motivadas que visam atender à população do Distrito Federal com segurança, pontualidade, educação e respeito. Em 26 de abril de 2023 a Empresa realizou a extensão do seu contrato de concessão para mais 10 anos, conforme cláusula prevista e na publicação no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de abril de 2023. A versão completa das demonstrações contábeis está à disposição dos sócios e interessados na sede da Empresa.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reservas de Incentivos Fiscais	(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	35.088.821	-	(93.654.803)	(58.565.982)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(7.075.515)	(7.075.515)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	35.088.821	-	(100.730.318)	(65.641.497)
Lucro líquido do exercício	-	-	13.965.820	13.965.820
Reservas de incentivos fiscais	-	62.000.641	(62.000.641)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	35.088.821	62.000.641	(148.765.139)	(51.675.677)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31.12.2022	31.12.2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	15.169.239	(18.371.997)
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	13.965.820	(7.075.515)
Itens que não afetam caixa		
Provisão para férias e encargos	681.837	2.537.956
Provisão para contingências	-	3.161.271
Reversão de provisão para contingências	(19.641)	-
Depreciação e amortização	5.612.721	5.939.939
Baixas de ativo imobilizado e intangível	3.462.158	86.133
Juros de contrato de mútuo	1.557.359	1.718.091
Variação nas contas de ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(39.275.890)	(42.365.924)
(Aumento) Redução em estoques	32.018	(510.168)
(Aumento) Redução em tributos a recuperar	(6.201.936)	(1.155.104)
(Aumento) Redução em adiantamentos e outras contas a receber	(4.549.624)	92.552
(Aumento) Redução em despesas antecipadas	6.108	24.625
(Aumento) Redução em depósitos judiciais	(369.492)	(1.947)
Aumento (Redução) em contas a pagar	10.968.838	1.914.682
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	561.717	883.355
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	29.405.579	20.453.978
Aumento (Redução) em adiantamentos e outras contas a pagar	(668.333)	(4.075.921)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(20.025.985)	(71.657)
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(20.025.985)	(71.657)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.336.701	18.003.710
Empréstimos e financiamentos bancários	(5.745.883)	(1.662.861)
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.250.000	16.885.000
Contratos firmados com partes relacionadas	-	2.781.571
Pagamentos de contratos com partes relacionadas	(167.416)	-
Aumento (Redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	479.955	(439.944)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.765.556	5.205.500
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.245.511	4.765.556
Aumento (Redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	479.955	(439.944)

Diretor: Igor Luiz Nogueira Taques - CPF: 037.xxx.xxx-67

Contador: Henrique Lopes - CPF: 015.xxx.xxx-84 - CRC/PR 048840/0-6